



**LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE NA RUA ANTONIO DOMINGUES - BOAVIAGINHA, CONFORME PROPOSTA Nº 12147522000118002 E PORTARIA Nº 4139, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS.**

O município de Boa Viagem, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada pela Portaria nº 100/2021, de 01 de fevereiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previstos, abrirá licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo menor preço global, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, e suas alterações posteriores.

**HORÁRIO, DATA E LOCAL:**

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para:

Às 14:00 HORAS.

Do dia 13 de outubro de 2021.

No endereço: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE.

Formas de contato:

No(s) endereço(s): sítio eletrônico [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET) - quando for pregão eletrônico ou na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE ou email [licitacaoboaviagem@gmail.com](mailto:licitacaoboaviagem@gmail.com)\* - [pmbv\\_oficial@boaviagem.ce.gov.br](mailto:pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br) ou no telefone (88) 3427.7001 - **(88) 9.8168.1714\***.  
**\*(preferencialmente)**

Esclarecimentos, consultas, recursos, impugnações e/ou outros:

No(s) endereço(s): sítio eletrônico [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET) - quando for pregão eletrônico ou na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE ou no email [licitacaoboaviagem@gmail.com](mailto:licitacaoboaviagem@gmail.com).

Disponibilização dos atos administrativos, licitação (edital, avisos, propostas de preços, impugnações, recursos, adjudicação, homologação, outros):

No(s) endereço(s): sítio eletrônico [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET) - quando for pregão eletrônico ou na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> (Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE) ou



<https://www.boaviagem.ce.gov.br/licitacaolista.php> (Portal de Licitações do Município Boa Viagem/CE).

Constituem parte integrante deste Edital, independente de transcrição os seguintes anexos:

- ANEXO I** - Projeto Básico, Orçamento Básico e Cronograma Físico-financeiro.
- ANEXO II** - Modelo de apresentação de carta-proposta
- ANEXO III** - Modelo de Planilha de Preços, Cronograma Físico-financeiro e Taxas de B.D.I - Bonificações e Despesas Indiretas
- ANEXO IV** - Minuta de contrato
- ANEXO V** - Declaração (Artigo. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal)
- ANEXO VI** - Modelo da Carta de Fiança Bancária

## 1.0- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem como objeto é a Execução dos Serviços de Construção de uma Academia da Saúde na Rua Antonio Domingues - Boaviaguinha, conforme proposta nº 12147522000118002 e Portaria nº 4139, junto a Secretaria de Saúde do Município de Boa Viagem/CE, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo.

1.2- O valor estimado da presente licitação é de **R\$ 182.407,38 (cento e oitenta e dois mil quatrocentos e sete reais e trinta e oito centavos).**

## 2.0- DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

### 2.1- RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1.1- Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

2.1.2- Não poderá participar empresa com falência decretada;

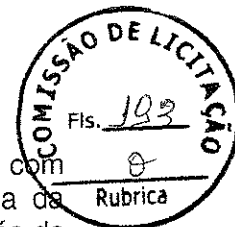
2.1.3- Não será admitida a participação de interessados sob forma de consórcio ou grupo de empresas;

2.1.4- Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

### 2.2- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.2.1- Poderá participar do presente certame licitatório pessoa jurídica, devidamente cadastrada na Prefeitura de Boa Viagem, ou não cadastrada, que atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

2.2.2- A empresa interessada em participar do referido processo, deverá comparecer **até o 1º (primeiro) dia útil anterior à data de abertura da licitação**, junto à Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, através de um profissional técnico, devidamente qualificado e comprovado, objetivando proceder com a visita do local da obra, tomando conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta.



2.2.2.1- Para visita ao local de execução das obras, a LICITANTE deverá agendá-la com antecedência, dirigindo-se a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos Maria da Prefeitura, das 14:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou por telefone, através do número (0XX88) 3427.7001.

2.2.2.2- A visita ao local de execução das obras, poderá a critério, facultativo da licitante, ser substituído por declaração própria da licitante de que possui pleno conhecimento do local de execução da obra e objeto da licitação.

### 3.0- DOS ENVELOPES

3.1- A documentação necessária à Habilitação, bem como as Propostas de Preços deverão ser apresentadas simultaneamente à Comissão de Licitação, em envelopes distintos, opacos e fechados, no dia, hora e local indicado no preâmbulo deste Edital, conforme abaixo:

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM  
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)  
ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.09.20.001.**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM  
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)  
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.09.20.001.**

3.2- É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA DE PREÇOS.

3.3- Os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços deverão ser apresentadas por preposto da licitante com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular com firma reconhecida. A não apresentação não implicará em inabilitação. No entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da licitante, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que deverá apresentar cópia do contrato social e documento de identidade.

3.4- Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços de mais de uma licitante. Porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto à Comissão, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

### 4.0- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”.

4.1- Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório, exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original;

b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão;

### 4.2- OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONSISTIRÃO DE:

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427.7001 - 9 8168.1714 | E-mail: pmbv\_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: [www.boaviagem.ce.gov.br](http://www.boaviagem.ce.gov.br)



4.2.1- Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal de Boa Viagem, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação.

#### **4.2.2- HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

4.2.2.1 - Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta.

4.2.2.2- Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Observado que o aditivo consolidado atende as outras alterações anteriores, portanto, sendo suficiente.

4.2.2.3- Prova de inscrição na:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo a sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (ISS);

#### **4.2.3- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

4.2.3.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

- a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014.
- b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;
- c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

4.2.3.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS e;

4.2.3.3- Prova de situação regular junto à Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

#### **4.2.4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

4.2.4.1- Prova de inscrição ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), da localidade da sede da PROPONENTE.

4.2.4.2- Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO



TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares superiores às do objeto da presente licitação.

**Parágrafo Único:** A apresentação dos acervos técnicos tanto da empresa (quando for o caso) como do responsável técnico (quando for o caso) deverão ser apresentados na totalidade dos itens pedidos acima, os mesmos deverão ser **GRIFADOS**, para melhor didática de análise da Comissão Permanente de Licitação.

4.2.4.2.1- O vínculo do responsável técnico - Engenheiro Civil - com a empresa, poderá ser comprovado do seguinte modo:

- a) Se empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- b) Se sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial;
- c) Se contratado, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, assinado e **com firma reconhecida de ambas as partes**.

4.2.4.3- Declaração fornecida pela Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem, que a licitante, através de seu profissional técnico, **tenha visitado o local da obra, até o 1º (primeiro) dia útil anterior à data de abertura da licitação** e tomado conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta.

4.2.4.3.1- A visita ao local de execução das obras, poderá a critério, facultativo da licitante, ser substituído por declaração própria da licitante de que possui pleno conhecimento do local de execução da obra e objeto da licitação.

#### **4.2.5- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

4.2.5.1- Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária;

4.2.5.2- Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com termos de abertura e encerramento do Livro Diário, devidamente registrado na Junta Comercial de origem que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC.

4.2.5.2.1- No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

4.2.5.2.2- As empresas optantes pelo regime de tributação sobre o lucro real/presumido, através da escrituração digital SPED (ECO), conforme dispõe o art. 3º da Instrução Normativa nº 1.594 de 01 de dezembro de 2015, da Receita Federal do Brasil, fica exigida a apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, até o último dia útil do mês de maio do corrente ano.

4.2.5.2.3- As sociedades por ações deverão apresentar as demonstrações contábeis publicada na Imprensa Oficial, de acordo com a legislação pertinente.

4.2.5.2.4- O Microempreendedor Individual-MEI que no ano-calendário anterior não tenha auferido receita bruta de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), está dispensado da

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427.7001 - 9 8168.1714 | E-mail: pmbv\_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: [www.boaviagem.ce.gov.br](http://www.boaviagem.ce.gov.br)



apresentação do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social na forma do item anterior, conforme art. 1.179 §2º do Código Civil e artigo 18-A, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, entretanto deverá apresentar a DASN SIMEI (Declaração Anual do Simples Nacional - Microempreendedor Individual).

4.2.5.2.5- Comprovação da boa situação financeira, será baseada na obtenção de índices de **Liquidez Geral (LG)**, **Solvência Geral (SG)** e **Liquidez Corrente (LC)**, maiores que um (>1 ou = 1), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

ONDE: AC : ATIVO CIRCULANTE

$$LG = \frac{AC+RLP}{PC+ELP}$$

AT : ATIVO TOTAL

$$SG = \frac{AT}{PC+ELP}$$

PC : PASSIVO CIRCULANTE

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

ELP : EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

RLP : REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

4.2.5.6 - Garantia de manutenção da proposta, no valor de **R\$ 1.824,07 (um mil oitocentos e vinte e quatro reais e sete centavos)**, correspondente a 1,0% (hum por cento) do valor estimado da licitação, previsto no **subitem 1.2** deste Edital, a ser recolhida no **Banco do Brasil - Agência 0898-2 - Conta 448.002-3, em nome da Prefeitura Municipal de Boa Viagem**, a qual deverá ser juntada dentro do envelope de documentos de habilitação a ser entregue no dia determinado para a sessão. No caso da modalidade caução, poderá a administração diligenciar a mesma afim de verificar se houve a compensação financeira.

4.2.5.6.1. A garantia de manutenção de proposta, quando não recolhida em moeda corrente nacional, terá o prazo de validade de 90 (noventa) dias, contado da data de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços e deverá ser recolhida na Prefeitura Municipal de Boa Viagem, podendo ser prestada em qualquer outra das modalidades a seguir:

- a) Caução em dinheiro ou em título da dívida pública, vedada a prestação de garantia através de Títulos da Dívida Agrária;
- b) Fiança bancária (conforme **ANEXO V - Modelo da Carta de Fiança Bancária**).
- c) Seguro-garantia.

4.2.5.6.2 - A garantia de manutenção de proposta será liberada até 05 (cinco) dias úteis depois de esgotada as fases de habilitação (Documentos de Habilitação) ou de classificação (Propostas de Preços), para as empresas inabilitadas ou desclassificadas, ou após a adjudicação, exceto para a vencedora da licitação, que será liberada no mesmo prazo, após a data de assinatura de Contrato, ressalvado o disposto ao **subitem 9.2** do Edital.

4.2.5.6.3. Para efeito da devolução de que trata o subitem anterior, a garantia prestada pela licitante, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

#### 4.2.6- OUTRAS EXIGÊNCIAS

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427.7001 - 9 8168.1714 | E-mail: pmbv\_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: [www.boaviagem.ce.gov.br](http://www.boaviagem.ce.gov.br)



4.2.6.1- Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo V.

4.2.6.2- Em se tratando de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, nos termos das Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, a licitante terá que apresentar declaração de que se enquadra na condição de ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno porte), emitida em papel timbrado da empresa pelo(s) sócio(s) que detenha(m) os poderes de administração da sociedade, conforme modelo do Anexo V.

4.2.6.2.1- Caso a proponente enquadrada na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente a declaração, na forma do item anterior, essa poderá participar do procedimento licitatório, sem direito, entretanto, à fruição dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 das Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014.

4.3- A licitante deverá fornecer, a título de informação, número de telefone, fax, e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.

## 5.0- DA PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE “B”

5.1- As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma, preenchidas em vias datilografadas/digitadas ou impressas por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, entregue em envelope lacrado.

### 5.2- AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA, CONTER:

5.2.1- A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

5.2.2- Assinatura do Representante Legal e Engenheiro Civil responsável pela elaboração da Proposta;

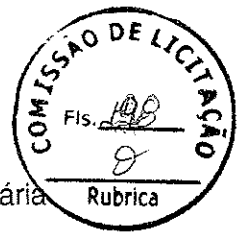
5.2.3- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;

5.2.4- Preço total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Edital;

5.2.5- Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, inclusive, com a indicação e composição do **percentual de B.D.I** e da **FONTE utilizada para cotação dos preços propostos**.

5.2.6- Planilha de Composição de Preços Unitários, onde deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.

5.2.7- Na elaboração da Proposta de Preço, o licitante deverá observar as seguintes condições: Os preços unitários propostos para cada item constante da Planilha de Orçamento deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, custo horário de utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucro.



5.2.8- O valor global da proposta deve ser igual ao valor global da planilha orçamentária acrescido do valor do B.D.I..

5.2.9- Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

5.2.10- Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

5.2.11- A referência adotada para avaliação dos preços propostos será feita de acordo com o Projeto Básico da obra, o qual encontra-se em conformidade com os preços registrados na Tabela da SEINFRA.

## **6.0- DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO**

6.1- A presente Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.2- Após a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos ou supressões ou esclarecimento sobre o conteúdo dos mesmos.

6.3- Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão deste Município, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.

6.4- É facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveria constar originariamente da proposta.

6.5- Será lavrada ata circunstanciada durante todo o transcorrer do processo licitatório, que será assinada pela Comissão de Licitação e os licitantes presentes, conforme dispõe § 1º do art. 43 da Lei de Licitações.

6.6- O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preço, será realizado simultaneamente em ato público, no dia, hora e local previsto neste Edital.

6.7- Para a boa condução dos trabalhos, os licitantes deverão se fazer representar por, no máximo, 02 (duas) pessoas.

6.8- Os membros da Comissão e 02 (dois) licitantes, escolhidos entre os presentes como representantes dos concorrentes, examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços apresentados;

6.9- Recebidos os envelopes "A" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, "B" "PROPOSTA DE PREÇOS", proceder-se-á com a abertura e a análise dos envelopes referentes à documentação.

6.10- A Comissão poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados;





6.11- Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes "proposta de preços", lacrados.

6.12- Abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, que serão examinadas pela Comissão e pelas licitantes presentes.

6.13- Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

6.14- Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

## 7.0- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

### A) - AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "A"

7.1- Compete exclusivamente à Comissão avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica, econômica e financeira de cada proponente e a exequibilidade das propostas apresentadas.

7.2- A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e à Qualificação Econômica e Financeira.

### B)- AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS – ENVELOPE "B"

7.3- A presente licitação será julgada pelo critério do menor preço, conforme inciso I, § 1º do art. 45 da Lei das Licitações.

7.4- Serão desclassificadas as propostas:

7.4.1- Que não atenderem as especificações deste Edital de TOMADA DE PREÇO, inclusive, com relação à indicação do **percentual de B.D.I** e da **FONTE utilizada para cotação dos preços propostos**, bem como aqueles que não apresentarem Planilha de Composição de Preços Unitários.

7.4.2- Que apresentarem preços unitários irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos ou inexequíveis (na forma do Art. 48 da Lei de Licitações), ou superiores ao valor estimado para esta licitação, constante do item 1.2 deste edital;

7.4.3- Que apresentarem condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;

7.4.4- Preço excessivo, assim entendido como aquele superior ao estabelecido no item 1.2 deste Edital;

7.4.5- Na proposta prevalecerá, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.

7.4.6- Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta TOMADA DE PREÇO, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

7.4.7- Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente, configurado nas Propostas de Preços das proponentes, serão devidamente



corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.

7.4.8- No caso de empate entre duas ou mais propostas, como critério de desempate a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, vedado outro processo.

7.4.9- Será declarada vencedora a proposta de menor preço global entre as licitantes classificadas;

7.4.10- De conformidade com o parecer da CPL, não constituirá causa de inabilitação nem de desclassificação da proponente a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta e/ou documentação;

7.4.11 – Fica o licitante ciente sobre a necessidade de manifestar-se acerca da concordância ou não da prorrogação e revalidação da proposta, antes do vencimento da mesma, por igual e sucessivo período. A falta de manifestação libera o licitante, excluindo-o do certame licitatório.

## 8.0- DA ADJUDICAÇÃO

8.1- A adjudicação da presente licitação ao (s) licitante (s) vencedor (es) será efetivada mediante termo circunstanciado, obedecida à ordem classificatória, depois de ultrapassado o prazo recursal.

## 9.0- DO CONTRATO

9.1- Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa a presente TOMADA DE PREÇO, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de convocação encaminhada à licitante vencedora.

9.2- A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o "Termo de Contrato" no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita às penalidades previstas no item 18.1, sub-alínea "b.1" do Edital;

9.3- Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seu Anexo, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.

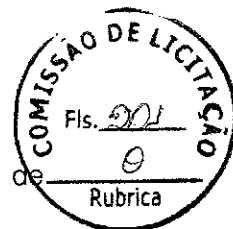
9.4- O prazo de convocação a que se refere o subitem 9.1, poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

9.5- É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o "Termo de Contrato" no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## 10.0- DOS PRAZOS

10.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

10.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições



propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Viagem.

10.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria de Saúde, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

10.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, não serão considerados como inadimplemento contratual.

## **11.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

11.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

11.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

11.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

11.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

## **12.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

12.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

12.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

12.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

12.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

12.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

12.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Boa Viagem, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

12.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427.7001 - 9 8168.1714 | E-mail: pmbv\_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: [www.boaviagem.ce.gov.br](http://www.boaviagem.ce.gov.br)



12.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

12.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Boa Viagem por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Boa Viagem;

12.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

12.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

12.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

12.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

12.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

12.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Boa Viagem, sob pena de retardar o processo de pagamento;

### **13.0 DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

13.1- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura até o período de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427.7001 - 9 8168.1714 | E-mail: [pmbv\\_oficial@boaviagem.ce.gov.br](mailto:pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br) | Site: [www.boaviagem.ce.gov.br](http://www.boaviagem.ce.gov.br)



## 14.0 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente prestados deverá ser apresentada à Secretaria de Saúde, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

14.2. A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

14.3- Caso a medição seja aprovada pela Secretaria de Saúde, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Boa Viagem.

## 15.0- DA FONTE DE RECURSOS

15.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta do Tesouro Municipal, Estadual e Federal, da dotação orçamentária nº 0601.10.301.0016.1.017, elemento de despesa nº 44.90.51.00.

## 16.0- DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

16.1- Os preços são firmes e irredutíveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

## 17.0- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

17.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## 18.0- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério Secretaria de Saúde de Boa Viagem/CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado “ex-offício” da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de Saúde de Boa Viagem/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;



- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

## **19.0- DAS RESCISÕES CONTRATUAIS**

19.1 - A rescisão contratual poderá ser:

19.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

19.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

19.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

19.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

## **20.0- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

20.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

20.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem.

20.3- Os recursos serão protocolados na Secretaria de Saúde de Boa Viagem/CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

## **21.0- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

21.1- A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta TOMADA DE PREÇOS.

21.2 - Esta licitação poderá ser, em caso de feriado, transferida para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.

21.3 - Para dirimir quaisquer dúvidas, o proponente poderá dirigir-se à Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, durante o período das 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

21.4 – A documentação apresentada para fins de habilitação, fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

21.5- Conforme a legislação em vigor, esta licitação, na modalidade Tomada de Preços poderá ser:

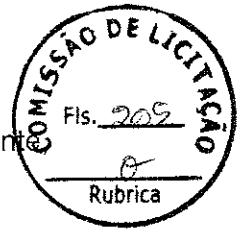
a) anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada ou provocada em qualquer fase do processo;

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427.7001 - 9 8168.1714 | E-mail: pmbv\_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: [www.boaviagem.ce.gov.br](http://www.boaviagem.ce.gov.br)



b) revogada, por conveniência da Administração, decorrente de motivo superveniente pertinente e suficiente para justificar o ato;

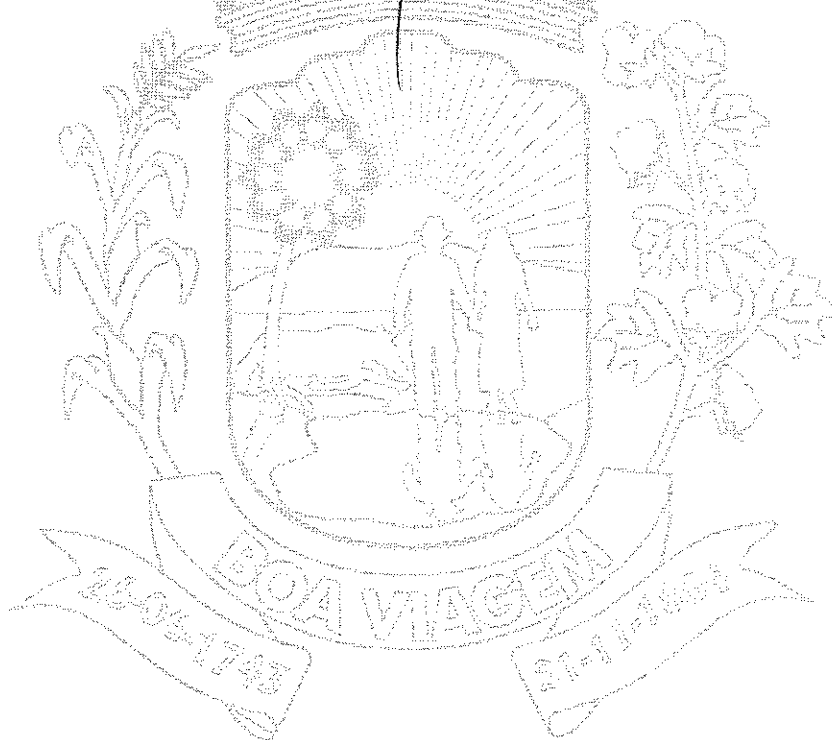
21.6- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação nos termos da legislação pertinente.

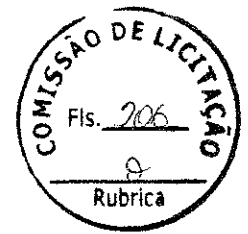
## 22.0- DO FORO

22.1- Fica eleito o foro da Comarca de Boa Viagem/CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Boa Viagem/CE, 23 de setembro de 2021.

  
Francisco Paulo Ravy Leite  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação





**04. PROJETO BÁSICO**

(Memoriais descritivos, plantas e justificativas técnicas)

**05. ORÇAMENTO BÁSICO**

(Planilha orçamentária)

**06. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

(Cronograma de execução da obra e do desembolso financeiro).







# PROJETO BÁSICO

**OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA  
SAÚDE NA RUA ANTONIO DOMINGUES,  
BOAVIAGINHA, CONFORME PROPOSTA N°  
12147522000118002 E PORTARIA N° 4139.**

**VALOR TOTAL: R\$ 182.407,38**

**LOCAL: RUA ANTONIO DOMINGUES  
BAIRRO: BOAVIAGINHA  
MUNICÍPIO: BOA VIAGEM/CE**

**DATA: AGOSTO / 2021**



## ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO
2. MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
3. MAPA DO ESTADO
4. MAPA DO MUNICÍPIO
5. ORÇAMENTO DESCRITIVO
6. CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO
7. MEMORIAL DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS
8. COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS
9. COMPOSIÇÃO DO B.D.I
10. COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS
11. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
12. ART (PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO)
13. PEÇAS GRÁFICAS
14. PROPOSTA



# 1 - APRESENTAÇÃO

## Dados da Obra

Este memorial refere-se à **CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE NA RUA ANTONIO DOMINGUES, BOAVIAGINHA, CONFORME PROPOSTA N° 12147522000118002 E PORTARIA N° 4139**, conforme Planta em Anexo.

## Localização da Obra

A referida obra será executada no Bairro Boaviagem na Sede do município de Boa Viagem/CE, conforme plantas de situação.

## Descrição Sumária do Projeto

Este projeto apresenta-se em um único volume contendo os seguintes capítulos:

- ✓ Apresentação;
- ✓ Memorial Descritivo e Especificações Técnicas;
- ✓ Mapa do Estado
- ✓ Mapa do Município
- ✓ Orçamento Descritivo
- ✓ Cronograma Físico - Financeiro
- ✓ Memorial de Cálculo dos Quantitativos
- ✓ Composição de Preços Unitários
- ✓ Composição do B.D.I
- ✓ Composição de Encargos Sociais
- ✓ Relatório Fotográfico
- ✓ ART (Projeto, Orçamento e Fiscalização)
- ✓ Peças Gráficas
- ✓ Proposta



## **2 - MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

### **1.0 - MEMORIAL DESCRITIVO**

#### **1.1 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

##### **1.1.1 - OBJETO DESTA ESPECIFICAÇÃO:**

O presente memorial descritivo e especificações técnicas têm por objetivo estabelecer as normas e condições a serem obedecidas na **CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE NA RUA ANTONIO DOMINGUES, BOAVIAGINHA, CONFORME PROPOSTA N° 12147522000118002 E PORTARIA N° 4139**. Estas especificações têm também, a finalidade de estabelecer os direitos e as obrigações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**, doravante designada CONTRATANTE, e da Construtora, a quem será confiada à execução dos serviços, doravante designada CONTRATADA.

### **2.0 - CABE A CONTRATADA:**

#### **2.1 - VISITAR A OBRA ANTES DA EXECUÇÃO:**

A visita do construtor ao local da obra é de suma importância, pois cabe a ele a responsabilidade pela execução dos serviços contratados sem alegação de desconhecimento em todo ou em partes da obra.

#### **2.2 - MANTER NA OBRA OS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

- A) Uma via do contrato;
- B) Cópias dos projetos e detalhes de execução para uso exclusivo da fiscalização;
- C) Registro das alterações regulares autorizadas;
- D) Cronograma de execução devidamente atualizado;
- E) Cópia do orçamento correspondente a obra;
- F) Cópia da ART de execução da Obra.



### **2.3 - APRESENTAR QUADRO TÉCNICO:**

A contratada deverá apresentar à contratante, antes do início de execução dos serviços, um comprovante que possua em seu quadro técnico na data da licitação, um profissional de nível superior reconhecido pelo CREA-CE, detentor de acervo técnico que comprove a execução de serviços semelhantes aos discriminados nesta especificação.

### **3.0 - CABE A CONTRATANTE:**

#### **3.1 - FORNECER PROJETOS:**

A contratante fornecerá à construtora, mediante pedido por escrito, todas as pranchas que compõem o projeto (PDF). Além de contratada, apresentará junto ao pedido uma mídia (CD, Pendrive, HD, etc.) para armazenamento dos mesmos.

#### **3.2 - FISCALIZAR:**

A contratante efetuará fiscalização regular dos serviços através de técnicos da sua Equipe de Fiscalização, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de controle de fiscalização dos serviços.

#### **3.3 - CONSIDERAÇÕES GERAIS**

Em caso de dúvida ou divergência na interpretação dos projetos e especificações, deverá ser consultada a fiscalização.

Serão impugnados pela fiscalização todos os serviços executados em desacordo com as especificações e projetos.

A comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, e vice-versa, relativa à execução da obra, somente terão validade se efetuadas por escrito.

A não ser quando especificados em contrário, os materiais a empregar serão novos, todos nacionais, comprovadamente a 1ª qualidade e satisfaçam rigorosamente as condições nesta especificação e obedecerão às prescrições

*[Handwritten signature and stamp]*



das normas da ABNT. As expressões de “primeira qualidade” ou “similar” significa, quando existirem diferentes graduações de qualidade de um mesmo produto, essa graduação a ser utilizada será sempre a maior, e para que todo e qualquer “similar” possam ser utilizados, o construtor deverá consultar a FISCALIZAÇÃO por escrito, e em caso de aprovação ou desaprovação, esta também será comunicada por escrito.

### **3.4 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

Todos os serviços deverão ser executados com rigorosa obediência às normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, bem como as normas das concessionárias locais, código de obras, plano diretor do município e as presentes especificações.

## **2.0 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

### **1.0 - SERVIÇOS A EXECUTAR:**

#### **1.1 - SERVIÇOS PRELIMINARES**

##### **1.1.1 - PLACA PADRÃO DE OBRA**

A placa indicativa da obra deverá ser em chapa galvanizada montada em estrutura de madeira, pintada com tinta esmalte sintético, contendo as principais características do contrato, como nome da obra, órgão contratante e valor investido, conforme modelo padrão do estado. Suas dimensões deverão ser de 3,00m x 2,00m (base x altura), e deverá estar em local visível até o fim da obra, de acordo com as exigências do CREA e da Prefeitura de Municipal de Boa Viagem.

##### **1.1.2 - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO**

Execução do gabarito da obra, marcando no solo os elementos construtivos da edificação com a máxima exatidão, transferindo para um determinado terreno em escala natural, as medidas de um projeto elaborado em escala reduzida.

Deverão ser conferidos os afastamentos das divisas, os ângulos reais do terreno, assinalado o RN, marcados os pontos característicos através dos aparelhos de precisão, teodolito ou nível (medidas maiores que 25 m) ou simplesmente empregando-se fita métrica de aço, esquadro, prumo e nível de pedreiro, quando as distâncias forem menores que 25 m. Deverá obedecer rigorosamente ao projeto estrutural.

##### **1.2 - MOVIMENTO DE TERRA**



### **1.2.1 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª.CAT.PROF.ATÉ 1,51 a 3,00M**

O serviço de escavação necessárias à execução da obra deverá ser executado manualmente. Nas situações em que a resistência do terreno de fundação for inferior à tensão admissível sob a obra prevista no projeto, deverá ser indicada solução especial que assegure adequada condição de apoio para a estrutura, como substituição de parte do material do terreno de fundação por material de maior resistência, apoio sobre estacas, etc.

### **1.2.2 - ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MANUAL S/ CONTROLE, MAT. C/ AQUISIÇÃO**

O aterro será com aquisição de areia vermelha, isenta de matéria orgânica, devendo o referido aterro ser executado em camadas de 20 cm molhadas e apiloadas vigorosamente, até atingir ao nível indicado no projeto arquitetônico.

## **1.3 - FUNDAÇÕES**

### **1.3.1 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA**

A alvenaria de embasamento será em pedra argamassada assentada com argamassa de cimento e areia, traço 1:4, executado nas dimensões indicadas no projeto.

### **1.3.2 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)**

Para fornecer suporte e estabilidade à ação de cargas nas paredes de alvenaria a serem construídas, deverão ser executados alvenaria de embasamento de tijolo cerâmico furado, c/argamassa mista c/cal hidratada(1:2:8) nas fundações.

## **1.4 -ESTRUTURAS DE CONCRETO**

### **1.4.1 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO**

Deverá ter resistência a compressão igual ou superior ao fck de 25,0 mpa, com fator água - cimento igual ou inferior a 0,50 a resistência deverá ser verificada através de ensaios laboratoriais, especialmente pelo critério do rompimento de corpos de provas, nos prazos definidos para estes tipos de verificação, conforme recomenda as normas técnicas. O concreto a ser empregado será confeccionado na obra, preparada em betoneiras, elétricas, e com apurado controle tecnológico, o transporte e o lançamento serão em camada e vibrada mecanicamente, sendo inaceitável o uso de pancadas nas formas. Atenção especial deve ser dada às juntas de concretagem e de dilatação. A contratada obriga-se a ter o devido cuidado com a vibração do concreto quando da execução da concretagem evitando a segregação de seus agregados. A aplicação do concreto em qualquer elemento estrutural somente será admitida após a conferência criteriosa da correta disposição e dimensões de formas e armaduras, bem como a liberação do concreto após o ensaio de abatimento (slump-test). A qualidade da execução é de responsabilidade da contratada e conseqüentemente do seu responsável técnico, a dosagem do concreto com o uso de padiolas e ou latas de 18 litros, deve seguir um controle rigoroso para se atingir o fck estabelecido pelo projeto estrutural.

### **1.4.2- LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO**

## **PREFEITURA DE BOA VIAGEM**



Efetuar o lançamento do concreto, utilizando-se as melhores técnicas e, sempre utilizando-se de vibradores elétricos, para o perfeito adensamento do concreto

#### **1.4.3 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X**

As fôrmas devem estar de acordo com o projeto executivo estrutural e as normas da ABNT. As fôrmas deverão ser confeccionadas com tábuas e sarrafos de pinho ou de outra madeira similar de 1" de espessura e largura compatível com cada uso, de boa qualidade, com poucos nós, isentas de empenamentos, desbitolamentos ou rachaduras. Na execução de painéis poderão ser utilizadas chapas resinadas de boa qualidade, com espessuras compatíveis com as dimensões das peças a concretar e com as dimensões e espaçamentos das travessas e demais peças de amarração. As fôrmas devem se adaptar exatamente às dimensões das peças da estrutura projetada, e devem ser construídas de modo a não se deformarem sob a ação de cargas, das variações de temperatura e umidade. A execução das fôrmas e seus escoramentos devem garantir nivelamento, prumo, esquadro, paralelismo, alinhamento das peças e impedir o aparecimento de ondulações na superfície do concreto acabado; a CONTRATADA deve dimensionar os travamentos e escoramentos das fôrmas de acordo com os esforços e por meio de elementos de resistência adequada e em quantidade suficiente, considerando o efeito do adensamento.

#### **1.4.4 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm e ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm**

Armadura CA-50 media (diâmetro de 10,0mm) será utilizada especialmente na fabricação nas ferragens das vigas e pilares e CA-60 fina (diâmetro de 4,2mm) serão utilizadas essencialmente na fabricação dos estribos. A armadura não poderá ficar em contato direto com a fôrma, obedecendo-se para isso a distância mínima prevista na NBR-6118 e no projeto estrutural. Os diâmetros, tipos, posicionamentos e demais características da armadura, devem ser rigorosamente verificados quanto à sua conformidade com o projeto, antes do lançamento do concreto. As armaduras que ficarem expostas por mais de 30 dias deverão ser pintadas com nata de cimento ou tinta apropriada, o que as protegerá da ação atmosférica no período entre a colocação da fôrma e o lançamento do concreto. Antes do lançamento do concreto, esta nata deverá ser removida

#### **1.4.5 - LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,01 M**

Será pré-moldada de 8cm de espessura, com sobrecarga de 100kg/m<sup>2</sup>. Toda construção terá forro tipo pré-moldada. A laje deverá ser colocada no sentido especificado em planta. Especificações complementares serão indicadas em projeto fornecido pela contratante.

### **1.5 - PAREDES E PAINÉIS**

#### **1.5.1 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)**





Toda a parte de alvenaria será executada em tijolos cerâmico furado, assentados com argamassa de cimento, cal hidratada e areia, com espessura de 10cm e de traço 1:2.8. Para levantar a parede, utilizar-se-á, obrigatoriamente, escantilhão como guia das juntas horizontais; a elevação da alvenaria far-se-á, preferencialmente, a partir de elementos estruturais (pilares). Deve-se primar pela verticalidade e pela horizontalidade dos painéis, utilizando-se guia na execução do serviço. As fiadas deverão ser individualmente niveladas e aprumadas com a utilização de nível de bolha e prumo.

## **1.6 - REVESTIMENTOS**

### **1.6.1 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 ESP.=5mm P/ PAREDE**

Toda a alvenaria construída será chapiscada depois de convenientemente limpa e umedecida. O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia peneirada, com traço de 1:3 e ter espessura máxima de 5 mm. Serão chapiscadas também todas as superfícies lisas de concreto, como teto, montantes, vergas e outros elementos da estrutura que ficarão em contato com a alvenaria, inclusive fundo de vigas. Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

### **1.6.2 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3**

Consideram-se material e mão-de-obra para preparo e aplicação da argamassa (com areia fina e peneirada). Acabamento desempenado. Para fins de recebimento, a unidade de medida é o m<sup>2</sup>.

### **1.6.3 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7**

O reboco será executado com argamassa de cimento e areia e terá espessura máxima de 5 mm. A execução do reboco será iniciada após 48 horas do lançamento do emboço, com a superfície limpa e molhada com broxa. Os rebocos regularizados e desempenados, à régua e desempenadeira, deverão apresentar aspecto uniforme, com paramentos perfeitamente planos, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade na superfície. O acabamento final deverá ser executado com desempenadeira revestida com feltro, camurça ou borracha macia.

### **1.6.4 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm<sup>2</sup>) - PEI5/PEI-4 P/ PAREDE**

As paredes serão com cerâmica esmaltada acima de 30x30cm, de linha comercial PEI 5/PEI 4, na altura definida em projeto.

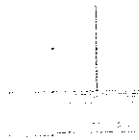
As cerâmicas serão limpas na região de aplicação na argamassa colante (pré-fabricada) imersas em água limpa durante 24 horas antes de serem assentado. A unidade de medida é o m<sup>2</sup>.



**A)** Espalhe a argamassa com o adensamento na parede e no piso de modo a obter um espessamento uniforme em todos os pontos.



**E)** Na parede, faça a 1ª base com o tubo e desloque para a 2ª.



**B)** Use esquadros e estacas de alinhamento para 30cm, 20cm, 10cm e 0cm, no alinhamento e de 5cm no adensamento.



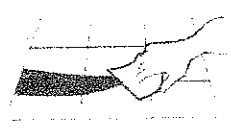
**F)** Com um pano úmido limpe a argamassa das paredes.



**C)** Para amassar os bordos de argamassa para com um martelo de borracha.



**G)** Apes 2 dias, com as juntas limpas, rejunte com uma espátula de borracha.



**D)** Na parede, comece pelo 2º fudo com o auxílio de uma régua de madeira. É necessário ajustar o alinhamento das peças.



**H)** Ensa e limpe bem utilizando água e detergente neutro. Não use ácidos.



### 1.6.5 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA DE 30x30cm (900 cm<sup>2</sup>) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)

O rejuntamento será feito com pasta de pré-fabricada, sendo terminantemente vetado o acréscimo de qualquer material que venha a mudar as propriedades do produto. Com pano úmido, retirar-se-á o excesso de pasta, concluindo-se a limpeza com um pano seco. A unidade de medida é o m<sup>2</sup>

### 1.6 - PISOS

#### 1.7.1 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20x10x4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA

A pavimentação em piso articulado deverá ser executada em formato tipo tijolinho na cor cinza, e levando em consideração a paginação estabelecida em projeto. A camada do solo para a pavimentação deverá ter compactação mínima de 98%.

#### 1.7.2 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20x10x4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA

A pavimentação em piso articulado deverá ser executada em formato tipo tijolinho na cor colorido, e levando em consideração a paginação estabelecida em projeto. A camada do solo para a pavimentação deverá ter compactação mínima de 98%.

#### 1.5.3 - BANQUETA/ MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/ REJUNTAMENTO

Serão assentados no junto aos espelhos dos degraus, embelezando-a e definindo-a geometricamente conforme especificações da norma DNER-ES 290/97 e em locais definidos em projeto. As dimensões será de (1,00x0,30x0,07m) conforme apresentado no projeto e com resistência mínima à compressão de 13 Mpa. Assentado e rejuntado com argamassa de cimento e areia, traço 1:4.

#### 1.7.4 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF\_07/2016

Deverá ser executado um lastro de concreto regularizado com espessura de 0,05m nos pisos onde serão assentados piso cerâmico, excluindo-se a área onde este serviço já se encontra realizado.

*[Handwritten signature]*



**1.7.5 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30X30cm (900cm<sup>2</sup>) - PEI-5/ PEI-4 P/ PISO**

Assentamento de Cerâmica esmaltada na cor branca, material de 1ª linha. Aprovado pela fiscalização e atendendo às exigências da NBR 15463 - Placas cerâmicas para revestimento - Porcelanato, conforme item 4.3, Tabela 2, propriedades físicas do Porcelanato, algumas listadas a seguir:

*- Propriedades físicas*

- Absorção de água NBR 13818 - Anexo B
- Módulo de resistência à flexão NBR 13818 - Anexo C
- Carga de ruptura NBR 13818 - Anexo C
- Dilatação térmica linear NBR 13818 - Anexo K
- Resistência ao gretamento NBR 13818 - Anexo F

*- Propriedades químicas*

- Resistência ao Mancharmento NBR 13818 - Anexo G
- Resistência ao Ataque Químico NBR 13818 - Anexo H

Os demais itens de inspeção e aceitação deverão ser obedecidos, conforme a norma referida, bem como os itens referentes a identificação das embalagens. Deverão ser apresentados relatórios técnicos em conformidade com a norma acima referida contendo resultados dos últimos 6 (seis) meses. Deverá ser utilizada argamassa colante e que atenda as especificações de argamassa tipo AC III, conforme NBR 14081 - Argamassa colante industrializada para assentamento de placas cerâmicas

**1.8 - COBERTURA**

**1.8.1 - ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)**

Será executada estrutura de madeira para cobertura, considerando cortes, montagem, contraventamentos, fixação de tesouras, terças, caibros, pontaletes, ripas e testeiras. Será utilizado madeira tratada equivalente da região, comprovado tratamento químico normatizado pela NBR/ABNT. O dimensionamento dos elementos da estrutura de madeira para a cobertura é de responsabilidade da contratada. Transporte vertical através de guincho elétrico de coluna, capacidade 400 kg, com moto freio, motor trifásico de 1,25 cv.

**1.8.2 - MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)**

A estrutura do telhado será feita em madeira de primeira qualidade (ou equivalente), com peso específico superior a 650 kg/m<sup>3</sup>, serrada, (tipo vigota de 0,06 x 0,12 x 3,5m) com espaçamento entre vigotas de 1,00 a 1,10 m e balanço de beiral igual a 0,50 m, apoiada em uma cinta de tijolo maciço de ¼ vez com 3 (três) fiadas intercaladas por 2 (duas) camadas com 2 (duas) barras de ferro de diâmetro de 6 mm, ou em superfícies capaz de resistir toda a distribuição longitudinal das cargas nas paredes (nunca apoiado sobre tijolo furado). Sobre as vigotas serão apoiados os ripões de 0,03 x 0,04 m x corridos, no espaçamento do apoio das telhas, em duas águas.

**1.8.3 - TELHA CERÂMICA**

**PREFEITURA DE BOA VIAGEM**

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5 | Tel.: 88 3427-7001  
Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000  
E-mail: pmbv\_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br



O telhamento será em telha cerâmica tipo colonial de boa qualidade, fabricadas em barro fino e bem cozido, bem desempenas de forma a permitir perfeita superposição e encaixe. A superfície das peças será lisa e de coloração uniforme. A quantidade será de acordo com o orçamento.

#### **1.8.4 - BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL**

Serão executados beira e bica em telha cerâmica.

#### **1.8.5 - CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA**

O assentamento das peças de cumeeira, qualquer que seja o tipo de telhado, deverá ser feito em sentido contrário ao da ação dos ventos dominantes. A argamassa a ser empregada no emboçamento das telhas de cerâmica e das peças complementares (cumeeira, espigão, arremates e eventualmente rincão) precisa ter boa capacidade de retenção de água, ser impermeável, não ser muito rígida, ser insolúvel em água e apresentar boa aderência ao material cerâmico.

#### **1.9 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS**

O projeto das instalações hidrossanitárias serão realizados de acordo com a NBR 8160 (Sistemas prediais de esgoto sanitário), NBR 7229 (Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos), NBR 5626 (Instalação predial de água fria), NBR 13969 (Tanques sépticos- Unidade de tratamento complementar e disposição final dos afluentes líquidos). Todas as colunas de água fria deverão possuir registro gaveta que permitam o fechamento do ramal em caso de manutenção. Em cada sanitário deverá ter de ser registro próprio. As esperas para torneiras, ligações de caixas acopladas deverão ser de PVC rosqueáveis do tipo reforçados com buchas de bronze ou latão.

Todos os aparelhos sanitários em louça deverão seguir as normas da ABNT atinentes ao assunto, em especial a NBR 15097:2004 (Aparelho Sanitário de Material Cerâmico - Requisitos e Métodos de Ensaio) e a NBR 15099:2004 (Aparelho Sanitário de Material Cerâmico - Dimensões Padronizadas).

Para cada par de lavatórios dos banheiros e dos vestiários, deverão ser instalados: - Dispenser para papel-toalha interfolhado, em plástico, na cor branca, dotado de sistema de fechamento com trava e chave, aparafusado na parede. Referências: "Millenium 590017" (Higimais Produtos de Higiene Pessoal Ltda.); "Toalheiro Trilha Branco" (Copapel); "AHBR 100" (Jofel do Brasil); ou material equivalente.

O lavatório deve ser acompanhado de todos acessórios necessários à instalação, como: válvula de escoamento, sifão e engate flexível 1/2", todos em metal cromado. - Torneira de bancada, com dispositivo hidro-mecânico, acionamento manual e fechamento automático após um tempo pré-determinado. Referências: "Docol Pressmatic Deluxe" (Docol Metais Sanitários); "Biopress 1180-BIO" (Fabrimar S.A.) ou material equivalente.

A fossa séptica será retangular (ver dimensões e detalhamento em planta), executada com tijolos maciços, revestida com argamassa, seguido de filtro anaeróbico em concreto ou fibra de vidro, com a finalidade de realizar tratamento no efluente e reduzir a carga orgânica. Sumidouro será em alvenaria tijolos gradeados (dimensões conforme projeto).

De modo geral, toda a instalação hidrossanitária será convenientemente verificada pela Fiscalização do Contratante, quanto as suas perfeitas condições técnicas de execução e funcionamento. Todas as instalações devem ser entregues em perfeitas condições de funcionamento e com as ligações definitivas efetuadas.

#### **PREFEITURA DE BOA VIAGEM**

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5 | Tel.: 88 3427-7001  
Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000  
E-mail: pmbv\_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br



### 1.7 - INSTALAÇÕES ELETRICAS

A instalação elétrica será executada de acordo com o projeto elétrico fornecido pelo Departamento Técnico da Prefeitura Municipal estando de acordo com as normas E321.0001 da ENEL e regulamentos dos concessionários públicos. O fornecimento da energia elétrica se dará através da concessionária pública - enel. Todos os materiais elétricos deverão ser de 1ª qualidade, linha atual de mercado. Cópia das notas fiscais dos equipamentos elétricos assim como os respectivos Termos de Garantia deverá ser entregue à Fiscalização, por ocasião do Recebimento Provisório.

Os aterramentos serão realizados através de hastes cobreadas tipo Copperweld diâmetro 20 mm x 2,4m e conector enterrado verticalmente no solo, pelo menos 50 centímetros, afastadas entre si de no mínimo igual à soma dos seus comprimentos; sendo interligadas por meio cabo de cobre nu formando uma "malha de aterramento".

A resistência de aterramento não poderá ser superior a 10 Ohms em qualquer época do ano, devendo-se acrescentar mais hastes tanto quanto necessárias.

Para proteção contra choques elétricos por contato indireto todos os circuitos serão dotados de condutor de proteção (PE).

O Esquema utilizado será o TN-S (condutor neutro e condutor terra distintos, conforme NBR 5410), com condutor de proteção (PE) disponível junto a cada aterramento.

Aprofundamento das hastes de aterramento através de emendas das mesmas à medida que vão sendo cravadas ou aumento das quantidades das hastes.

Melhoria das condições de aterramento através do aterramento químico do solo com o uso de substâncias adequadas para tal fim.

A primeira medição do valor da resistência de terra será feita logo após a execução do aterramento e a outra, será feita quando da entrega da obra.

As medições serão efetuadas em dia no qual o solo se apresente seco, situação esta que é a mais favorável para o aterramento.

Os condutores serão cabos flexíveis, em cobre com isolamento termoplástico não halogenado, para 0,75kV, 70°C, tempera mole, encordoamento classe 5, bitola mínima de 2,5 mm².

Deverão ser do tipo ANTICHAMA, com baixa emissão de gases tóxicos e fumaça, possuírem gravadas em toda sua extensão as especificações de nome do fabricante, bitola, isolamento, temperatura e certificado do INMETRO.

Não serão permitidas emendas nos condutores alimentadores dos quadros de distribuição, nos demais condutores as emendas e derivações serão somente no interior das caixas de passagens e derivações onde os condutores deverão ter seu isolamento reconstituído com fita isolante de auto-fusão.

Poderá ser empregado parafina ou talco industrial para auxiliar na enfição dos condutores.

Os condutores só devem ser enfiados depois de completada a rede de eletrodutos e concluídos todos os serviços de construção que os possam danificar. A enfição só deve ser iniciada após a tubulação ser perfeitamente limpa e seca.

Impreterivelmente as cores dos condutores serão as seguintes:

Terra: verde;  
Neutro: preto;  
Retorno: branco;  
Fase: vermelho;



Quando de instalação de cabos enterrados em banco de dutos, serão observadas a tensão máxima de puxamento e a curvatura admissível dos cabos.

Utilização de acessórios para instalação, tais como: alças, camisas de puxamento, e

destorcedor, etc.

Os cabos, quando armazenados, terão suas duas extremidades devidamente seladas, mesmo que este tenha sido usado parcialmente.

Os lubrificantes usados quando do lançamento dos cabos dos dutos serão: sabão neutro, talco industrial e mica.

Não será permitido o uso de graxa como lubrificante para a finalidade acima mencionada.

As fitas isolantes (auto fusão) serão constituídas por uma tira plástica de PVC auto aderente.

As soldas serão do tipo preparada na proporção de 50/50 de chumbo e estanho.

Os fios e cabos condutores serão convenientemente identificados (em todas as caixas, quadros ou pontos terminais) com anéis plásticos, fabricados em PVC flexível nas cores amarela, azul, branca, vermelha e laranja para identificação dos cabos serão usadas além dos anéis, porta - anéis, abraçadeiras plásticas e fita plástica.

Poderá ser empregado parafina ou talco industrial para auxiliar na enfição dos condutores.

Os condutores só devem ser enfiados depois de completada a rede de eletrodutos e concluídos todos os serviços de construção que os possam danificar. A enfição só deve ser iniciada após a tubulação ser perfeitamente limpa e seca.

As tomadas e interruptores serão do tipo embutir, em caixas de PVC, de primeira qualidade, chumbadas na alvenaria. Deverão ser instaladas tomadas 220 volts a 30 cm (saída baixa), 1,30m (saída média) e 2,20m (saída alta) do piso, conforme projeto específico. Em cada sala deverá ser instalada o número de tomadas conforme projeto elétrico, com três pinos com aterramento, de 1ª qualidade. Devem ser tomados cuidados para prevenir conexões indevidas entre plugues e tomadas que não sejam compatíveis. Em particular, quando houver e se houver circuitos de tomadas com diferentes tensões às tomadas fixas dos circuitos de tensão mais elevada, pelo menos, devem ser claramente marcadas com a tensão e elas providas. Essa marcação pode ser feita por placa ou adesivo, fixado no espelho. A distribuição das tomadas e interruptores será de acordo com o projeto fornecido pelo Departamento Técnico da Prefeitura Municipal.

A iluminação interna provida por luminárias em calhas chanfradas e lâmpadas fluorescentes (2 lâmpadas x 32W) com fundo refletor de alumínio alto brilho e com reator eletrônico de 220V fixadas na laje ou forro. Nos ambientes indicados em projeto serão instalados bocais e lâmpadas fluorescentes compactas. Os equipamentos de iluminação destinados a locais molhados ou úmidos devem ser especialmente concebidos para tal uso, não permitindo que a água se acumule nos condutores, portas-lâmpada ou outras partes elétricas.

Deverá ser executados quadros de distribuição de energia para força e iluminação, com proteção dos circuitos por disjuntores e fio terra. Nos quadros de distribuição devem ser previsto espaços de reserva para ampliações futuras. O quadro de distribuição deve ser instalado e ser provido de identificação do lado externo, legível e não facilmente removível. Os quadros de distribuição devem ser entregues com a advertência, orientação da NBR 5410. A advertência pode vir de fábrica ou ser provida no local, antes de a instalação ser entregue aos usuários, e não deve ser facilmente removível.

#### 1.11 - PINTURA

**PREFEITURA DE BOA VIAGEM**

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5 | Tel.: 88 3427-7001  
Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000  
E-mail: pmbv\_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br



### **1.11.1- PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS**

Em todas as superfícies rebocadas externas, deverão ser verificadas eventuais trincas ou outras imperfeições visíveis, aplicando-se enchimento de massa, conforme o caso, e lixando-se levemente as áreas que não se encontrem bem niveladas e aprumadas. As superfícies deverão estar perfeitamente secas, sem gordura, lixadas e seladas para receber o acabamento.

### **1.11.2- JANELA BASCULHANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO**

Colocação e acabamento de esquadrias de alumínio anodizado branco, basculantes e vidro temperado canelado 5 mm, inclusive ferragens e puxadores.

Deverão ser observados o prumo e o alinhamento da esquadria. A folga entre a esquadria e o vão deverá ser uniforme em todo o perímetro. Após o assentamento, deverá ser verificado o funcionamento da esquadria. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

O assentamento será iniciado posicionando-se o requadro de acordo com o nível do piso fornecido. O requadro será posicionado no vão e chumbado na alvenaria com argamassa de cimento, cal hidratada e areia no traço 1:2:8.

## **1.12 - PINTURA**

### **1.12.1- TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS**

Em todas as superfícies rebocadas externas, deverão ser verificadas eventuais trincas ou outras imperfeições visíveis, aplicando-se enchimento de massa, conforme o caso, e lixando-se levemente as áreas que não se encontrem bem niveladas e aprumadas. As superfícies deverão estar perfeitamente secas, sem gordura, lixadas e seladas para receber o acabamento.

### **1.12.2- ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO**

As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada. As camadas serão uniformes, sem corrimento, falhas ou marcas de pincéis.

## **1.13 - EQUIPAMENTOS**

Todos os equipamentos deverão obedecer as especificações contidas em projeto, qual alteração a contratante deverá ser informada.

## **1.14 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

### **1.14.1 - BANCO DE MADEIRA COM ESTRUTURA DE FERRO - L=3,00M**

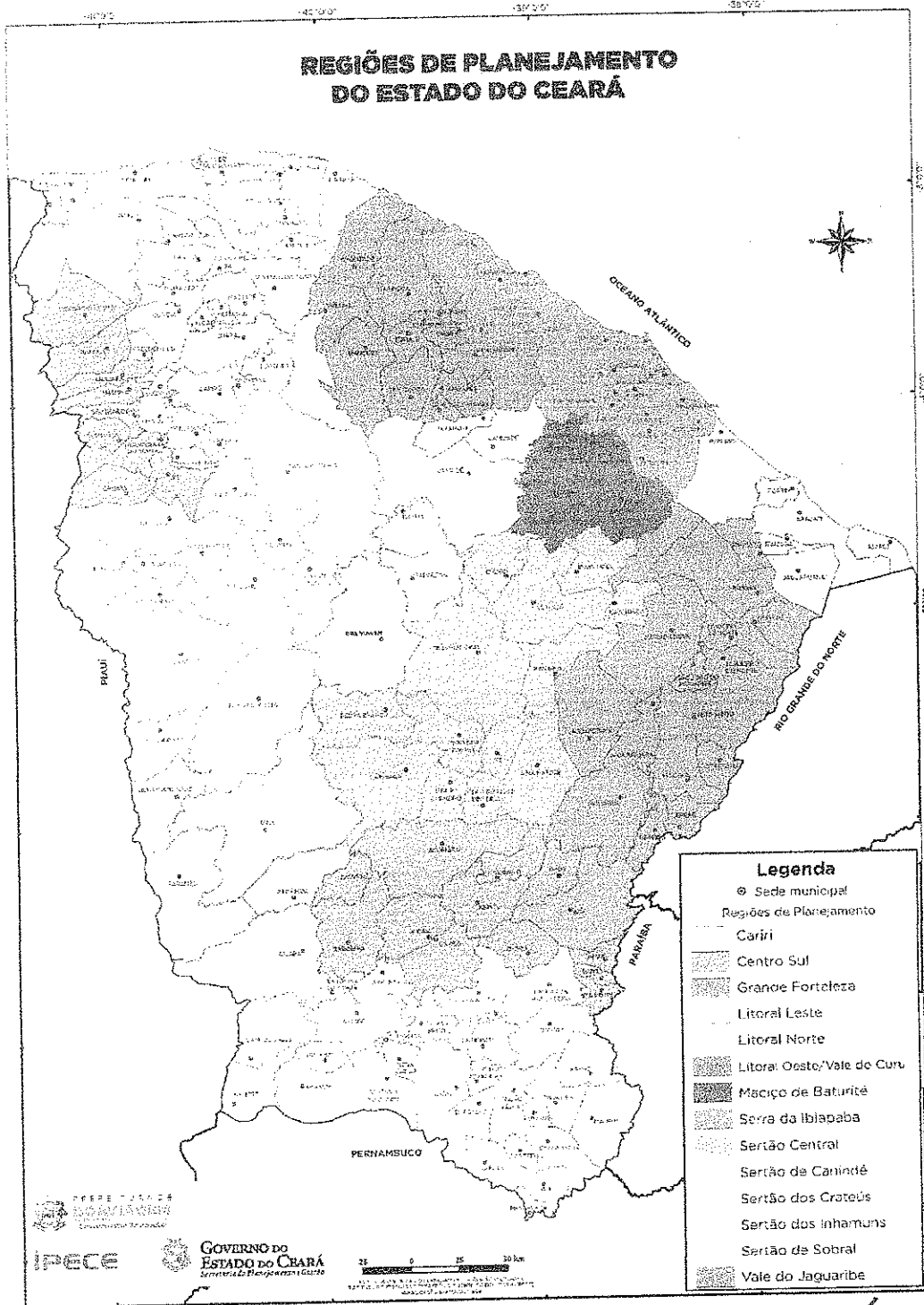
Banco de madeira em estrutura de ferro, devidamente tratado com assento em pranchões de madeira, conforme detalhamento.

### **1.14.2 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA**

Os serviços de limpeza deverão satisfazer os seguintes requisitos: Será removido todo entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos. A praça será varrida, sendo retirados os excessos de materiais.



### 3 - MAPA DO ESTADO



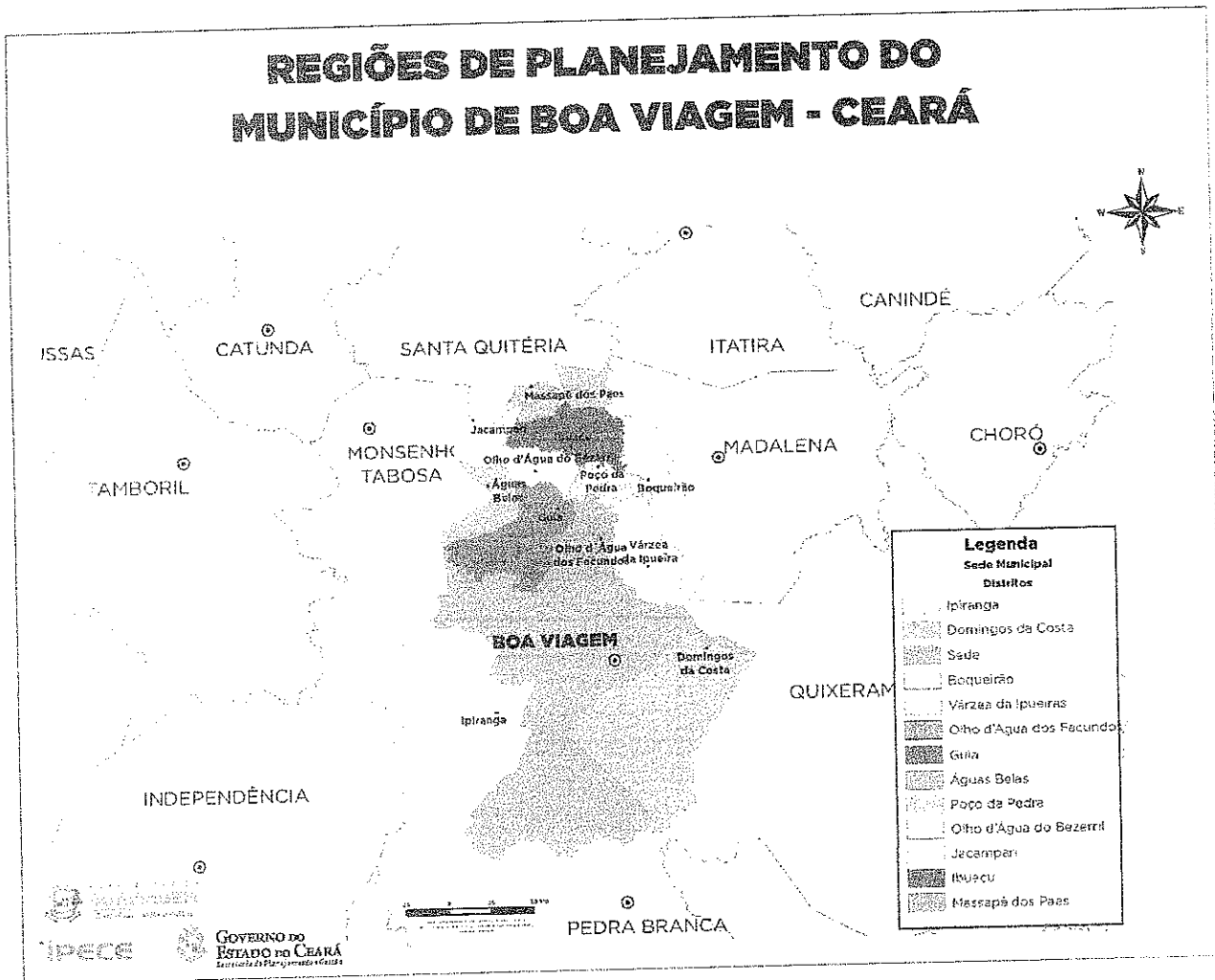
**PREFEITURA DE BOA VIAGEM**

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5 | Tel.: 88 3427-7001  
Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000  
E-mail: pmbv\_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br





## 4 - MAPA DO MUNICÍPIO





PREFEITURA DE  
**BOAVIAGEM**



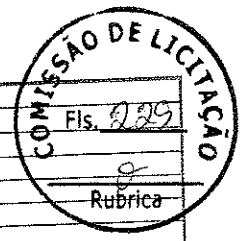
## 5 - ORÇAMENTO DESCRITIVO

**PREFEITURA DE BOA VIAGEM**

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5 | Tel.: 88 3427-7001  
Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000  
E-mail: pmbv\_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE  
SECRETARIA DE SAÚDE  
OBRA: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE  
LOCAL: RUA ANTONIO DOMINGUES, BOAVIAGINHA - BOA VIAGEM - CE.  
TABELA: SEINFRA 27.1  
ENCARGOS SOCIAIS: 47,76% E 83,85%  
BDI=28,57%  
DATA: AGOSTO/2021



### ORÇAMENTO

5.263,92									
<b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>									
1.0.1	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	151,47	194,74	1.168,44	
1.0.2	SEINFRA	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	523,05	6,09	7,83	4.095,48	
36.056,16									
<b>2.0 MOVIMENTO DE TERRA</b>									
1.1.1	SEINFRA	C2781	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. DE 1,51 a 3,00m	M3	18,82	54,43	69,98	1.317,02	
1.1.2	SEINFRA	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	289,30	93,40	120,08	34.739,14	
8.308,95									
<b>1.2 FUNDAÇÕES</b>									
1.2.1	SEINFRA	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	4,45	423,18	544,08	2.421,16	
1.2.2	SEINFRA	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	8,38	546,47	702,60	5.887,79	
16.103,09									
<b>1.3 ESTRUTURAS DE CONCRETO</b>									
1.3.1	SEINFRA	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	3,37	426,40	548,22	1.847,50	
1.3.2	SEINFRA	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO	M3	3,37	134,84	173,36	584,22	
1.3.3	SEINFRA	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	37,68	56,19	85,10	3.206,57	
1.3.4	SEINFRA	C0214	ARMADURA CA-25 MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	430,83	14,62	18,80	8.099,60	
1.3.5	SEINFRA	C4420	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO ACIMA DE 4,01 m	M2	16,91	108,79	139,87	2.365,20	
4.539,23									
<b>1.4 PAREDES E PAINÉIS</b>									
1.4.1	SEINFRA	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	59,02	59,82	76,91	4.539,23	
1.4.2	SEINFRA	C0805	COBOGÓ DE CIMENTO TIPO DIAMANTE	M2		117,03	150,47	0,00	
1.4.3	SEINFRA	C0806	COBOGÓ DE CIMENTO TIPO VENEZIANO (50X50X6)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRACO 1:3	M2		64,17	82,50	0,00	
17.228,04									
<b>1.5 REVESTIMENTOS</b>									
1.5.1	SEINFRA	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRACO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	136,39	6,18	7,95	1.084,30	
1.5.2	SEINFRA	C1220	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR, TRACO 1:3	M2	76,10	31,99	41,13	3.129,99	
1.5.3	SEINFRA	C3162	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR, TRACO 1:7	M2	53,30	30,64	39,39	2.099,49	
1.5.4	SEINFRA	C4432	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	M2	76,10	103,45	133,01	10.122,06	
1.5.5	SEINFRA	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	76,10	8,10	10,41	792,20	
27.157,07									
<b>1.6 PISOS</b>									
1.6.1	SEINFRA	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM). CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	346,22	40,83	52,50	18.176,55	
1.6.2	SEINFRA	C5027	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM). COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	102,36	46,95	60,36	6.178,45	
1.6.3	SEINFRA	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M		22,28	28,65	0,00	
1.6.4	SEINFRA	C1607	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM	M2	13,50	46,97	60,39	815,27	
1.6.5	SEINFRA	C4439	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	M2	13,50	106,37	136,76	1.846,26	
1.6.6	SEINFRA	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	13,50	8,10	10,41	140,54	
31.651,80									
<b>1.7 COBERTURA</b>									
1.7.1	SEINFRA	C1336	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	M2	87,21	110,85	142,52	12.429,17	
1.7.2	SEINFRA	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	87,21	88,30	113,53	9.900,95	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE

SECRETARIA DE SAÚDE

OBRA: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE

LOCAL: RUA ANTONIO DOMINGUES, BOAVIAGINHA - BOA VIAGEM - CE.

TABELA: SEINFRA 27.1

ENCARGOS SOCIAIS: 47,76% E 83,85%

BDI=28,57%

DATA: AGOSTO/2021



ORÇAMENTO

1.7.3	SEINFRA	C4462	TELHA CERÂMICA	M2	87,21	63,38	81,49	7.106,74	
1.7.4	SEINFRA	C3448	BEIRAL DE MADEIRA (1X10)cm	M	37,50	27,09	34,83	1.306,13	
1.7.5	SEINFRA	C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	26,62	26,55	34,14	908,81	
									7.798,09
1.8	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS								
1.8.1	SEINFRA	C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")	M	14,00	19,67	25,29	354,06	
1.8.2	SEINFRA	C2626	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm(1")	M	6,00	26,82	34,48	206,88	
1.8.3	SEINFRA	C4760	TUBO PVC SÉRIE REFORÇADA P/ ESGOTO D=100MM (4") - INCLUSIVE CONEXÕES	M	12,00	42,93	55,20	662,40	
1.8.4	SEINFRA	C2159	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4")	UN	2,00	81,51	104,80	209,60	
1.8.5	SEINFRA	C2170	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA D=25MM (1")	UN	2,00	87,31	112,25	224,50	
1.8.6	SEINFRA	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	2,00	741,43	953,26	1.906,52	
1.8.7	SEINFRA	C3004	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA DE METAL E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR	UN	2,00	265,92	341,89	683,78	
1.8.8	SEINFRA	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	2,00	10,33	13,28	26,56	
1.8.9	SEINFRA	C4670	PORTA PAPEL METÁLICO	UN	2,00	30,90	39,73	79,46	
1.8.10	SEINFRA	C4671	SABONETEIRA METÁLICA	UN	2,00	36,08	46,39	92,78	
1.8.11	SEINFRA	C3441	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 500L	UN	1,00	294,38	378,48	378,48	
1.8.12	SEINFRA	C0603	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM. LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	2,00	273,82	352,05	704,10	
1.8.13	SEINFRA	C3586	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	UN	36,35	48,55	62,42	2.268,97	
									14.276,32
1.9	INSTALAÇÕES ELETRICAS								
1.9.1	SEINFRA	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	36,35	15,11	19,43	706,28	
1.9.2	SEINFRA	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	UN	1,00	1.352,03	1.738,30	1.738,30	
1.9.3	SEINFRA	C2077	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES. C/BARRAMENTO	UN	1,00	172,51	221,80	221,80	
1.9.4	SEINFRA	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	72,70	6,13	7,88	572,88	
1.9.5	SEINFRA	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	65,00	7,44	9,57	622,05	
1.9.6	SEINFRA	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	3,00	20,76	26,69	80,07	
1.9.7	SEINFRA	C1101	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	UN	1,00	27,19	34,96	34,96	
1.9.8	SEINFRA	C4981	LUMINÁRIA 2 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M. ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W. INCLUSIVE O POSTE	UN	2,00	3.244,80	4.171,84	8.343,68	
1.9.9	SEINFRA	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM. LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	2,00	259,26	333,33	666,66	
1.9.10	SEINFRA	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	1,00	27,31	35,11	35,11	
1.9.11	SEINFRA	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	2,00	15,48	19,90	39,80	
1.9.12	SEINFRA	C1666	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	9,00	104,98	134,97	1.214,73	
									2.421,97
1.10	ESQUADRIAS								
1.10.1	SEINFRA	C1958	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATES E FERRAGENS	M2	5,04	323,70	416,18	2.097,55	
1.10.2	SEINFRA	C4830	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	M2	0,60	420,55	540,70	324,42	
									1.543,01
1.11	PINTURA								
1.11.1	SEINFRA	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	53,30	14,48	18,62	992,45	
1.11.2	SEINFRA	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	11,34	37,76	48,55	550,56	
1.11.3	SEINFRA	C0588	CAIÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2		4,50	5,79	0,00	
									5.703,08
1.12	EQUIPAMENTOS								
1.12.1	COMP.	PROPRIA-01	BANCO COM ESTRUTURA EM CONCRETO APARENTE H=300MM, COM PRANCHA DE MADEIRA ENVERNIZADA, ESPESURRA 60MM (CONFORME PROJETO) - UND.	UND.	1,00	548,09	704,68	704,68	
1.12.2	COMP.	PROPRIA-02	BANCO COM ESTRUTURA EM CONCRETO APARENTE H=400MM, COM PRANCHA DE MADEIRA ENVERNIZADA, ESPESURRA 60MM (CONFORME PROJETO)	UND.	1,00	595,21	765,26	765,26	
1.12.3	COMP.	PROPRIA-03	PROPRIA-003 - BANCO COM ESTRUTURA EM CONCRETO APARENTE H=500MM, COM PRANCHA DE MADEIRA ENVERNIZADA, ESPESURRA 60MM (CONFORME PROJETO) - UND	UND.	1,00	642,08	825,52	825,52	

Handwritten signature and stamp at the bottom right of the page.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
 OBRA: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE  
 LOCAL: RUA ANTONIO DOMINGUES, BOAVIAGINHA - BOA VIAGEM - CE.  
 TABELA: SEINFRA 27.1  
 ENCARGOS SOCIAIS: 47,76% E 83,85%  
 BDI=28,57%  
 DATA: AGOSTO/2021

ORÇAMENTO									
1.12.4	COMP.	PRÓPRIA-04	PRANCHA PARA EXERCÍCIOS ABDOMINAIS. COM ESTRUTURA EM CONCRETO APARENTE COM INC= 12,5%. COM PRANCHA EM MADEIRA E COM BARRA DE APOIO (CONFORME PROJETO)	UND.	1,00	559,28	719,07	719,07	
1.12.5	COMP.	PRÓPRIA-05	PRANCHA PARA EXERCÍCIOS ABDOMINAIS. COM ESTRUTURA EM CONCRETO APARENTE COM INC= 17,5%. COM PRANCHA EM MADEIRA E COM BARRA DE APOIO (CONFORME PROJETO)	UND.	1,00	584,93	752,04	752,04	
1.12.6	COMP.	PRÓPRIA-06	PRANCHA PARA EXERCÍCIOS ABDOMINAIS. COM ESTRUTURA EM CONCRETO APARENTE COM INC= 22,5%. COM PRANCHA EM MADEIRA E COM BARRA DE APOIO (CONFORME PROJETO)	UND.	1,00	611,87	786,68	786,68	
1.12.7	COMP.	PRÓPRIA-07	BASE PARA IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE, CONSTRUÍDA EM ALVENARIA DEITADA E COM SUPORTE DE IDENTIFICAÇÃO E PINTADA COM TEXTURA ACRÍLICA (CONFORME PROJETO)	UND.	1,00	894,32	1.149,83	1.149,83	
1.13			SERVIÇOS COMPLEMENTARES						4.356,65
1.13.1	SEINFRA	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m	UN	3,00	926,10	1.190,69	3.572,07	
1.13.2	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	523,05	1,17	1,50	784,58	
<b>VALOR TOTAL C/ BDI R\$</b>									<b>182.407,38</b>

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA DE:  
 R\$ 182.407,38 - Cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos.



PREFEITURA DE  
**BOAVIAGEM**



## 6 - CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

**PREFEITURA DE BOA VIAGEM**

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5 | Tel.: 88 3427-7001  
Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000  
E-mail: pmbv\_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br



PREFEITURA DE  
**BOA VIAGEM**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS - SIRH

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM

LOCAL: RUA ANTONIO DOMINGUES, BOAVIAGINHA - BOA VIAGEM - CE.

TABELA: SEINFRA 27.1

ENCARGOS SOCIAIS: 47,76% E 83,85%

BDI=28,57%

DATA: AGOSTO/2021

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

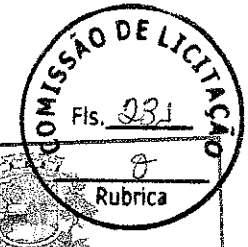
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	%	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		
			VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	2,89%	5.263,92	60,00%	3.158,35	40,00%	2.105,57				
1.1	MOVIMENTO DE TERRA	19,76%	36.056,16	50,00%	18.028,08	50,00%	18.028,08				
1.2	FUNDAÇÕES	4,56%	8.308,95	40,00%	3.323,58	60,00%	4.985,37	40,00%	6.441,24		
1.3	ESTRUTURAS DE CONCRETO	8,83%	16.103,09			60,00%	9.661,85	40,00%	6.441,24		
1.4	PAREDES E PAINÉIS	2,49%	4.539,23			70,00%	3.177,46	30,00%	1.361,77		
1.5	REVESTIMENTOS	9,44%	17.228,04			30,00%	5.168,41	70,00%	12.059,63		
1.6	PISOS	14,88%	27.157,07					50,00%	13.578,54	50,00%	
1.7	COBERTURA	17,34%	31.651,80					40,00%	12.660,72	60,00%	
1.8	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	4,28%	7.798,09					40,00%	3.119,24	60,00%	
1.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	7,83%	14.276,32					60,00%	8.565,79	40,00%	
1.10	ESQUADRIAS	1,33%	2.421,97							100,00%	
1.11	PINTURA	0,85%	1.543,01							100,00%	
1.12	EQUIPAMENTOS	3,13%	5.703,08							100,00%	
1.13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	2,39%	4.356,65							100,00%	
	<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>182.407,38</b>	<b>13,44%</b>	<b>24.510,01</b>	<b>23,64%</b>	<b>43.126,74</b>	<b>31,68%</b>	<b>57.786,93</b>	<b>31,24%</b>	<b>56.983,70</b>
	<b>TOTAL ACUMULADO</b>			<b>13,44%</b>	<b>24.510,01</b>	<b>37,08%</b>	<b>67.636,75</b>	<b>68,76%</b>	<b>125.423,68</b>	<b>100,00%</b>	<b>182.407,38</b>





## 7 - MEMORIAL DE CALCULO DOS QUANTITATIVOS





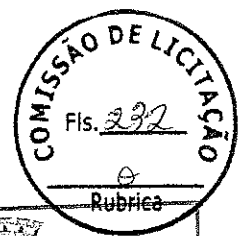
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE  
 SECRETARIA DE SAÚDE  
 OBRA: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE  
 LOCAL: RUA ANTONIO DOMINGUES, BOAVIAGINHA - BOA VIAGEM - CE.  
 TABELA: SEINFRA 27.1  
 ENCARGOS SOCIAIS: 47,76% E 83,85%  
 BDI=20,57%  
 DATA: AGOSTO/2021

PREFEITURA DE  
 BOA VIAGEM

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

							TOTAL GERAL		
1.0	SERVICOS PRELIMINARES						6,00		M2
1.0.1	PLACAS PADRAO DE OBRA - M2	Comprimento/Perimetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total		m2
			3,00	2,00	1,00	100%	6,00		m2
OBS:									
1.0.2	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO - M2	Comprimento/Perimetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total		m2
			33,00	15,85	1,00	100%	523,05		M2
OBS:									
1.1	#N/D						18,82		M3
1.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. DE 1.51 a 3.00m - M3	Comprimento/Perimetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total		m3
			7,35	0,35	0,40	2,00	100%	2,06	M3
OBS:	ÁREA DE CONVIVÊNCIA		9,00	0,35	0,40	2,00	100%	2,52	M3
OBS:	ÁREA DE CONVIVÊNCIA		2,00	0,35	0,40	2,00	100%	0,56	m3
OBS:	ÁREA DE CONVIVÊNCIA		33,00	0,35	0,40	2,00	100%	9,24	0,00
OBS:	ESCADAS		15,85	0,35	0,40	2,00	100%	4,44	M3
OBS:	ESCADAS						100%	0,00	M3
OBS:							100%	0,00	m3
OBS:									
1.1.2	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO - M3	Comprimento/Perimetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total		m3
			31,35	15,38	0,50	1,00	100%	289,30	M3
OBS:	ÁREA TOTAL						0,00		m3
OBS:									
1.2	FUNDAÇÕES						4,45		M2
1.2.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA - M3	Comprimento/Perimetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total		m3
			7,35	0,30	0,40	3,00	100%	2,65	M3
OBS:	ÁREA DE CONVIVÊNCIA		9,00	0,30	0,30	2,00	100%	1,62	M3
OBS:	ÁREA DE CONVIVÊNCIA		2,00	0,30	0,30	1,00	100%	0,18	m3
OBS:	ÁREA DE CONVIVÊNCIA								
1.2.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) - M3	Comprimento/Perimetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total		m3
			7,35	0,20	0,30	3,00	100%	1,32	M3
OBS:	ÁREA DE CONVIVÊNCIA		9,00	0,20	0,30	2,00	100%	1,08	M3
OBS:	ÁREA DE CONVIVÊNCIA		2,00	0,20	0,30	1,00	100%	0,12	m3
OBS:	ÁREA DE CONVIVÊNCIA		33,00	0,20	0,30	2,00	100%	3,96	0,00
OBS:	ESCADAS		15,85	0,20	0,30	2,00	100%	1,90	M3
OBS:	ESCADAS						100%	0,00	m3
OBS:									
1.3	ESTRUTURAS DE CONCRETO						3,37		M3
1.3.1	CONCRETO F/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO - M3	Comprimento/Perimetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total		m3
			32,70	0,12	0,20	2,00	100%	1,57	m3
OBS:	VIGAS		7,00	0,12	0,20	2,00	100%	0,34	m3
OBS:	VIGAS		2,00	0,12	0,20	3,00	100%	0,14	m3
OBS:	VIGAS		0,25	0,25	2,85	5,00	100%	0,89	m3
OBS:	PILARES		0,25	0,10	2,85	5,00	100%	0,43	m3
OBS:	PILARES						100%	0,00	m3
OBS:									
1.3.2	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO - M3	Comprimento/Perimetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total		m3
			32,70	0,12	0,20	2,00	100%	1,57	m3
OBS:	VIGAS		7,00	0,12	0,20	2,00	100%	0,34	m3
OBS:	VIGAS		2,00	0,12	0,20	3,00	100%	0,14	m3
OBS:	VIGAS		0,25	0,25	2,85	5,00	100%	0,89	m3
OBS:	PILARES		0,25	0,25	2,85	5,00	100%	0,43	m3
OBS:	PILARES								

*[Handwritten signature]*



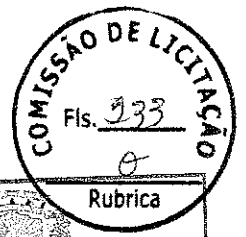
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE  
 SECRETARIA DE SAÚDE  
 OBRA: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE  
 LOCAL: RUA ANTONIO DOMINGUES, BOAVIAGINHA - BOA VIAGEM - CE.  
 TABELA: SEINFRA 27.1  
 ENCARGOS SOCIAIS: 47,76% E 83,85%  
 BDI=28,57%  
 DATA: AGOSTO/2021



**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

OBS.	PILARES	0,25	0,10	2,85	6,00	100%	0,43	m3
OBS.						100%	0,00	m3
13.3	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE SA. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X - M2					TOTAL GERAL	37,68	M2
		Comprimento/Perimetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	m2
		32,70		0,30	2,00	100%	19,62	m2
OBS.	VIGAS BALDRAMES	7,30		0,30	2,00	100%	4,38	m2
OBS.	VIGAS BALDRAMES	0,30		2,85	20,00	50%	8,55	m2
OBS.	PILARES	0,30		2,85	12,00	50%	5,13	m2
OBS.	PILARES					100%	0,00	m2
OBS.						100%	0,00	m2
OBS.								
	ARMADURA CA-28 MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm - KG					TOTAL GERAL	430,83	KG
		Comprimento/Perimetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	kg
					76,23	100%	76,23	kg
OBS.	SAPATAS				41,10	100%	41,10	kg
OBS.	Baldrame				59,51	100%	0,00	kg
OBS.	VIGAS DE COBERTURA				313,50	100%	313,50	kg
OBS.	PILARES							
OBS.								
13.5	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO ACIMA DE 4,01 m - M2					TOTAL GERAL	16,91	M2
		Comprimento/Perimetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	m2
		7,35	2,30		1,00	100%	16,91	m2
OBS.	ÁREA DE CONVIVÊNCIA							
14	PAREDES E PAINÉIS					TOTAL GERAL	59,02	M2
14.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10cm (12.8) - M2					Taxa de aplicação	total	m2
		Comprimento/Perimetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	m2
		7,35		2,60	2,00	100%	38,22	m2
OBS.	ÁREA DE CONVIVÊNCIA	2,00		2,60	4,00	100%	20,80	m2
OBS.						100%	0,00	m2
OBS.						100%	0,00	m2
OBS.						100%	0,00	m2
OBS.						100%	0,00	m2
OBS.						100%	0,00	M2
OBS.						100%	0,00	M2
OBS.						100%	0,00	m2
OBS.								
1.5	REVESTIMENTOS					TOTAL GERAL	156,39	M2
1.5.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 - M2					Taxa de aplicação	total	m2
		Comprimento/Perimetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	m2
		7,35		2,85	4,00	100%	83,79	m2
OBS.	ÁREA DE CONVIVÊNCIA	2,00		2,85	8,00	100%	45,60	m2
OBS.					1,00	100%	1,00	m2
OBS.					1,00	100%	1,00	m2
OBS.					1,00	100%	1,00	m2
OBS.					1,00	100%	1,00	M2
OBS.					1,00	100%	1,00	M2
OBS.					1,00	100%	1,00	M2
OBS.					1,00	100%	1,00	m2
OBS.								
1.5.2	EMBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - M2					TOTAL GERAL	76,10	M2
		Comprimento/Perimetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	m2
		7,35		2,85	2,00	100%	41,90	m2
OBS.	ÁREA DE CONVIVÊNCIA	2,00		2,85	6,00	100%	34,20	m2
OBS.								
1.5.3	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7 - M2					TOTAL GERAL	53,30	M2
		Comprimento/Perimetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	m2
		7,35		2,85	2,00	100%	41,90	m2
OBS.	ÁREA DE CONVIVÊNCIA	2,00		2,85	2,00	100%	11,40	m2
OBS.								

*[Handwritten signature]*  
 BOA VIAGEM, 08 DE AGOSTO DE 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE  
 SECRETARIA DE SAÚDE  
 OBRA: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE  
 LOCAL: RUA ANTONIO DOMINGUES, BOAVIAGINHA - BOA VIAGEM - CE.  
 TABELA: SEINFRA 27.1  
 ENCARGOS SOCIAIS: 47,76% E 83,85%  
 BDI=28,87%  
 DATA: AGOSTO/2021



**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

						TOTAL GERAL	76,10	M2
15.4	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm <sup>2</sup> ) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE - M2	Comprimento/Perimetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	m2
	ÁREA DE CONVIVÊNCIA	7,35		2,85	2,00	100%	41,90	m2
OBS:		2,00		2,85	6,00	100%	34,20	m2
OBS:								
						TOTAL GERAL	76,10	M2
15.5	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm <sup>2</sup> ) (PAREDE/PISO) - M2	Comprimento/Perimetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	m2
	ÁREA DE CONVIVÊNCIA	7,35		2,85	2,00	100%	41,90	m2
OBS:		2,00		2,85	6,00	100%	34,20	m2
OBS:								
						TOTAL GERAL	346,22	M2
16.1	PISOS	Comprimento/Perimetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	m2
	PISO INTERTRAVADO TIPO TJO LINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA - M2							
	ÁREA TOTAL	28,14	12,90		1,00	100%	363,01	m2
OBS:	ÁREA DE CONVIVÊNCIA	7,30	2,30		1,00	100%	-16,79	m2
OBS:								
						TOTAL GERAL	102,36	M2
16.2	PISO INTERTRAVADO TIPO TJO LINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA - M2	Comprimento/Perimetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	m2
	ÁREA TOTAL	31,35	15,38		1,00	100%	482,16	m2
OBS:	ÁREA DE PISO CINZA	28,14	12,90		1,00	100%	-363,01	m2
OBS:	ÁREA DE CONVIVÊNCIA	7,30	2,30		1,00	100%	-16,79	m2
OBS:								
						TOTAL GERAL	102,36	M
16.3	MEIO FIG PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO - M	Comprimento/Perimetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	m
	ÁREA TOTAL	31,35	15,38		1,00	100%	482,16	m
OBS:	ÁREA DE PISO CINZA	28,14	12,90		1,00	100%	-363,01	m
OBS:	ÁREA DE CONVIVÊNCIA	7,30	2,30		1,00	100%	-16,79	m
OBS:								
						TOTAL GERAL	13,50	M2
16.4	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM - M2	Comprimento/Perimetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	m2
	BANHEIROS	1,78	2,00		2,00	100%	7,12	m2
OBS:	DEPÓSITO	3,19	2,00		1,00	100%	6,38	m2
OBS:							0,00	m2
OBS:								
						TOTAL GERAL	13,50	M2
16.5	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm <sup>2</sup> ) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO - M2	Comprimento/Perimetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	m2
	BANHEIROS	1,78	2,00		2,00	100%	7,12	m2
OBS:	DEPÓSITO	3,19	2,00		1,00	100%	6,38	m2
OBS:							0,00	m2
OBS:								
						TOTAL GERAL	13,50	M2
16.5	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm <sup>2</sup> ) (PAREDE/PISO) - M2	Comprimento/Perimetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	m2
	BANHEIROS	1,78	2,00		2,00	100%	7,12	m2
OBS:	DEPÓSITO	3,19	2,00		1,00	100%	6,38	m2
OBS:							0,00	m2
OBS:								
						TOTAL GERAL	87,21	M2
17	COBERTURA	Comprimento/Perimetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	m2
17.1	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS) - M2							
	ÁREA DE CONVIVÊNCIA	10,20	8,55		1,00	100%	87,21	m2
OBS:							0,00	m2
OBS:								
						TOTAL GERAL	87,21	M2
17.2	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA) - M2	Comprimento/Perimetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	m2
	ÁREA DE CONVIVÊNCIA	10,20	8,55		1,00	100%	87,21	m2
OBS:								

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
 OBRA: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE  
 LOCAL: RUA ANTONIO DOMINGUES, BOAVIAGINHA - BOA VIAGEM - CE.  
 TABELA: SEINFRA 27.1  
 ENCARGOS SOCIAIS: 47,76% E 83,85%  
 BDI=28,57%  
 DATA: AGOSTO/2021



**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Item	Descrição	Comprimento/Perimetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	TOTAL GERAL	total	unidade
1.7.3	TELHA CERÂMICA - M2						87,21	M2	
		10,20	8,55		1,00	100%	87,21	m2	
OBS:	ÁREA DE CONVIVÊNCIA								
1.7.4	BEIRAL DE MADEIRA (1X10)cm - M						37,50	M	
		37,50			1,00	100%	37,50	m	
OBS:	ÁREA DE CONVIVÊNCIA								
1.7.5	CUMEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOCADA - M						26,62	M	
		13,31			2,00	100%	26,62	m	
OBS:	ÁREA DE CONVIVÊNCIA								
1.8	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS						14,00	M	
1.8.1	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL CONEXÕES D= 25mm(3/4") - M						14,00	m	
					14,00	100%	14,00	m	
OBS:									
1.8.2	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL CONEXÕES D= 32mm(1") - M						6,00	M	
					6,00	100%	6,00	m	
OBS:									
1.8.3	TUBO PVC SÉRIE REFORÇADA P/ ESGOTO D=100MM (4") - INCLUSIVE CONEXÕES - M						12,00	M	
					12,00	100%	12,00	m	
OBS:									
1.8.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4") - UN						2,00	UN	
					2,00	100%	2,00	un	
OBS:									
1.8.5	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA D=25MM (1") - UN						2,00	UN	
					2,00	100%	2,00	un	
OBS:									
1.8.6	BACIA DE LOUCA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA - UN						2,00	UN	
					2,00	100%	2,00	un	
OBS:									
1.8.7	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA DE METAL E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR - UN						2,00	UN	
					2,00	100%	2,00	un	
OBS:									
1.8.8	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) - UN						2,00	UN	
					2,00	100%	2,00	un	
OBS:									
1.8.9	PORTA PAPEL METÁLICO - UN						2,00	UN	
					2,00	100%	2,00	un	
OBS:									
1.8.10	SABONETEIRA METÁLICA - UN						2,00	UN	
					2,00	100%	2,00	un	
OBS:									
1.8.11	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 500L - UN						1,00	UN	
							1,00	un	

\_\_\_\_\_  
 Responsável Técnico



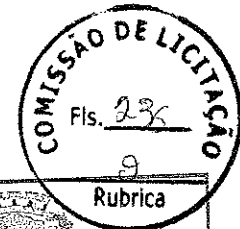
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE  
 SECRETARIA DE SAÚDE  
 OBRA: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE  
 LOCAL: RUA ANTONIO DOMINGUES, BOAVIAGINHA - BOA VIAGEM - CE.  
 TABELA: SEINFRA 27.1  
 ENCARGOS SOCIAIS: 47,76% E 83,85%  
 BDI=28,57%  
 DATA: AGOSTO/2021



**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

OBS.					1,00	100%	1,00	un
						TOTAL GERAL	2,00	UN
18.12	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPAS DE CONCRETO - UN	Comprimento/Perimetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	un
					2,00	100%	2,00	un
OBS.						TOTAL GERAL	2,00	UN
18.13	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR - UN	Comprimento/Perimetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	un
					2,00	100%	2,00	un
OBS.						TOTAL GERAL	2,00	UN
19	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					TOTAL GERAL	36,35	M
	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4") - M	Comprimento/Perimetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	m
					36,35	100%	36,35	m
OBS.	ÁREA EXTERNA - CONVIVÊNCIA							
19.2	QUADRO P/MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - UN	Comprimento/Perimetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	un
					1,00	100%	1,00	un
OBS.						TOTAL GERAL	1,00	UN
19.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO - UN	Comprimento/Perimetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	un
					1,00	100%	1,00	un
OBS.						TOTAL GERAL	1,00	UN
19.4	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM <sup>2</sup> - M	Comprimento/Perimetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	m
					72,70	100%	72,70	m
OBS.						TOTAL GERAL	72,70	M
19.5	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM <sup>2</sup> - M	Comprimento/Perimetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	m
					65,00	100%	65,00	m
OBS.						TOTAL GERAL	65,00	M
19.6	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A - UN	Comprimento/Perimetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	un
					3,00	100%	3,00	un
S.						TOTAL GERAL	3,00	UN
19.7	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A - UN	Comprimento/Perimetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	un
					1,00	100%	1,00	un
OBS.						TOTAL GERAL	1,00	UN
19.8	LUMINÁRIA 2 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	Comprimento/Perimetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	un
					2,00	100%	2,00	un
OBS.						TOTAL GERAL	2,00	UN
19.9	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPAS DE CONCRETO - UN	Comprimento/Perimetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	un
					2,00	100%	2,00	un
OBS.						TOTAL GERAL	2,00	UN
19.10	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V - UN	Comprimento/Perimetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	un
					1,00	100%	1,00	un
OBS.						TOTAL GERAL	1,00	UN
19.11	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V - UN	Comprimento/Perimetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	un
					2,00	100%	2,00	un
OBS.						TOTAL GERAL	2,00	UN

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
 OBRA: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE  
 LOCAL: RUA ANTONIO DOMINGUES, BOAVIAGINHA - BOA VIAGEM - CE.  
 TABELA: SEINFRA 27.1  
 ENCARGOS SOCIAIS: 47,76% E 83,85%  
 BDI=28,57%  
 DATA: AGOSTO/2021



**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Item	Descrição	Comprimento/Perimetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	TOTAL GERAL	total	un
1.9.12	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W - UN				9,00	100%	9,00	9,00	un
OBS:									
1.10	ESQUADRIAS						TOTAL GERAL	5,04	m2
1.10.1	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS - M2	0,80		2,10	3,00	100%	5,04	5,04	m2
OBS:	BANHEIROS E DEPÓSITO								
1.10.2	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO - M2	0,40		0,50	3,00	100%	0,60	0,60	m2
OBS:									
1.11	PINTURA						TOTAL GERAL	53,30	m2
1.11.1	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS - M2	7,35		2,85	2,00	100%	41,90	41,90	m2
OBS:	ÁREA EXTERNA - CONVIVÊNCIA	2,00		2,85	2,00	100%	11,40	11,40	m2
OBS:									
1.11.2	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO - M2	0,90		2,10	6,00	100%	11,34	11,34	m2
OBS:									
1.11.3	CAIACÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL - M2						TOTAL GERAL	0,00	m2
OBS:						100%	0,00	0,00	m2
OBS:						100%	0,00	0,00	m2
OBS:						100%	0,00	0,00	m2
1.12	EQUIPAMENTOS						TOTAL GERAL	1,00	UND
1.12.1	BANCO COM ESTRUTURA EM CONCRETO APARENTE H=300MM, COM PRANCHA DE MADEIRA ENVERNIZADA, ESPESURRA 60MM (CONFORME PR				1,00	100%	1,00	1,00	und.
OBS:	ÁREA EXTERNA - CONVIVÊNCIA								
1.12.2	BANCO COM ESTRUTURA EM CONCRETO APARENTE H=400MM, COM PRANCHA DE MADEIRA ENVERNIZADA, ESPESURRA 60MM (CONFORME PR				1,00	100%	1,00	1,00	und.
OBS:									
1.12.3	PRÓPRIA/003 - BANCO COM ESTRUTURA EM CONCRETO APARENTE H=500MM, COM PRANCHA DE MADEIRA ENVERNIZADA, ESPESURRA 60MM				1,00	100%	1,00	1,00	und.
OBS:									
1.12.4	PRANCHA PARA EXERCÍCIOS ABDOMINAIS, COM ESTRUTURA EM CONCRETO APARENTE COM INC= 12,5%, COM PRANCHA EM MADEIRA E COM BA				1,00	100%	1,00	1,00	und.
OBS:									
1.12.5	PRANCHA PARA EXERCÍCIOS ABDOMINAIS, COM ESTRUTURA EM CONCRETO APARENTE COM INC= 17,5%, COM PRANCHA EM MADEIRA E COM BA				1,00	100%	1,00	1,00	und.
OBS:									
1.12.6	PRANCHA PARA EXERCÍCIOS ABDOMINAIS, COM ESTRUTURA EM CONCRETO APARENTE COM INC= 22,5%, COM PRANCHA EM MADEIRA E COM BA				1,00	100%	1,00	1,00	und.
OBS:									
1.12.7	BASE PARA IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE, CONSTRUÍDA EM ALVENARIA DEBATA E COM SUPORTE DE IDENTIFICAÇÃO						TOTAL GERAL	1,00	UND

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE  
SECRETARIA DE SAÚDE  
OBRA: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE  
LOCAL: RUA ANTONIO DOMINGUES, BOAVIAGINHA - BOA VIAGEM - CE.  
TABELA: SEINFRA 27.1  
ENCARGOS SOCIAIS: 47,76% E 83,85%  
BDI=28,57%  
DATA: AGOSTO/2021



MEMÓRIA DE CÁLCULO							
	Comprimento/Perimetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	und.
				1,00	100%	1,00	und.
OBS.							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE  
 SECRETARIA DE SAÚDE  
 OBRA: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE  
 LOCAL: RUA ANTONIO DOMINGUES, BOAVIAGINHA - BOA VIAGEM - CE.  
 TABELA: SEINFRA 27.1  
 ENCARGOS SOCIAIS: 47,76% E 83,85%  
 BDI=28,57%  
 DATA: AGOSTO/2021



PREFEITURA DE  
**BOAVIAGEM**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

		Comprimento/Perimetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	
1.15	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						3,00	UN
1.13.1	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3,00m - UN				3,00	100%	3,00	un
OBS:								
						TOTAL GERAL	523,05	m2
1.13.2	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA - M2							
		33,00	15,85		1,00	100%	523,05	m2
OBS:								

\_\_\_\_\_  
 Responsável Técnico





PREFEITURA DE  
**BOA VIAGEM**




## 8 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

**PREFEITURA DE BOA VIAGEM**

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5 | Tel.: 88 3427-7001  
Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000  
E-mail: pmbv\_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br



 PREFEITURA DE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE
	SECRETARIA DE SAÚDE
	OBRA: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE
	LOCAL: RUA ANTONIO DOMINGUES, BOAVIAGINHA - BOA VIAGEM - CE.
	TABELA: SEINFRA 27.1
	ENCARGOS SOCIAIS: 47,76% E 83,85%
	BDI=28,57%
	DATA: AGOSTO/2021


**COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - SEINFRA-CE - DESONERADA**

C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA - M2				Unidade	Coef.	Preço	Total
MAO DE OBRA				H	2,0000	15,5500	31,1000
12543	SERVENTE					Total:	31,1000
MATERIAIS				M2	1,0200	35,5900	36,3018
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM			L	1,0000	24,9900	24,9900
11100	ESMALTE SINTETICO			M	4,5000	12,6100	56,7450
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"			KG	0,1500	15,5400	2,3310
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)					Total:	120,3678
Total Simples:							151,47
Encargos Sociais:							<i>INCLUSO</i>
Valor BDI:							0,00
Valor Geral:							151,47

C1630 - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO - M2				Unidade	Coef.	Preço	Total
MAO DE OBRA				H	0,1300	20,7700	2,7001
10498	CARPINTEIRO			H	0,1300	15,5500	2,0215
12543	SERVENTE					Total:	4,7216
MATERIAIS				KG	0,0200	20,7100	0,4142
10101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG			M	0,0400	12,6100	0,5044
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"			KG	0,0120	15,5400	0,1865
11724	PREGO			M2	0,0090	28,7200	0,2585
12429	TABUA DE VIROLA DE 12"x1"					Total:	1,3636
Total Simples:							6,09
Encargos Sociais:							<i>INCLUSO</i>
Valor BDI:							0,00
Valor Geral:							6,09

C2781 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 1.51 a 3.00m - M3				Unidade	Coef.	Preço	Total
MAO DE OBRA				H	3,5000	15,5500	54,4250
12543	SERVENTE					Total:	54,4250
Total Simples:							54,43
Encargos Sociais:							<i>INCLUSO</i>
Valor BDI:							0,00
Valor Geral:							54,43

C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AGUIÇÃO - M3				Unidade	Coef.	Preço	Total
MAO DE OBRA				H	1,7000	15,5500	26,4350
12543	SERVENTE					Total:	26,4350
MATERIAIS				M3	1,1000	60,8800	66,9680
10111	AREIA VERMELHA					Total:	66,9680
Total Simples:							93,40
Encargos Sociais:							<i>INCLUSO</i>
Valor BDI:							0,00
Valor Geral:							93,40

  
 \_\_\_\_\_  
 Engenheiro Civil



 PREFEITURA DE BOA VIAGEM	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE
	SECRETARIA DE SAÚDE
	OBRA: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE
	LOCAL: RUA ANTONIO DOMINGUES, BOAVIAGINHA - BOA VIAGEM - CE.
	TABELA: SEINFRA 27.1
	ENCARGOS SOCIAIS: 47,76% E 83,85%
	BDI=28,57%
	DATA: AGOSTO/2021

**COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS - SEINFRA-CE - DESONERADA**

**C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA - M3**

	Unidade	Coef.	Preço	Total
<b>MAO DE OBRA</b>				
12391 PEDREIRO	H	6,0000	20,7700	124,6200
12543 SERVENTE	H	9,0000	15,5500	139,9500
			Total:	264,5700
<b>MATERIAIS</b>				
10109 AREIA MEDIA	M3	0,3648	67,5000	24,6240
10805 CIMENTO	KG	109,5000	0,5600	61,3200
11600 PEDRA DE	M3	1,1000	66,0600	72,6660
			Total:	158,6100
			Total Simples:	423,18
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	423,18

**C0056 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) - M3**

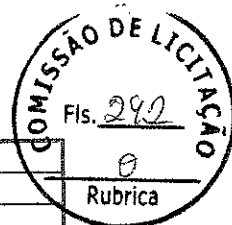
	Unidade	Coef.	Preço	Total
<b>MAO DE OBRA</b>				
12391 PEDREIRO	H	8,5000	20,7700	176,5450
12543 SERVENTE	H	9,2000	15,5500	143,0600
			Total:	319,6050
<b>MATERIAIS</b>				
10108 AREIA GROSSA	M3	0,2100	74,7200	15,6912
10441 CAL HIDRATADA	KG	30,9500	1,1000	34,0450
10805 CIMENTO PORTLAND	KG	30,9500	0,5600	17,3320
12081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	235,0000	0,6800	159,8000
			Total:	226,8682
			Total Simples:	546,47
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	546,47


**C3273 - CONCRETO P/VIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) - M3**

	Unidade	Coef.	Preço	Total
<b>EQUIPAMENTOS (CHORARIO)</b>				
10566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	H	0,0000	20,7833	0,0000
10680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	H	1,0000	26,4089	26,4089
			Total:	26,4089
<b>MAO DE OBRA</b>				
12543 SERVENTE	H	6,0000	15,5500	93,3000
			Total:	93,3000
<b>MATERIAIS</b>				
10805 CIMENTO PORTLAND	KG	349,0000	0,5600	195,4400
			Total:	195,4400
<b>SERVIÇOS</b>				
C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	M3	0,8669	7,5643	6,5575
C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	M3	0,8360	81,5432	68,1701
			Total:	74,7276
			Total Simples:	389,88
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	389,88

**C1400 - FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X - M2**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



 PREFEITURA DE BOA VIAGEM - CE	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE</b>
	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
	OBRA: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE
	LOCAL: RUA ANTONIO DOMINGUES, BOAVIAGINHA - BOA VIAGEM - CE.
	TABELA: SEINFRA 27.1
	ENCARGOS SOCIAIS: 47,76% E 83,85%
	BDI=28,57%
	DATA: AGOSTO/2021

**COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS - SEINFRA-CE - DESONERADA**

MAO DE OBRA		Unidade	Coef.	Preço	Total
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,3000	16,7700	21,8010
10498	CARPINTEIRO	H	1,3000	20,7700	27,0010
				Total:	48,8020
MATERIAIS		Unidade	Coef.	Preço	Total
10965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	L	0,4000	7,3500	2,9400
11728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	KG	0,1500	13,8000	2,0700
11846	SARRAFO DE 1"X4"	M	0,5000	4,7400	2,3700
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	1,0000	10,0100	10,0100
				Total:	17,3900
				Total Simples:	66,19
				Encargos Sociais:	<i>INCLUSO</i>
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	66,19

**C0214 - ARMADURA CA-25 MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm - KG**

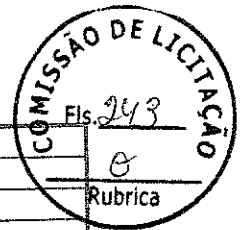
MAO DE OBRA		Unidade	Coef.	Preço	Total
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,0800	16,7700	1,3416
10121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,0800	20,7700	1,6616
				Total:	3,0032
MATERIAIS		Unidade	Coef.	Preço	Total
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0200	10,0500	0,2010
10157	AÇO CA-25	KG	1,2000	9,5100	11,4120
				Total:	11,6130
				Total Simples:	14,62
				Encargos Sociais:	<i>INCLUSO</i>
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	14,62


**C4420 - LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,01 m - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coef.	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,3500	20,7700	7,2695
12543	SERVENTE	H	0,3500	15,5500	5,4425
				Total:	12,7120
MATERIAIS		Unidade	Coef.	Preço	Total
10169	AÇO CA-60	KG	0,7400	8,2800	6,1272
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"X3"	M	1,3000	12,6100	16,3930
11728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	KG	0,0300	13,8000	0,4140
11846	SARRAFO DE 1"X4"	M	0,9700	4,7400	4,5978
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	0,6500	10,0100	6,5065
18267	LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM DE 8 cm P/ FÔRRO - VÃO	M2	1,0000	43,3300	43,3300
				Total:	77,3685
SERVIÇOS		Unidade	Coef.	Preço	Total
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,0300	395,5363	11,8661
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVACÃO	M3	0,0300	228,2500	6,8475
				Total:	18,7136
				Total Simples:	108,79
				Encargos Sociais:	<i>INCLUSO</i>
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	108,79

**C1232 - IMPERMEABILIZAÇÃO À BASE DE EMULSÃO ASFÁLTICA ESTRUTURADA C/ VÉU DE FIBRA DE VIDRO C/ PINTURA DEPLETIVA - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coef.	Preço	Total
-------------	--	---------	-------	-------	-------



 PREFEITURA DE BOA VIAGEM - CE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE
	SECRETARIA DE SAÚDE
	OBRA: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE
	LOCAL: RUA ANTONIO DOMINGUES, BOAVIAGINHA - BOA VIAGEM - CE.
	TABELA: SEINFRA 27.1
	ENCARGOS SOCIAIS: 47,76% E 83,85%
BDI=28,57%	
DATA: AGOSTO/2021	

### COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - SEINFRA-CE - DESONERADA

10039	AJUDANTE DE APLICADOR DE IMPERMEABILIZAÇÃO	H	0,5000	16,7700	8,3850
10091	APLICADOR IMPERMEABILIZAÇÃO	H	0,5000	20,7700	10,3850
				Total:	18,7700

#### MATERIAIS

11090	EMULSÃO ASFALTICA	KG	6,0000	14,0300	84,1800
12066	TINTA ALUMÍNIO DE BASE ASFÁLTICA	L	0,3000	29,4700	8,8410
12099	TINTA PRIMARIA	L	0,8000	7,8300	6,2640
12292	VÉU DE FIBRA DE VIDRO	M2	3,5000	8,7500	30,6250
				Total:	129,9100

Total Simples: 148,68

Encargos Sociais: *INCLUSO*

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 148,68

### 00073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:9) - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coef.	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	1,0000	20,7700	20,7700
12543	SERVENTE	H	1,1200	15,5500	17,4160
				Total:	38,1860

#### MATERIAIS

10109	AREIA MEDIA	M3	0,0150	67,5000	1,0125
10441	CAL HIDRATADA	KG	2,1800	1,1000	2,3980
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,1800	0,5600	1,2208
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	25,0000	0,6800	17,0000
				Total:	21,6313

Total Simples: 59,82

Encargos Sociais: *INCLUSO*

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 59,82

### 00805 - COBOGÓ DE CIMENTO TIPO DIAMANTE - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficient	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	2,0000	20,7700	41,5400
12543	SERVENTE	H	1,0000	15,5500	15,5500
				Total:	57,0900

#### MATERIAIS

10811	COBOGO DE CIMENTO TIPO DIAMANTE	M2	1,0000	54,8700	54,8700
				Total:	54,8700

#### SERVIÇOS

C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRACO 1:3	M3	0,0059	858,8375	5,0671
				Total:	5,0671

Total Simples: 117,03

Encargos Sociais: *INCLUSO*

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 117,03



<p>PREFEITURA DE BOA VIAGEM</p>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE
	SECRETARIA DE SAÚDE
	OBRA: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE
	LOCAL: RUA ANTONIO DOMINGUES, BOAVIAGINHA - BOA VIAGEM - CE.
	TABELA: SEINFRA 27.1
	ENCARGOS SOCIAIS: 47,76% E 83,85%
	BDI=28,57%
	DATA: AGOSTO/2021


**COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS - SEINFRA-CE - DESONERADA**

C0806 - COBOGÓ DE CIMENTO TIPO VENEZIANO (50X50X6)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 - M2				
	Unidade	Coef.	Preço	Total
<b>MAO DE OBRA</b>				
12391 PEDREIRO	H	1,5000	20,7700	31,1550
12543 SERVENTE	H	0,8500	15,5500	13,2175
			Total:	44,3725
<b>MATERIAIS</b>				
10823 COBOGO DE	UN	4,0000	4,4900	17,9600
			Total:	17,9600
<b>SERVIÇOS</b>				
C0170 ARGAMASS	M3	0,0036	509,7400	1,8351
			Total:	1,8351
			Total Simples:	64,17
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	64,17

C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE - M2				
	Unidade	Coef.	Preço	Total
<b>MAO DE OBRA</b>				
12391 PEDREIRO	H	0,1000	20,7700	2,0770
12543 SERVENTE	H	0,1500	15,5500	2,3325
			Total:	4,4095
<b>MATERIAIS</b>				
10109 AREIA	M3	0,0061	67,5000	0,4118
10805 CIMENTO	KG	2,4300	0,5600	1,3608
			Total:	1,7726
			Total Simples:	6,18
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	6,18

C1220 - EMBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - M2				
	Unidade	Coefficient	Preço	Total
<b>MAO DE OBRA</b>				
12391 PEDREIRO	H	0,6000	20,7700	12,4620
12543 SERVENTE	H	0,8000	15,5500	12,4400
			Total:	24,9020
<b>MATERIAIS</b>				
10109 AREIA	M3	0,0243	67,5000	1,6403
10805 CIMENTO	KG	9,7200	0,5600	5,4432
			Total:	7,0834
			Total Simples:	31,99
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	31,99



 PREFEITURA DE BOA VIAGEM - CE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE
	SECRETARIA DE SAÚDE
	OBRA: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE
	LOCAL: RUA ANTONIO DOMINGUES, BOAVIAGINHA - BOA VIAGEM - CE.
	TABELA: SEINFRA 27.1
	ENCARGOS SOCIAIS: 47,76% E 83,85%
BDI=28,57%	
DATA: AGOSTO/2021	

**COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - SEINFRA-CE - DESONERADA**

**C3162 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7 - M2**


	Unidade	Coef.	Preço	Total
<b>MAO DE OBRA</b>				
12391 PEDREIRO	H	0,6000	20,7700	12,4620
12543 SERVENTE	H	0,6000	15,5500	9,3300
			Total:	21,7920
<b>SERVIÇOS</b>				
C0174 ARGAMASS	M3	0,0250	354,0600	8,8515
			Total:	8,8515
			Total Simples:	30,64
			Encargos Sociais:	<i>INCLUSO</i>
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	30,64

**C4432 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm<sup>2</sup>) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE - M2**


	Unidade	Coeficient	Preço	Total
<b>MAO DE OBRA</b>				
11328 LADRILHIST	H	1,4000	20,7700	29,0780
12543 SERVENTE	H	1,4000	15,5500	21,7700
			Total:	50,8480
<b>MATERIAIS</b>				
16498 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA	M2	1,1000	34,1800	37,5980
			Total:	37,5980
<b>SERVIÇOS</b>				
C4429 ARGAMASS	M3	0,0200	750,1975	15,0040
			Total:	15,0040
			Total Simples:	103,45
			Encargos Sociais:	<i>INCLUSO</i>
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	103,45

**C1120 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm<sup>2</sup>) (PAREDE/PISO) - M2**

	Unidade	Coef.	Preço	Total
<b>MAO DE OBRA</b>				
11328 LADRILHIST	H	0,2000	20,7700	4,1540
12543 SERVENTE	H	0,2000	15,5500	3,1100
			Total:	7,2640
<b>MATERIAIS</b>				
10118 ARGAMASS	KG	0,2330	3,5900	0,8365
			Total:	0,8365
			Total Simples:	8,10
			Encargos Sociais:	<i>INCLUSO</i>
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	8,10

  
Boa Viagem, 10 de Agosto de 2021  
Comissão de Licitação



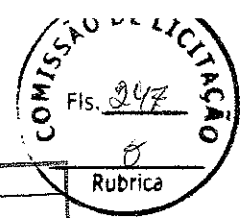
 PREFEITURA DE BOA VIAGEM - CEARÁ	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE
	SECRETARIA DE SAÚDE
	OBRA: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE
	LOCAL: RUA ANTONIO DOMINGUES, BOAVIAGINHA - BOA VIAGEM - CE.
	TABELA: SEINFRA 27.1
	ENCARGOS SOCIAIS: 47,76% E 83,85%
BDI=28,57%	
DATA: AGOSTO/2021	


**COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - SEINFRA-CE - DESONERADA**

C5028 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA - M2		Unidade	Coeficient	Preço	Total
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
		H	0,0757	27,4607	2,0788
10612	COMPACTA	H	0,0041	42,1649	0,1729
10725	COMPACTA			Total:	2,2517
MAO DE OBRA					
		H	0,1595	20,7700	3,3128
10445	CALCETEIR	H	0,1595	15,5500	2,4802
12543	SERVENTE			Total:	5,7930
MATERIAIS					
		M3	0,0568	67,5000	3,8340
10109	AREIA	M3	0,0065	60,4600	0,3930
12403	PÓ DE	UN	51,0000	0,5600	28,5600
19513	TIJOLINHO			Total:	32,7870
				Total Simples:	40,83
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	40,83

C5027 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA - M2		Unidade	Coef.	Preço	Total
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
		H	0,0757	27,4607	2,0788
10612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	H	0,0041	42,1649	0,1729
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)			Total:	2,2517
MAO DE OBRA					
		H	0,1595	20,7700	3,3128
10445	CALCETEIRO	H	0,1595	15,5500	2,4802
12543	SERVENTE			Total:	5,7930
MATERIAIS					
		M3	0,0568	67,5000	3,8340
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0065	60,4600	0,3930
12403	PÓ DE PEDRA	UN	51,0000	0,6800	34,6800
19512	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO			Total:	38,9070
				Total Simples:	46,95
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	46,95





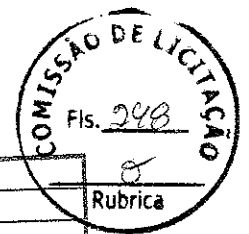
 PREFEITURA DE BOA VIAGEM	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE</b>
	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
	OBRA: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE
	LOCAL: RUA ANTONIO DOMINGUES, BOAVIAGINHA - BOA VIAGEM - CE.
	TABELA: SEINFRA 27.1
	ENCARGOS SOCIAIS: 47,76% E 83,85%
	BDI=28,57%
	DATA: AGOSTO/2021

**COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - SEINFRA-CE - DESONERADA**

<b>C3449 - MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO - M</b>				
	Unidade	Coeficient	Preço	Total
MAO DE OBRA	H	0,1800	20,7700	3,7386
12391 PEDREIRO	H	0,3600	15,5500	5,5980
12543 SERVENTE			Total:	9,3366
MATERIAIS	M	1,0000	12,4300	12,4300
10971 MEIO FIO			Total:	12,4300
SERVIÇOS	M3	0,0010	509,7400	0,5097
C0170 ARGAMASS			Total:	0,5097
			Total Simples:	22,28
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	22,28

<b>C1804 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO</b>				
	Unidade	Coef.	Preço	Total
MAO DE OBRA	H	6,0000	15,5500	93,3000
12391 PEDREIRO	H	2,0000	20,7700	41,5400
12543 SERVENTE			Total:	134,8400
			Total Simples:	134,84
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	134,84

<b>C1807 - LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM</b>				
	Unidade	Coef.	Preço	Total
MAO DE OBRA	H	0,4000	20,7700	8,3080
12391 PEDREIRO	H	1,1600	15,5500	18,0380
12543 SERVENTE			Total:	26,3460
MATERIAIS	KG	1,2000	5,4900	6,5880
11249 IMPERMEABILIZANTE	M3	0,0406	67,5000	2,7405
10109 AREIA MÉDIA	M3	0,0527	76,1900	4,0152
10280 BRITA	KG	13,0000	0,5600	7,2800
10850 CIMENTO PORTLAND			Total:	20,6237
			Total Simples:	46,97
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	2,74



	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE</b>
	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
	OBRA: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE
	LOCAL: RUA ANTONIO DOMINGUES, BOAVIAGINHA - BOA VIAGEM - CE.
	TABELA: SEINFRA 27.1
	ENCARGOS SOCIAIS: 47,76% E 83,85%
	BDI=28,57%
	DATA: AGOSTO/2021

**COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS - SEINFRA-CE - DESONERADA**

**C4439 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO - M2**

	Unidade	Coef.	Preço	Total
<b>MAO DE OBRA</b>				
11328 LADRILHISTA	H	1,2000	20,7700	24,9240
12543 SERVENTE	H	1,2000	15,5500	18,6600
			Total:	43,5840
<b>MATERIAIS</b>				
16500 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES	M2	1,1000	43,4400	47,7840
			Total:	47,7840
<b>SERVIÇOS</b>				
C4429 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	M3	0,0200	750,1975	15,0040
			Total:	15,0040
			Total Simples:	106,37
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	106,37


**C1120 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO) - M2**

	Unidade	Coef.	Preço	Total
<b>MAO DE OBRA</b>				
11328 LADRILHISTA	H	0,2000	20,7700	4,1540
12543 SERVENTE	H	0,2000	15,5500	3,1100
			Total:	7,2640
<b>MATERIAIS</b>				
10118 ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	KG	0,2330	3,5900	0,8365
			Total:	0,8365
			Total Simples:	8,10
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	8,10

**C1336 - ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS) - M2**

	Unidade	Coef.	Preço	Total
<b>MAO DE OBRA</b>				
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,2000	16,7700	20,1240
10498 CARPINTEIRO	H	1,2000	20,7700	24,9240
			Total:	45,0480
<b>MATERIAIS</b>				
11161 FERRAGEM PARA TELHADOS	KG	0,1800	10,9000	1,9620
11495 MADEIRA (PEROBA)	M3	0,0250	2.479,0000	61,9750
11724 PREGO	KG	0,1200	15,5400	1,8648
			Total:	65,8018
			Total Simples:	110,85
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	110,85



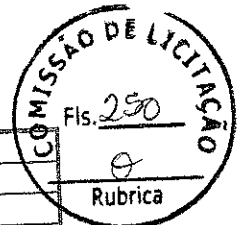
 PREFEITURA DE BOA VIAGEM - CE	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE</b>
	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
	OBRA: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE
	LOCAL: RUA ANTONIO DOMINGUES, BOAVIAGINHA - BOA VIAGEM - CE.
	TABELA: SEINFRA 27.1
	ENCARGOS SOCIAIS: 47,76% E 83,85%
	BDI=28,57%
	DATA: AGOSTO/2021


**COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - SEINFRA-CE - DESONERADA**

<b>C4460 - MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA) - M2</b>				
	Unidade	Coef.	Preço	Total
<b>MAO DE OBRA</b>				
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,0000	16,7700
10498	CARPINTEIRO	H	1,0000	20,7700
			Total:	37,5400
<b>MATERIAIS</b>				
10405	CAIBRO DE 2"x1"	M	3,5000	5,7300
11724	PREGO	KG	0,1200	15,5400
11824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1ª QUALIDADE) DE 1X5CM	M	3,5000	1,3500
16519	LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM ( 5" x 2 1/2")	M	1,3300	18,1300
			Total:	50,7577
			Total Simples:	88,30
			Encargos Sociais:	<i>INCLUSO</i>
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	88,30

<b>C4462 - TELHA CERÂMICA - M2</b>				
	Unidade	Coef.	Preço	Total
<b>MAO DE OBRA</b>				
12391	PEDREIRO	H	1,1000	20,7700
12543	SERVENTE	H	1,1000	15,5500
			Total:	39,9520
<b>MATERIAIS</b>				
12045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	UN	33,0000	0,7100
			Total:	23,4300
			Total Simples:	63,38
			Encargos Sociais:	<i>INCLUSO</i>
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	63,38

<b>C3448 - BEIRAL DE MADEIRA (1X10)cm - M</b>				
	Unidade	Coef.	Preço	Total
<b>MAO DE OBRA</b>				
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,5000	16,7700
10498	CARPINTEIRO	H	0,5000	20,7700
			Total:	18,7700
<b>MATERIAIS</b>				
11724	PREGO	KG	0,1000	15,5400
16232	REGUA DE MADEIRA (1X10)CM	M	1,0000	6,7700
			Total:	8,3240
			Total Simples:	27,09
			Encargos Sociais:	<i>INCLUSO</i>
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	27,09




 PREFEITURA DE BOA VIAGEM - CE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE
	SECRETARIA DE SAÚDE
	OBRA: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE
	LOCAL: RUA ANTONIO DOMINGUES, BOAVIAGINHA - BOA VIAGEM - CE.
	TABELA: SEINFRA 27.1
	ENCARGOS SOCIAIS: 47,76% E 83,85%
BDI=28,57%	
DATA: AGOSTO/2021	

**COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - SEINFRA-CE - DESONERADA**

C4463 - CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA - M				
	Unidade	Coef.	Preço	Total
MAO DE OBRA				
12391 PEDREIRO	H	0,5000	20,7700	10,3850
12543 SERVENTE	H	0,5000	15,5500	7,7750
			Total:	18,1600
MATERIAIS				
10926 CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA	UN	3,0000	2,4600	7,3800
			Total:	7,3800
SERVIÇOS				
C0200 ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN.	M3	0,0020	506,5000	1,0130
			Total:	1,0130
			Total Simples:	26,55
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	26,55

C2625 - TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 25mm(3/4") - M				
	Unidade	Coef.	Preço	Total
MAO DE OBRA				
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,4000	16,7700	6,7080
12320 ENCANADOR	H	0,4000	20,3200	8,1280
			Total:	14,8360
MATERIAIS				
10026 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0008	45,1600	0,0361
11888 SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0003	39,2200	0,0118
12200 TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	M	1,6000	2,9900	4,7840
			Total:	4,8319
			Total Simples:	19,67
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	19,67

C2626 - TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 32mm(1") - M				
	Unidade	Coef.	Preço	Total
MAO DE OBRA				
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,4500	16,7700	7,5465
12320 ENCANADOR	H	0,4500	20,3200	9,1440
			Total:	16,6905
MATERIAIS				
10026 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0011	45,1600	0,0497
11888 SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0005	39,2200	0,0196
12201 TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	M	1,5000	6,7100	10,0650
			Total:	10,1343
			Total Simples:	26,82
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	26,82

  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_



	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE</b>
	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>
	OBRA: CONSTRU�O DA ACADEMIA DA SAUDE
	LOCAL: RUA ANTONIO DOMINGUES, BOAVIAGINHA - BOA VIAGEM - CE.
	TABELA: SEINFRA 27.1
	ENCARGOS SOCIAIS: 47,76% E 83,85%
	BDI=28,57%
	DATA: AGOSTO/2021

**COMPOSI O DE PRE OS UNITARIOS - SEINFRA-CE - DESONERADA**

**C4760 - TUBO PVC S RIE REFORCADA P/ ESGOTO D=100MM (4") - INCLUSIVE CONEX ES- M**

	Unidade	Coef.	Pre�o	Total
<b>MAO DE OBRA</b>				
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,6000	16,7700	10,0620
12320 ENCANADOR	H	0,6000	20,3200	12,1920
			Total:	22,2540
<b>MATERIAIS</b>				
10026 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0074	45,1600	0,3342
11888 SOLU�O LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0113	39,2200	0,4432
16205 TUBO PVC ESGOTO SERIE R JEI DN 100	M	1,1000	18,0900	19,8990
			Total:	20,6764
			Total Simples:	42,93
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	42,93

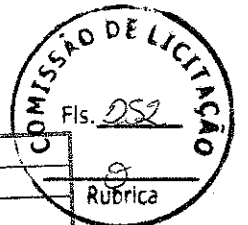
**C2169 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4") - UN**


	Unidade	Coef.	Pre�o	Total
<b>MAO DE OBRA</b>				
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,8500	16,7700	14,2545
12320 ENCANADOR	H	0,8500	20,3200	17,2720
			Total:	31,5265
<b>MATERIAIS</b>				
11180 FITA DE VEDA�O	M	1,5000	0,2800	0,4200
11800 REGISTRO DE GAVETA BRUTO 32MM (1 1/4")	UN	1,0000	49,5600	49,5600
			Total:	49,9800
			Total Simples:	81,51
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	81,51

**C2170 - REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA D=25MM (1") - UN**

	Unidade	Coef.	Pre�o	Total
<b>MAO DE OBRA</b>				
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,6100	16,7700	10,2297
12320 ENCANADOR	H	0,6100	20,3200	12,3952
			Total:	22,6249
<b>MATERIAIS</b>				
11180 FITA DE VEDA�O	M	1,2000	0,2800	0,3360
12593 REGISTRO DE PRESS�O CROMADO 25MM (1")	UN	1,0000	64,3500	64,3500
			Total:	64,6860
			Total Simples:	87,31
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	87,31

*[Handwritten signature]*



 PREFEITURA DE <b>BOA VIAGEM - CE</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE</b>
	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
	OBRA: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE
	LOCAL: RUA ANTONIO DOMINGUES, BOAVIAGINHA - BOA VIAGEM - CE.
	TABELA: SEINFRA 27.1
	ENCARGOS SOCIAIS: 47,76% E 83,85%
BDI=28,57%	
DATA: AGOSTO/2021	

**COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - SEINFRA-CE - DESONERADA**

**C0348 - BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA - UN**

	Unidade	Coef.	Preço	Total
<b>MAO DE OBRA</b>				
10043 AJUDANTE	H	2,0000	16,7700	33,5400
12320 ENCANADO	H	2,0000	20,3200	40,6400
			Total:	74,1800
<b>MATERIAIS</b>				
10171 BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	UN	1,0000	395,9500	395,9500
10406 CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	UN	1,0000	209,4800	209,4800
11091 ENGATE CROMADO	UN	1,0000	17,7100	17,7100
11180 FITA DE VEDAÇÃO	M	0,5600	0,2800	0,1568
11579 PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	UN	2,0000	7,5000	15,0000
11925 TAMPA PLASTICA PARA BACIA	UN	1,0000	28,9500	28,9500
			Total:	667,2468
			<b>Total Simples:</b>	<b>741,43</b>
			<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
			<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
			<b>Valor Geral:</b>	<b>741,43</b>


**C3004 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA DE METAL E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR - UN**

	Unidade	Coef.	Preço	Total
<b>MAO DE OBRA</b>				
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	2,7500	16,7700	46,1175
12320 ENCANADOR	H	2,7500	20,3200	55,8800
			Total:	101,9975
<b>MATERIAIS</b>				
11092 ENGATE DE PVC	UN	1,0000	5,4500	5,4500
11344 LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	UN	1,0000	96,9100	96,9100
12420 SIFÃO PVC 1 1/2" PARA LAVATORIO	UN	1,0000	13,8900	13,8900
12483 PARAFUSO DE FIXAÇÃO 8MM	UN	4,0000	0,6800	2,7200
12502 TORNEIRA DE METAL BRANCO 1/2", CANO CURTO (PADRÃO)	UN	1,0000	44,9500	44,9500
			Total:	163,9200
			<b>Total Simples:</b>	<b>265,92</b>
			<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
			<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
			<b>Valor Geral:</b>	<b>265,92</b>

**C0797 - CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) - UN**

	Unidade	Coef.	Preço	Total
<b>MAO DE OBRA</b>				
12320 ENCANADO	H	0,2500	20,3200	5,0800
			Total:	5,0800
<b>MATERIAIS</b>				
10796 CHUVEIRO PLASTICO	UN	1,0000	5,1500	5,1500
11180 FITA DE VEDAÇÃO	M	0,3500	0,2800	0,0980
			Total:	5,2480
			<b>Total Simples:</b>	<b>10,33</b>
			<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
			<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
			<b>Valor Geral:</b>	<b>10,33</b>



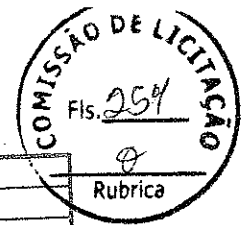
 PREFEITURA DE BOA VIAGEM - CE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE
	SECRETARIA DE SAÚDE
	OBRA: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE
	LOCAL: RUA ANTONIO DOMINGUES, BOAVIAGINHA - BOA VIAGEM - CE.
	TABELA: SEINFRA 27.1
	ENCARGOS SOCIAIS: 47,76% E 83,85%
BDI=28,57%	
DATA: AGOSTO/2021	


**COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - SEINFRA-CE - DESONERADA**

C4670 - PORTA PAPEL METÁLICO - UN		Unidade	Coef.	Preço	Total
MAO DE OBRA		H	0,5000	20,7700	10,3850
12391	PEDREIRO			Total:	10,3850
MATERIAIS		UN	1,0000	20,5100	20,5100
18670	PORTA PAPEL METÁLICO			Total:	20,5100
				Total Simples:	30,90
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	30,90

C4671 - SABONETEIRA METÁLICA - UN		Unidade	Coef.	Preço	Total
MAO DE OBRA		H	0,5000	20,7700	10,3850
12391	PEDREIRO			Total:	10,3850
MATERIAIS		UN	1,0000	25,6900	25,6900
18671	SABONETEIRA METÁLICA			Total:	25,6900
				Total Simples:	36,08
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	36,08

C3441 - CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS - CAP. 500L - UN		Unidade	Coef.	Preço	Total
MAO DE OBRA		H	0,7000	15,5500	10,8850
12543	SERVENTE			Total:	10,8850
MATERIAIS		UN	1,0000	283,5000	283,5000
16226	CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS CAP.500L, COM TAMPA			Total:	283,5000
				Total Simples:	294,39
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	294,39



 PREFEITURA DE BOA VIAGEM - CE	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE</b>
	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
	OBRA: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE
	LOCAL: RUA ANTONIO DOMINGUES, BOAVIAGINHA - BOA VIAGEM - CE.
	TABELA: SEINFRA 27.1
	ENCARGOS SOCIAIS: 47,76% E 83,85%
BDI=28,57%	
DATA: AGOSTO/2021	

**COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - SEINFRA-CE - DESONERADA**

**C0603 - CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO - UN**

	Unidade	Coef.	Preço	Total
<b>MAO DE OBRA</b>				
10040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,1150	16,7700	1,9286
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,6050	16,7700	10,1459
10121 ARMADOR/FERREIRO	H	0,1150	20,7700	2,3686
10498 CARPINTEIRO	H	0,6050	20,7700	12,5659
12391 PEDREIRO	H	2,9070	20,7700	60,3784
12543 SERVENTE	H	5,3080	15,5500	82,5394
			Total:	169,9466
<b>MATERIAIS</b>				
10103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0220	10,0500	0,2211
10109 AREIA MEDIA	M3	0,1050	67,5000	7,0875
10169 AÇO CA-60	KG	1,3170	8,2800	10,9048
10280 BRITA	M3	0,0420	76,1900	3,2000
10441 CAL HIDRATADA	KG	5,4600	1,1000	6,0060
10529 CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	M2	0,1000	30,3300	3,0330
10805 CIMENTO PORTLAND	KG	26,1780	0,5600	14,6597
11916 TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	0,0300	10,0100	0,3003
12082 TIJOLO MACIÇO COMUM	UN	100,8000	0,5800	58,4640
			Total:	103,8764
			Total Simples:	273,82
			Encargos Sociais:	<i>INCLUSO</i>
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	273,82

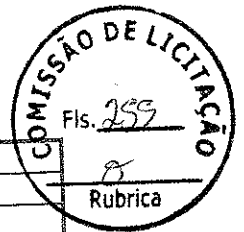
**C3586 - CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR - UN**

	Unidade	Coef.	Preço	Total
<b>MAO DE OBRA</b>				
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,5000	16,7700	8,3850
12320 ENCANADOR	H	0,5000	20,3200	10,1600
			Total:	18,5450
<b>MATERIAIS</b>				
10435 CAIXA SIFONADA 150 x 150 x 50 COM GRELHA	UN	1,0000	30,0000	30,0000
			Total:	30,0000
			Total Simples:	48,55
			Encargos Sociais:	<i>INCLUSO</i>
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	48,55

**C1196 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4") - M**

	Unidade	Coef.	Preço	Total
<b>MAO DE OBRA</b>				
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3000	16,7700	5,0310
12312 ELETRICISTA	H	0,3000	20,7700	6,2310
			Total:	11,2620
<b>MATERIAIS</b>				
11075 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	1,1000	3,5000	3,8500
			Total:	3,8500
			Total Simples:	15,11
			Encargos Sociais:	<i>INCLUSO</i>
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	15,11





	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE</b>
	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
	OBRA: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE
	LOCAL: RUA ANTONIO DOMINGUES, BOAVIAGINHA - BOA VIAGEM - CE.
	TABELA: SEINFRA 27.1
	ENCARGOS SOCIAIS: 47,76% E 83,85%
	BDI=28,57%
	DATA: AGOSTO/2021

### COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - SEINFRA-CE - DESONERADA

#### C2090 - QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - UN

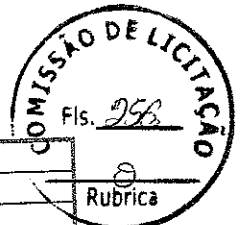
		Unidade	Coef.	Preço	Total
MAO DE OBRA		H	4,8000	16,7700	80,4960
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	4,8000	20,7700	99,6960
12312	ELETRICISTA			Total:	180,1920
MATERIAIS		UN	3,0000	0,9000	2,7000
10126	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	UN	3,0000	1,0600	3,1800
10285	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	M	2,0000	18,2200	36,4400
10338	CABO COBRE NU 25MM2	M	1,0000	5,6900	5,6900
10355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	UN	1,0000	81,9300	81,9300
10436	CAIXA TIPO 'J' 50X60X27CM	UN	1,0000	348,0700	348,0700
10551	CHAVE GERAL 3X200A-BASE DE MARMORE	UN	1,0000	2,5900	2,5900
10841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	M	1,5000	2,8100	4,2150
11071	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2"	UN	1,0000	69,2800	69,2800
11243	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	UN	1,0000	617,7400	617,7400
11720	POSTE DE CONCRETO DUPLO T ( 8MX300KG), RESISTÊNCIA	UN	1,0000		
				Total:	1.171,8350
				Total Simples:	1.352,03
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	1.352,03


#### C2077 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO - UN

		Unidade	Coef.	Preço	Total
MAO DE OBRA		H	1,2000	16,7700	20,1240
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,2000	20,7700	24,9240
12312	ELETRICISTA			Total:	45,0480
MATERIAIS		UN	1,0000	32,3900	32,3900
10193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	31,8600	31,8600
10194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	26,3400	26,3400
10195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	36,8700	36,8700
12412	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS	UN	1,0000		
				Total:	127,4600
				Total Simples:	172,51
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	172,51

#### C0540 - CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 - M

		Unidade	Coef.	Preço	Total
MAO DE OBRA		H	0,1100	16,7700	1,8447
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1100	20,7700	2,2847
12312	ELETRICISTA			Total:	4,1294
MATERIAIS		M	1,0200	1,9600	1,9992
10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	M	1,0200		
				Total:	1,9992
				Total Simples:	6,13
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	6,13



 PREFEITURA DE BOA VIAGEM - CE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE
	SECRETARIA DE SAUDE
	OBRA: CONSTRU�O DA ACADEMIA DA SAUDE
	LOCAL: RUA ANTONIO DOMINGUES, BOAVIAGINHA - BOA VIAGEM - CE.
	TABELA: SEINFRA 27.1
	ENCARGOS SOCIAIS: 47,76% E 83,85%
	BDI=28,57%
	DATA: AGOSTO/2021

**COMPOSI O DE PRE OS UNITARIOS - SEINFRA-CE - DESONERADA**

**C0534 - CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 - M**

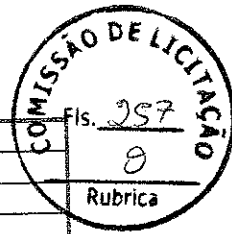
	Unidade	Coef.	Pre�o	Total
MAO DE OBRA				
10042 AJUDANTE	H	0,1200	16,7700	2,0124
12312 ELETRICIST	H	0,1200	20,7700	2,4924
			Total:	4,5048
MATERIAIS				
10357 CABO	M	1,0200	2,8800	2,9376
			Total:	2,9376
			Total Simples:	7,44
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	7,44

**C1093 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBU O 16A - UN**

	Unidade	Coef.	Pre�o	Total
MAO DE OBRA				
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3000	16,7700	5,0310
12312 ELETRICISTA	H	0,3000	20,7700	6,2310
			Total:	11,2620
MATERIAIS				
10981 DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	UN	1,0000	9,5000	9,5000
			Total:	9,5000
			Total Simples:	20,76
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	20,76

**C1101 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBU O 50A - UN**

	Unidade	Coef.	Pre�o	Total
MAO DE OBRA				
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3000	16,7700	5,0310
12312 ELETRICISTA	H	0,3000	20,7700	6,2310
			Total:	11,2620
MATERIAIS				
10989 DISJUNTOR MONOPOLAR 50A	UN	1,0000	15,9300	15,9300
			Total:	15,9300
			Total Simples:	27,19
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	27,19



<p>PREFEITURA DE BOA VIAGEM</p>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE
	SECRETARIA DE SAÚDE
	OBRA: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE
	LOCAL: RUA ANTONIO DOMINGUES, BOAVIAGINHA - BOA VIAGEM - CE.
	TABELA: SEINFRA 27.1
	ENCARGOS SOCIAIS: 47,76% E 83,85%
	BDI=28,57%
	DATA: AGOSTO/2021

**COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - SEINFRA-CE - DESONERADA**

**C4981 - LUMINÁRIA 2 PETALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W. INCLUSIVE O POSTE - UN**


MAO DE OBRA		Unidade	Coef.	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	2,7000	16,7700	45,2790
12312	ELETRICISTA	H	4,6000	20,7700	95,5420
				Total:	140,8210
MATERIAIS		Unidade	Coef.	Preço	Total
10199	BASE FUSIVEL DIAZED 25A. COMPLETA	UN	2,0000	31,4900	62,9800
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	12,0000	3,5000	42,0000
11487	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W/220V	UN	2,0000	73,5000	147,0000
11778	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO/VAPOR DE MERCÚRIO, COM CAPACITOR/IGNITOR DE 400W	UN	2,0000	118,0800	236,1600
16793	LUMINÁRIA TIPO PÉTALA FAB. REEME REF.: ZE-157 OU	UN	2,0000	255,9000	511,8000
16797	NÚCLEO P/02 LUMINÁRIAS FAB. REEME REF.:ZE-157 OU	UN	1,0000	72,0000	72,0000
18438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm <sup>2</sup>	M	12,0000	3,9500	47,4000
				Total:	1.119,3400
SERVIÇOS		Unidade	Coef.	Preço	Total
C4979	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.130KG	UN	1,0000	1.984,6440	1.984,6440
				Total:	1.984,6440
				Total Simples:	3.244,80
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	3.244,80

**C0631 - CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO - UN**

MAO DE OBRA		Unidade	Coef.	Preço	Total
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,1150	16,7700	1,9286
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,6050	16,7700	10,1459
10121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,1150	20,7700	2,3886
10498	CARPINTEIRO	H	0,6050	20,7700	12,5659
12391	PEDREIRO	H	2,8350	20,7700	58,8830
12543	SERVENTE	H	4,7680	15,5500	74,1424
				Total:	160,0541
MATERIAIS		Unidade	Coef.	Preço	Total
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0220	10,0500	0,2211
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0800	67,5000	5,4000
10169	AÇO CA-60	KG	1,3170	8,2800	10,9048
10280	BRITA	M3	0,0536	76,1900	4,0838
10441	CAL HIDRATADA	KG	6,0000	1,1000	6,6000
10529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	M2	0,1000	30,3300	3,0330
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	18,0000	0,5600	10,0800
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	0,0300	10,0100	0,3003
12082	TIJOLO MACIÇO COMUM	UN	101,0000	0,5800	58,5800
				Total:	99,2030
				Total Simples:	259,26
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	259,26

\_\_\_\_\_



 PREFEITURA DE BOA VIAGEM - CE	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE</b>
	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
	OBRA: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE
	LOCAL: RUA ANTONIO DOMINGUES, BOAVIAGINHA - BOA VIAGEM - CE.
	TABELA: SEINFRA 27.1
	ENCARGOS SOCIAIS: 47,76% E 83,85%
	BDI=28,57%
	DATA: AGOSTO/2021

Rubrica

**COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - SEINFRA-CE - DESONERADA****C1479 - INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V - UN**

		Unidade	Coef.	Preço	Total
MAO DE OBRA					
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3700	16,7700	6,2049
12312	ELETRICISTA	H	0,3700	20,7700	7,6849
				Total:	13,8898
MATERIAIS					
11263	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES	UN	1,0000	13,4200	13,4200
				Total:	13,4200
				Total Simples:	27,31
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	27,31

**C1494 - INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V - UN**

		Unidade	Coef.	Preço	Total
MAO DE OBRA					
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2100	16,7700	3,5217
12312	ELETRICISTA	H	0,2100	20,7700	4,3617
				Total:	7,8834
MATERIAIS					
11255	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UN	1,0000	7,6000	7,6000
				Total:	7,6000
				Total Simples:	15,48
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	15,48

**C1666 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W - UN**

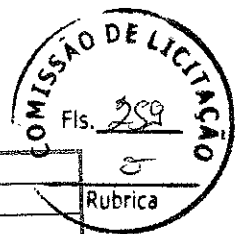
		Unidade	Coeficient	Preço	Total
MAO DE OBRA					
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,1000	16,7700	18,4470
12312	ELETRICISTA	H	1,1000	20,7700	22,8470
				Total:	41,2940
MATERIAIS					
11364	LUMINARIA FLUORESCENTE 2X40W COMPLETA COM	UN	1,0000	63,6900	63,6900
				Total:	63,6900
				Total Simples:	104,98
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	104,98


**C2461 - TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS - M2**

		Unidade	Coef.	Preço	Total
MAO DE OBRA					
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,2000	16,7700	3,3540
12395	PINTOR	H	0,3000	20,7700	6,2310
				Total:	9,5850
MATERIAIS					
11856	SELADOR ACRÍLICO	L	0,1900	13,3200	2,5308
12079	TEXTURA ACRÍLICA	KG	0,3100	7,6300	2,3653
				Total:	4,8961
				Total Simples:	14,48
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	14,48

**C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO - M2**

*[Handwritten signature]*  
Comissão de Licitação  
Boa Viagem - CE



 PREFEITURA DE BOA VIAGEM - CE	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE</b>
	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>
	OBRA: CONSTRU�O DA ACADEMIA DA SAUDE
	LOCAL: RUA ANTONIO DOMINGUES, BOAVIAGINHA - BOA VIAGEM - CE.
	TABELA: SEINFRA 27.1
	ENCARGOS SOCIAIS: 47,76% E 83,85%
	BDI=28,57%
	DATA: AGOSTO/2021

**COMPOSI O DE PRE OS UNITARIOS - SEINFRA-CE - DESONERADA**

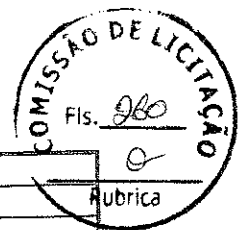
	Unidade	Coef.	Pre�o	Total
<b>MAO DE OBRA</b>				
10045 AJUDANTE DE PINTOR	H	0,8000	16,7700	13,4160
12395 PINTOR	H	0,8000	20,7700	16,6160
			Total:	30,0320
<b>MATERIAIS</b>				
10035 AGUARRAZ MINERAL	L	0,0300	17,1900	0,5157
11100 ESMALTE SINTETICO	L	0,1600	24,9900	3,9984
11346 LIXA PARA FERRO	UN	0,3000	1,6900	0,5070
12293 ZARCÃO	L	0,1200	22,5800	2,7096
			Total:	7,7307
			Total Simples:	37,76
			Encargos Sociais:	<i>INCLUSO</i>
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	37,76


**C0588 - CAIA O EM DUAS DEM OS COM SUPERCAL - M2**

	Unidade	Coef.	Pre�o	Total
<b>MAO DE OBRA</b>				
12395 PINTOR	H	0,2000	20,7700	4,1540
			Total:	4,1540
<b>MATERIAIS</b>				
12496 SUPERCAL	KG	0,3000	1,1500	0,3450
			Total:	0,3450
			Total Simples:	4,50
			Encargos Sociais:	<i>INCLUSO</i>
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	4,50

**PRPRIA/001 - BANCO COM ESTRUTURA EM CONCRETO APARENTE H=300MM, COM PRANCHA DE MADEIRA ENVERNIZADA, ESPESURRA 60MM (CONFORME PROJETO) - UND.**

	Unidade	Coef.	Pre�o	Total
<b>M�O DE OBRA</b>				
12391 PEDREIRO	H	1,0800	20,7700	22,4316
12543 SERVENTE	H	1,0800	15,5500	16,7940
10498 CARPINTEIRO	H	0,9000	20,7700	18,6930
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,9000	16,7700	15,0930
			Total:	73,0116
<b>MATERIAIS</b>				
12407 PRANCHA EM MADEIRA DE LEI	M3	0,0720	1.831,7300	131,8846
11581 PARAFUSO FRANCES 1/2"X9" COM 2 PORCAS	UN	6,0000	5,8700	35,2200
			Total:	167,1046
<b>SERVI�OS</b>				
C2784 ESCAVA�O MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. AT� 1.50m	M3	0,1530	41,2075	6,3047
C1400 FORMA DE T�BUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDA�OES UTIL. 5 X	M2	2,4000	66,1920	158,8608
C3270 CONCRETO P/VIBR., FCK=15MPa COM AGREGADO PRODUZIDO	M3	0,3060	359,2285	109,9239
C2667 VERNIZ 3 DEM�OS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	1,5120	21,7500	32,8860
			Total:	307,9754
			Total Simples:	548,09
			Encargos Sociais:	<i>INCLUSO</i>
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	548,09



 PREFEITURA DE BOA VIAGEM - CE	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE</b>
	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
	OBRA: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE
	LOCAL: RUA ANTONIO DOMINGUES, BOAVIAGINHA - BOA VIAGEM - CE.
	TABELA: SEINFRA 27.1
	ENCARGOS SOCIAIS: 47,76% E 83,85%
	BDI=28,57%
	DATA: AGOSTO/2021

Rubrica

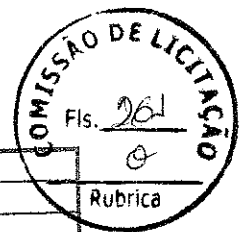
**COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - SEINFRA-CE - DESONERADA**


**PRÓPRIA/002 - BANCO COM ESTRUTURA EM CONCRETO APARENTE H=400MM, COM PRANCHA DE MADEIRA ENVERNIZADA, ESPESURRA 60MM (CONFORME PROJETO) - UND.**

		Unidade	Coef.	Preço	Total
<b>MÃO DE OBRA</b>					
12391	PEDREIRO	H	1,1440	20,7700	23,7609
12543	SERVENTE	H	1,1440	15,5500	17,7892
10498	CARPINTEIRO	H	0,9000	20,7700	18,6930
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,9000	16,7700	15,0930
				Total:	75,3361
<b>MATERIAIS</b>					
12407	PRANCHA EM MADEIRA DE LEI	M3	0,0720	1.831,7300	131,8846
11581	PARAFUSO FRANCES 1/2"X9" COM 2 PORCAS	UN	6,0000	5,8700	35,2200
				Total:	167,1046
<b>SERVIÇOS</b>					
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,1530	41,2075	6,3047
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	2,8000	66,1920	185,3376
C3270	CONCRETO P/VIBR., FCK=15MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/ TRANSP.)	M3	0,3570	359,2285	128,2446
C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	1,5120	21,7500	32,8860
				Total:	352,7729
				Total Simples:	595,21
				Encargos Sociais:	<b>INCLUSO</b>
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	595,21

**PRÓPRIA/003 - BANCO COM ESTRUTURA EM CONCRETO APARENTE H=500MM, COM PRANCHA DE MADEIRA ENVERNIZADA, ESPESURRA 60MM (CONFORME PROJETO) - UND**

		Unidade	Coef.	Preço	Total
<b>MÃO DE OBRA</b>					
12391	PEDREIRO	H	1,2010	20,7700	24,9448
12543	SERVENTE	H	1,2010	15,5500	18,6756
10498	CARPINTEIRO	H	0,9000	20,7700	18,6930
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,9000	16,7700	15,0930
				Total:	77,4064
<b>MATERIAIS</b>					
12407	PRANCHA EM MADEIRA DE LEI	M3	0,0720	1.831,7300	131,8846
11581	PARAFUSO FRANCES 1/2"X9" COM 2 PORCAS	UN	6,0000	5,8700	35,2200
				Total:	167,1046
<b>SERVIÇOS</b>					
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,1530	41,2075	6,3047
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	3,2000	66,1920	211,8144
C3270	CONCRETO P/VIBR., FCK=15MPa COM AGREGADO	M3	0,4080	359,2285	146,5652
C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	1,5120	21,7500	32,8860
				Total:	397,5703
				Total Simples:	642,08
				Encargos Sociais:	<b>INCLUSO</b>
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	642,08



 PREFEITURA DE BOA VIAGEM - CE	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE</b>
	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
	OBRA: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE
	LOCAL: RUA ANTONIO DOMINGUES, BOAVIAGINHA - BOA VIAGEM - CE.
	TABELA: SEINFRA 27.1
	ENCARGOS SOCIAIS: 47,76% E 83,85%
	BDI=28,57%
	DATA: AGOSTO/2021

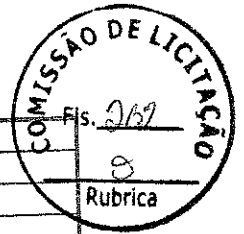
### COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS - SEINFRA-CE - DESONERADA


#### PRÓPRIA/004 - PRANCHA PARA EXERCÍCIOS ABDOMINAIS, COM ESTRUTURA EM CONCRETO APARENTE COM INC= 12,5%, COM PRANCHA EM MADEIRA E COM BARRA DE APOIO (CONFORME PROJETO) - UND

	Unidade	Coef.	Preço	Total
<b>MÃO DE OBRA</b>				
12391 PEDREIRO	H	1,0770	20,7700	22,3693
12543 SERVENTE	H	1,0770	15,5500	16,7474
10498 CARPINTEIRO	H	0,9400	20,7700	19,5238
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,9400	16,7700	15,7638
			Total:	74,4043
<b>MATERIAIS</b>				
12407 PRANCHA EM MADEIRA DE LEI	M3	0,0749	1.831,7300	137,1966
11581 PARAFUSO FRANCES 1/2"X9" COM 2 PORCAS	UN	6,0000	5,8700	35,2200
MERCADO SUPORTE DE APOIO PARA PES EM AÇO GALVANIZADO	UNI	1,0000	38,7000	38,7000
			Total:	211,1166
<b>SERVIÇOS</b>				
C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,1530	41,2075	6,3047
C1400 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	2,3200	66,1920	153,5654
C3270 CONCRETO P/VIBR., FCK=15MPa COM AGREGADO	M3	0,2958	359,2285	106,2598
C2667 VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	0,3509	21,7500	7,6321
			Total:	273,7620
			Total Simples:	559,28
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	559,28

#### PRÓPRIA/005 - PRANCHA PARA EXERCÍCIOS ABDOMINAIS, COM ESTRUTURA EM CONCRETO APARENTE COM INC= 17,5%, COM PRANCHA EM MADEIRA E COM BARRA DE APOIO (CONFORME PROJETO) - UND

	Unidade	Coef.	Preço	Total
<b>MÃO DE OBRA</b>				
12391 PEDREIRO	H	1,1000	20,7700	22,8470
12543 SERVENTE	H	1,1000	15,5500	17,1050
10498 CARPINTEIRO	H	0,9500	20,7700	19,7315
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,9500	16,7700	15,9315
			Total:	75,6150
<b>MATERIAIS</b>				
12407 PRANCHA EM MADEIRA DE LEI	M3	0,0760	1.831,7300	139,2115
11581 PARAFUSO FRANCES 1/2"X9" COM 2 PORCAS	UN	6,0000	5,8700	35,2200
MERCADO SUPORTE DE APOIO PARA PES EM AÇO GALVANIZADO	UNI	1,0000	38,7000	38,7000
			Total:	213,1315
<b>SERVIÇOS</b>				
C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,1530	41,2075	6,3047
C1400 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	2,5200	66,1920	166,8038
C3270 CONCRETO P/VIBR., FCK=15MPa COM AGREGADO	M3	0,3213	359,2285	115,4201
C2667 VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	0,3520	21,7500	7,6560
			Total:	296,1846
			Total Simples:	584,93
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	584,93



 PREFEITURA DE <b>BOA VIAGEM</b> Cidade de Boa Viagem - Pernambuco	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE</b>
	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
	OBRA: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE
	LOCAL: RUA ANTONIO DOMINGUES, BOAVIAGINHA - BOA VIAGEM - CE.
	TABELA: SEINFRA 27.1
	ENCARGOS SOCIAIS: 47,76% E 83,85%
	BDI=28,57%
	DATA: AGOSTO/2021

### COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - SEINFRA-CE - DESONERADA

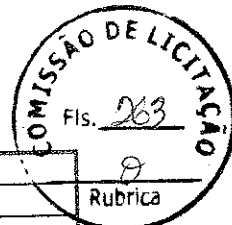
**PRÓPRIA/006 - PRANCHA PARA EXERCÍCIOS ABDOMINAIS, COM ESTRUTURA EM CONCRETO APARENTE COM INC=22,5%, COM PRANCHA EM MADEIRA E COM BARRA DE APOIO (CONFORME PROJETO) - UND.**

		Unidade	Coefficient e	Preço	Total
<b>MÃO DE OBRA</b>					
12391	PEDREIRO	H	1,1330	20,7700	23,5324
12543	SERVENTE	H	1,1330	15,5500	17,6182
10498	CARPINTEIRO	H	0,9700	20,7700	20,1469
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,9700	16,7700	16,2669
				Total:	77,5644
<b>MATERIAIS</b>					
12407	PRANCHA EM MADEIRA DE LEI	M3	0,0774	1.831,7300	141,7759
11581	PARAFUSO FRANCES 1/2"x9" COM 2 PORCAS	UN	6,0000	5,8700	35,2200
MERCADO	SUORTE DE APOIO PARA PES EM AÇO GALVANIZADO	UNI	1,0000	38,7000	38,7000
				Total:	215,6959
<b>SERVIÇOS</b>					
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,1530	41,2075	6,3047
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	2,7200	66,1920	180,0422
C3270	CONCRETO P/VIBR., FCK=15MPa COM AGREGADO	M3	0,3468	359,2285	124,5804
C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	0,3534	21,7500	7,6865
				Total:	318,6138
				Total Simples:	611,87
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	611,87

**PRÓPRIA/07 - BASE PARA IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE, CONSTRUÍDA EM ALVENARIA DEITADA E COM SUPORTE DE IDENTIFICAÇÃO E PINTADA COM TEXTURA ACRÍLICA (CONFORME PROJETO) - UND**

		Unidade	Coefficient e	Preço	Total
<b>MÃO DE OBRA</b>					
12391	PEDREIRO	H	4,3000	20,7700	89,3110
12543	SERVENTE	H	4,3000	15,5500	66,8650
				Total:	156,1760
<b>MATERIAIS</b>					
18424	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA (35x35)cm, EM AÇO INOX, COM IMPRESSÃO EM BAIXO RELEVO	UN	1,0000	603,0000	603,0000
				Total:	603,0000
<b>SERVIÇOS</b>					
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,0240	41,2075	0,9890
C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm	M2	0,7200	66,1920	47,6582
C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	1,4400	34,5400	49,7376
C2233	REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/ROLO	M2	1,4400	25,5300	36,7632
				Total:	135,1480
				Total Simples:	894,32
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	894,32





 PREFEITURA DE BOA VIAGEM	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE
	SECRETARIA DE SAÚDE
	OBRA: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE
	LOCAL: RUA ANTONIO DOMINGUES, BOAVIAGINHA - BOA VIAGEM - CE.
	TABELA: SEINFRA 27.1
	ENCARGOS SOCIAIS: 47,76% E 83,85%
	BDI=28,57%
	DATA: AGOSTO/2021

**COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - SEINFRA-CE - DESONERADA**

**C0360 - BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m - UN**

MATERIAIS	Unidade	Coef.	Preço	Total
10188 BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L=3,00M	UN	1,0000	926,1000	926,1000
			Total:	926,1000
			Total Simples:	926,10
			Encargos Sociais:	<i>INCLUSO</i>
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	926,10

**C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA - M2**

MAO DE OBRA	Unidade	Coef.	Preço	Total
12543 SERVENTE	H	0,0750	15,5500	1,1663
			Total:	1,1662
			Total Simples:	1,17
			Encargos Sociais:	<i>INCLUSO</i>
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	1,17

**C1958 - PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS - M2**

MAO DE OBRA	Unidade	Coef.	Preço	Total
12391 PEDREIRO	H	1,5000	20,7700	31,1550
12543 SERVENTE	H	2,5000	15,5500	38,8750
			Total:	70,0300
<b>MATERIAIS</b>				
10108 AREIA GROSSA	M3	0,0072	74,7200	0,5380
10208 BATENTE DE FERRO	M	2,5000	19,7300	49,3250
10441 CAL HIDRATADA	KG	0,4900	1,1000	0,5390
10805 CIMENTO PORTLAND	KG	2,0300	0,5600	1,1368
11031 DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA	UN	1,7800	24,6700	43,9126
11154 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UN	0,5900	52,5000	30,9750
11704 PORTA DE FERRO EM CHAPA DUPLA N.14	M2	1,0000	127,2400	127,2400
			Total:	253,6664
			Total Simples:	323,70
			Encargos Sociais:	<i>INCLUSO</i>
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	323,70

**C4830 - JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO - M2**

MAO DE OBRA	Unidade	Coef.	Preço	Total
12391 PEDREIRO	H	2,5000	20,7700	51,9250
12543 SERVENTE	H	1,5000	15,5500	23,3250
			Total:	75,2500
<b>MATERIAIS</b>				
19142 JANELA ALUMINIO BASCULANTE 100 X 100 CM (AXL)	UN	1,0000	327,2600	327,2600
			Total:	327,2600
<b>SERVIÇOS</b>				
C0164 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	M3	0,0210	858,8375	18,0356
			Total:	18,0356
			Total Simples:	420,55
			Encargos Sociais:	<i>INCLUSO</i>
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	420,55



PREFEITURA DE  
**BOA VIAGEM**



## 9 - COMPOSIÇÃO DE B.D.I

**PREFEITURA DE BOA VIAGEM**

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5 | Tel.: 88 3427-7001  
Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000  
E-mail: pmbv\_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
OBRA: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE  
LOCAL: RUA ANTONIO DOMINGUES, BOAVIAGINHA - BOA VIAGEM - CE.  
TABELA: SEINFRA 27.1  
ENCARGOS SOCIAIS: 47,76% E 83,85%  
BDI=28,57%  
DATA: AGOSTO/2021

**COMPOSIÇÃO DE BDI**

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	1,02
R	Riscos	0,96
	<b>TOTAL DE DESPESAS INDIRETAS</b>	<b>4,98</b>

	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,32
L	Lucro	6,00
	<b>TOTAL DE BENEFICIOS</b>	<b>6,32</b>

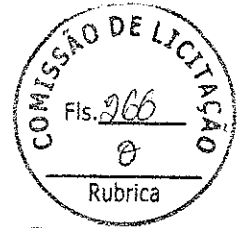
1	Impostos	
11	PIS	0,65
12	COFINS	3,00
13	ISS	5,00
14	CPRB (4,50%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	<b>TOTAL DOS IMPOSTOS</b>	<b>13,15</b>

	<b>BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETA</b>	<b>28,57</b>
--	--	--------------

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$



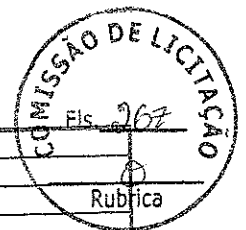
PREFEITURA DE  
**BOAVIAGEM**




## 10 - COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

**PREFEITURA DE BOA VIAGEM**

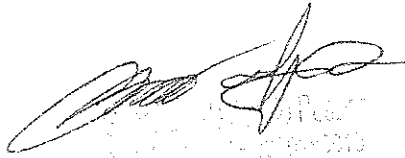
CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5 | Tel.: 88 3427-7001  
Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000  
E-mail: pmbv\_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br



 PREFEITURA DE BOA VIAGEM - CE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE
	SECRETARIA DE SAÚDE
	OBRA: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE
	LOCAL: RUA ANTONIO DOMINGUES, BOAVIAGINHA - BOA VIAGEM - CE.
	TABELA: SEINFRA 27.1
	ENCARGOS SOCIAIS: 47,76% E 83,85%
BDI=28,57%	
DATA: AGOSTO/2021	

SEINFRA - Composição de Encargos Sociais TABELA 027.1  
 CEARÁ

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		
		HORISTA %	MENSALISTA %	
<b>GRUPO A</b>				
A	A1	INSS	0,00%	0,00%
	A2	SESI	1,50%	1,50%
	A3	SENAI	1,00%	1,00%
	A4	INCRA	0,20%	0,20%
	A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
	A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
	A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
	A8	FGTS	8,00%	8,00%
	A9	SECONCI	0,00%	0,00%
		Total		16,80%
B	B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	Não incide
	B2	Feriados	3,71%	Não incide
	B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,67%
	B4	13º Salário	10,80%	8,33%
	B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
	B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
	B7	Dias de Chuvas	1,55%	Não incide
	B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
	B9	Férias Gozadas	8,71%	6,73%
	B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
	Total		44,44%	16,46%
<b>GRUPO C</b>				
C	C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40%	4,17%
	C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
	C3	Férias Indenizadas	4,85%	3,75%
	C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90%	3,01%
	C5	Indenização Adicional	0,45%	0,35%
	Total		14,73%	11,38%
<b>GRUPO D</b>				
D	D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46%	2,77%
	D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45%	0,35%
		Total		7,91%
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>			<b>83,88%</b>	<b>47,76%</b>

  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_





PREFEITURA DE  
**BOA VIAGEM**  
TRANSFORMANDO A REALIDADE



## 11 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

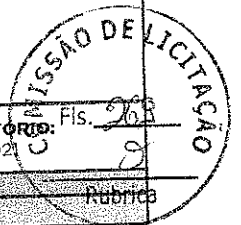
**PREFEITURA DE BOA VIAGEM**

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5 | Tel.: 88 3427-7001  
Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000  
E-mail: pmbv\_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br



PREFEITURA DE BOA VIAGEM

# RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE NA RUA ANTONIO DOMINGUES, BOAVIAGINHA, CONFORME PROPOSTA Nº 12147522000118002 E PORTARIA Nº 4139.

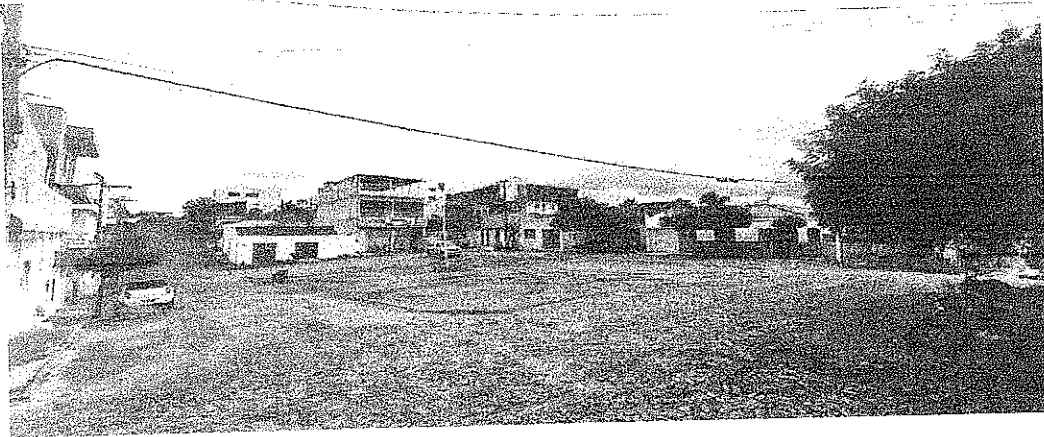
**DATA DO RELATÓRIO:** AGOSTO/2021

Fls. 268

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

**DESCRIÇÃO:** RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE



**TERRENO ONDE SERÁ CONSTRUIDO A PRAÇA**



**TERRENO ONDE SERÁ CONSTRUIDO A PRAÇA**

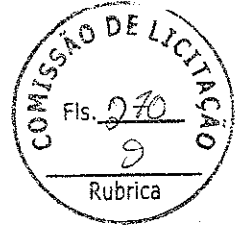
VISTOS E DATA

FISCALIZAÇÃO

*[Handwritten signature]*  
www.boaviagem.pe.gov.br  
2021/08/23 14:58:23  
2021/08/23 14:58:23



PREFEITURA DE  
**BOAVIAGEM**



## **12 - ART (PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO)**

**PREFEITURA DE BOA VIAGEM**

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5 | Tel.: 88 3427-7001  
Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000  
E-mail: pmbv\_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA  
Nº CE202108555271



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

1. Responsável Técnico

GEORDANO DE ARAUJO PESSOA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0600183610  
Registro: 0600183610CE

Empresa contratada: GAP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - EPP

Registro: 0000397032-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE BOA VIAGEM  
PRAÇA MONSENHOR JOSE CANDIDO  
Complemento:  
Cidade: BOA VIAGEM

Bairro: CENTRO  
UF: CE

CPF/CNPJ: 07.963.515/0001-36  
Nº: 100

CEP: 63870000

Contrato: 2621.04.16.005-04

Celebrado em: 16/07/2021

Valor: R\$ 150.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA AGRONOMANDO RANGEL  
Complemento:  
Cidade: BOA VIAGEM  
Data de início: 14/09/2021  
Finalidade: Saúde  
Proprietário: MUNICIPIO DE BOA VIAGEM

Bairro: BOAVIAGINHA  
UF: CE

Nº: S/N

CEP: 63870000

Previsão de término: 31/12/2022

Coordenadas Geográficas: -5.125329, -39.730769

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 07.963.515/0001-36

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
15 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
19 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

REF. AO PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO CEARÁ (CEC)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

GEORDANO DE ARAUJO PESSOA - CPF: 879.725.903-87

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_

MUNICIPIO DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em: 15/09/2021 Valor pago: R\$ 233,94 Nosso Número: 8214895522

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publica/>, com a chave: zZcBd  
Impresso em: 16/09/2021 às 21:19:52 por: ip: 191.7.223.230





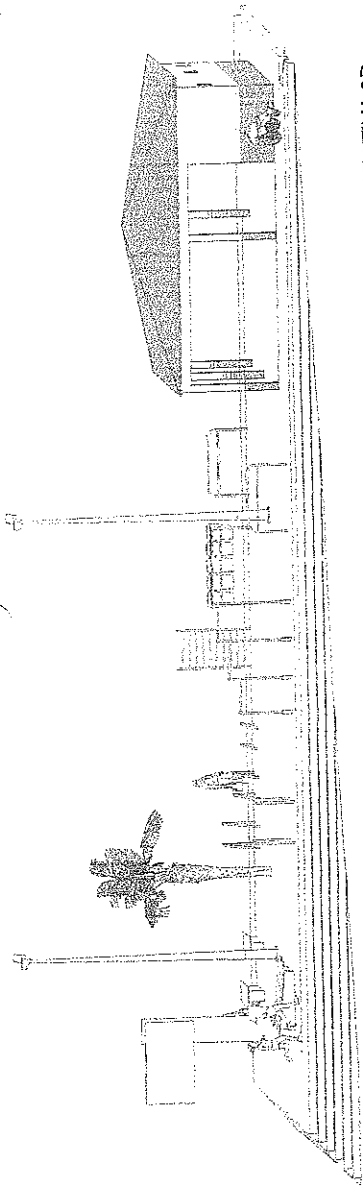
PREFEITURA DE  
**BOAVIAGEM**  
MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CEARÁ



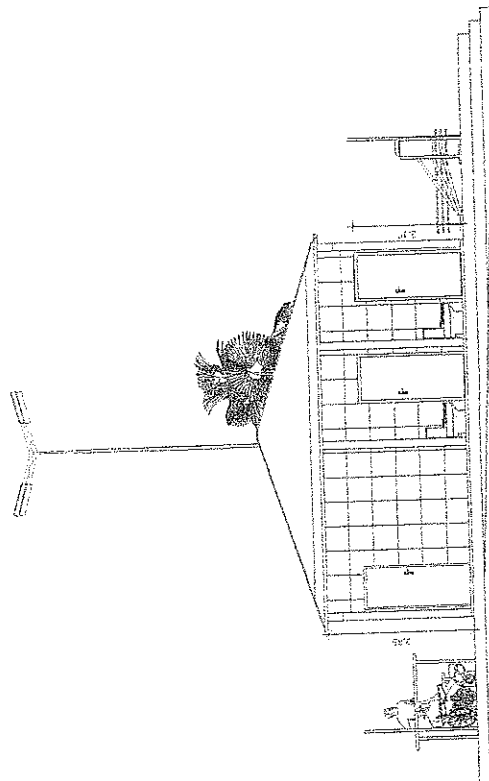
## 13 - PEÇAS GRÁFICAS

**PREFEITURA DE BOA VIAGEM**

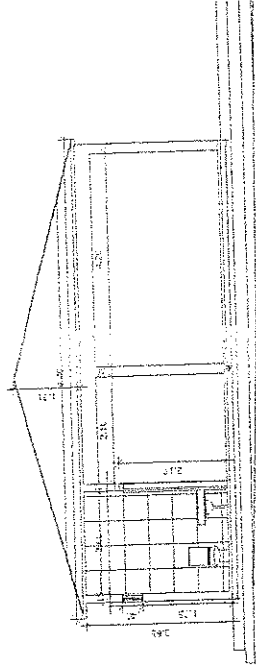
CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5 | Tel.: 88 3427-7001  
Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000  
E-mail: pmbv\_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br



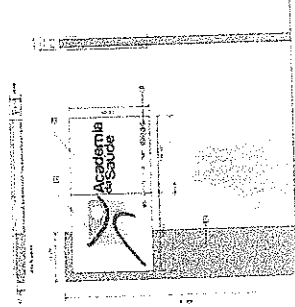
1 PERSPECTIVA 3D  
ESCALA 1/75



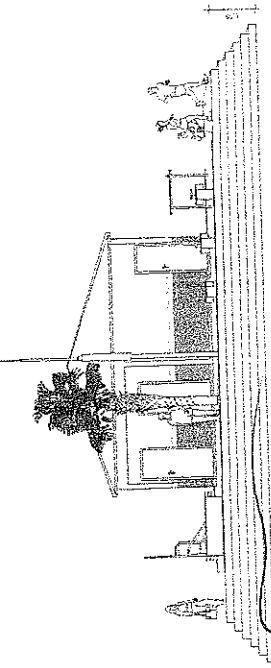
2 CORTE B-B  
ESCALA 1/50



3 CORTE A-A  
ESCALA 1/50



5 PLACA DE IDENTIFICAÇÃO  
SEM ESCALA



4 VISTA FRONTAL  
ESCALA 1/75

LEGENDA DE INDICAÇÕES

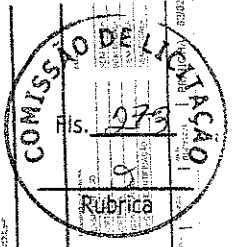
TITULO DO DESENHO  
 BANQUETE  
 DETALHES CONSTRUTIVOS  
 SARAJETA  
 BANQUETE/ARREDO P/C

*[Handwritten signature]*

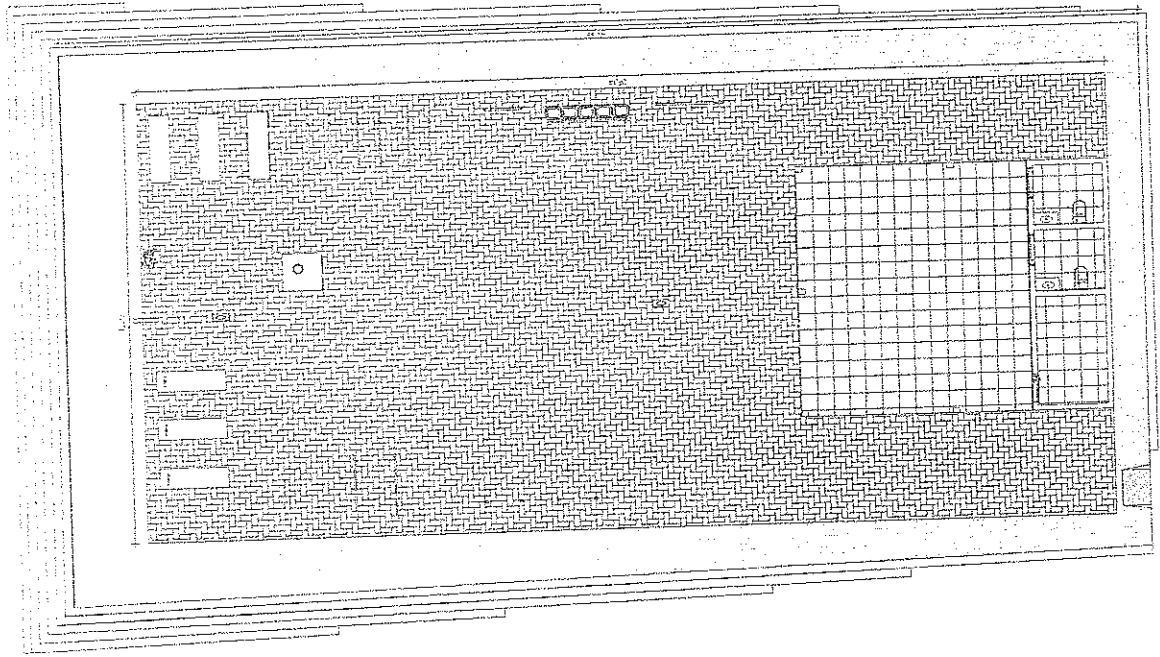
FUNDAÇÃO  
 ALVENARIA  
 PORTA  
 JANELA  
 TETO  
 PAVIMENTO



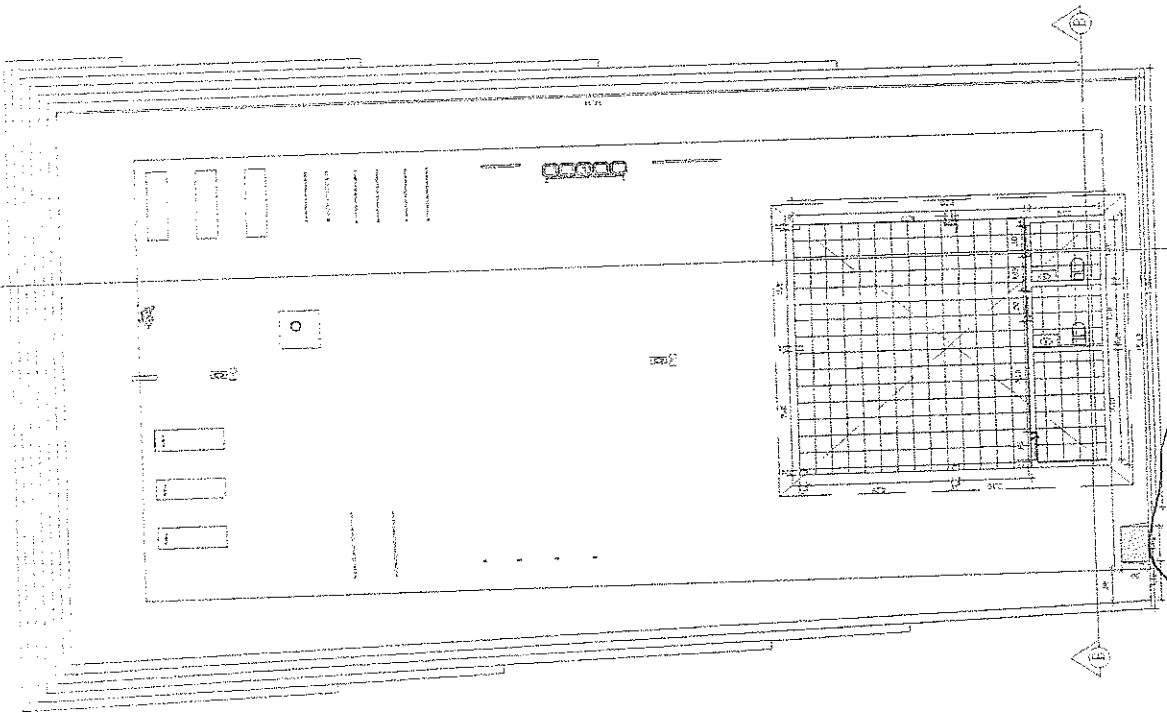
PREFEITURA DE BOA VIAGEM  
 PREFEITURA MUNICIPAL BOA VIAGEM  
 AV. DR. MARILIO PEREIRA DE SA - 1000 - BOA VIAGEM  
 ACADÊMIA DA SAÚDE  
 RUA DR. JOSÉ ROBERTO, 1000



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 N.º 0739  
 RUBRICA

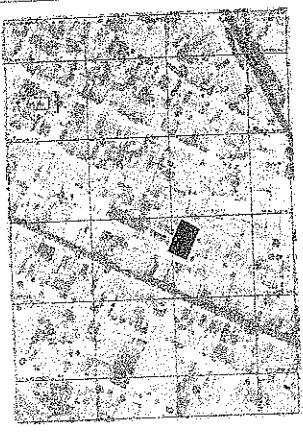


1 PLANTA DE PISO  
ESCALA 1/75



2 PLANTA LOCAÇÃO  
ESCALA 1/75

**LEGENDA DE INDICAÇÕES**  
 PARA O PLANO DE PISO  
 PARA O PLANO DE PAREDE  
 PARA O PLANO DE TETO  
**TRILHO DO DESENHO**  
**DETA L HES CONSTRUTIVAS**

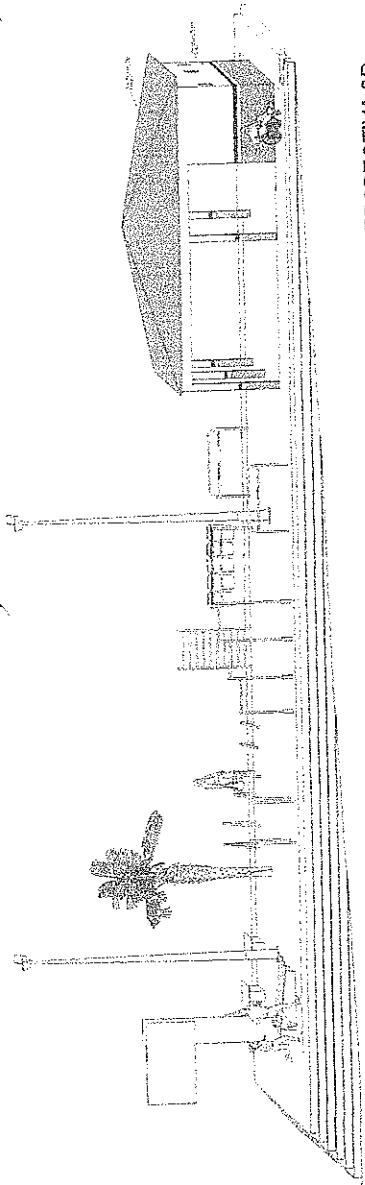


**LEGENDA**  
 Símbolo para  
 Símbolo para  
 Símbolo para  
 Símbolo para  
 Símbolo para

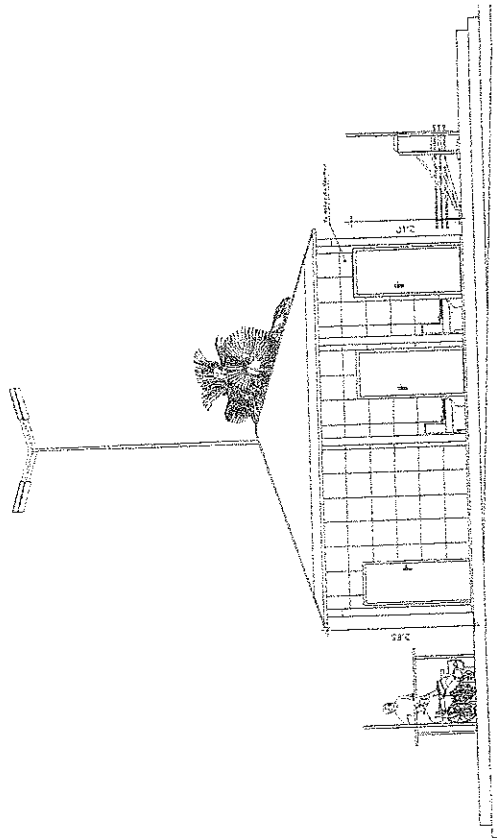
*[Handwritten signature]*  
 Nome do Autor  
 Data  
 Escala



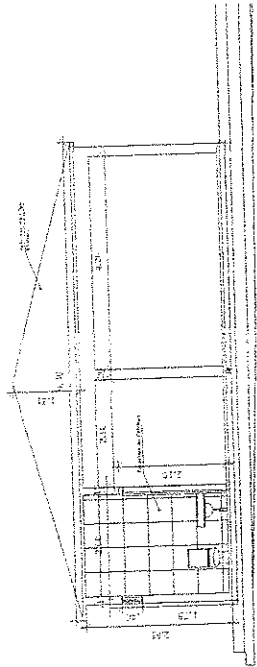
PREFEITURA MUNICIPAL BOA VIAGEM  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CADERNO DE PROPOSTAS  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
 Nº 229  
 Rubrica  
 ACADÊMIA DA SAÚDE  
 LOTAÇÃO 01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 06 - 07 - 08 - 09 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100



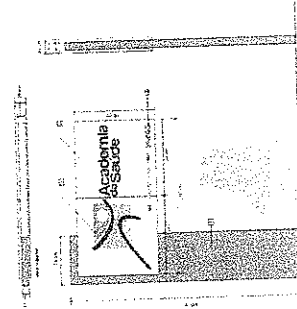
1 PERSPECTIVA 3D  
ESCALA 1/75



2 CORTE B-B  
ESCALA 1/50



3 CORTE A-A  
ESCALA 1/50



5 PLACA DE IDENTIFICAÇÃO  
SEM ESCALA

LEGENDA DE INDICAÇÕES

PROJEÇÃO ARQUITETÔNICA

PROJEÇÃO DE PAVIMENTO

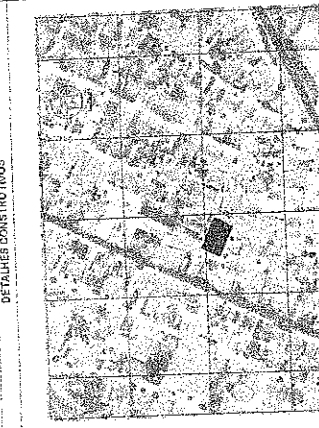
PROJEÇÃO DE DETALHE

PROJEÇÃO DE PLANTA

PROJEÇÃO DE SEÇÃO

PROJEÇÃO DE VISTA

PROJEÇÃO DE PERSPECTIVA



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

PROJETO: \_\_\_\_\_

CLIENTE: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_

ESTADO: \_\_\_\_\_

PAÍS: \_\_\_\_\_



PREFEITURA DE  
**BOA VIAGEM**

PREFEITURA MUNICIPAL BOA VIAGEM

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO URBANO - D.L.U.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 011/2020

Objeto: Licitação para contratação de serviços de arquitetura e engenharia para elaboração de projeto arquitetônico e de engenharia para elaboração de projeto de execução de obra de construção de unidade habitacional, especificamente para a construção de 16 unidades habitacionais, com área total de 1.600,00 m², localizada no lote nº 16, da quadra nº 16, do bairro Boa Viagem, município de Boa Viagem, Pernambuco.

FIG. 746

APROVADO EM 22/03/2020

DELIBERAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

DECRETO Nº \_\_\_\_\_

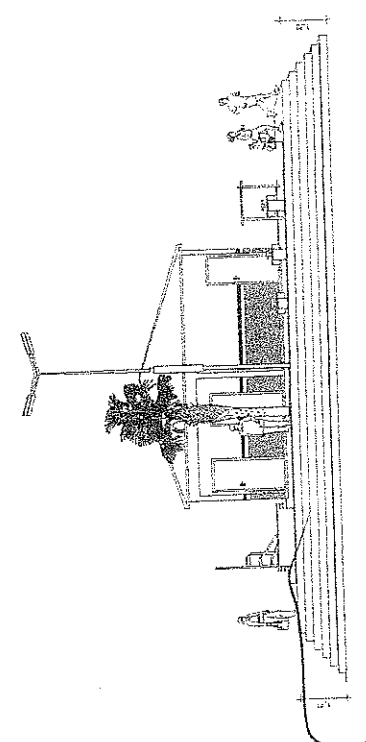
RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_

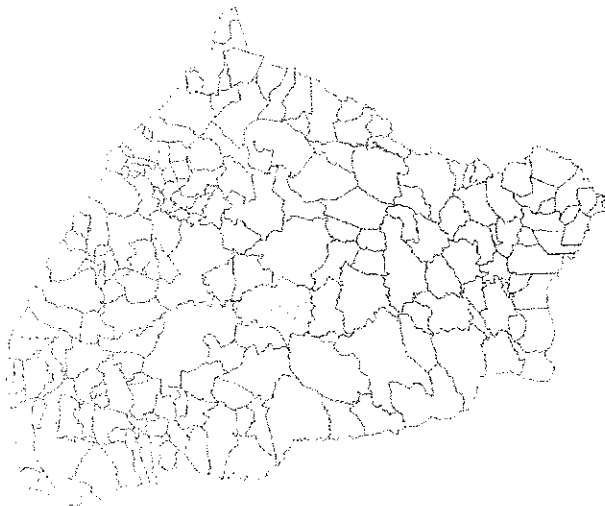
AV. BRAGA RIBEIRO, 1870 - BOA VIAGEM, PE - CEP: 52070-915

UFFPE - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO - IAU

4 VISTA FRONTAL  
ESCALA 1/75





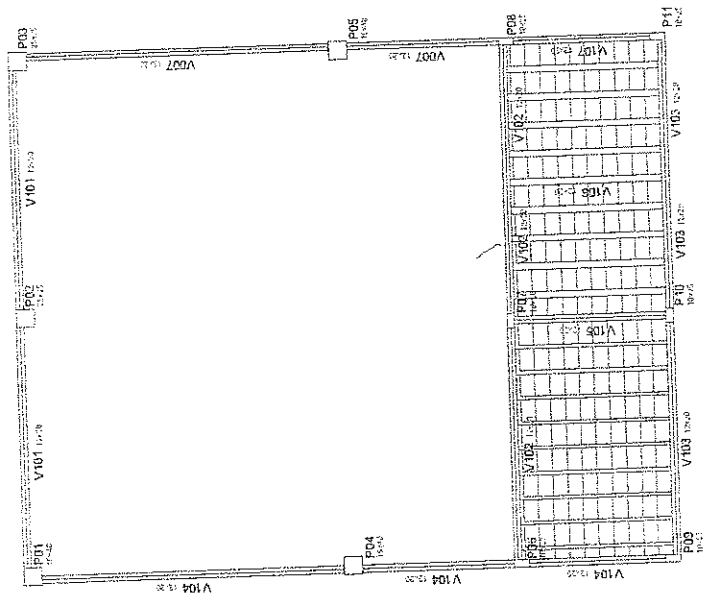
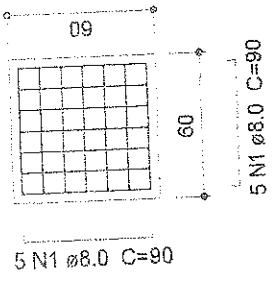
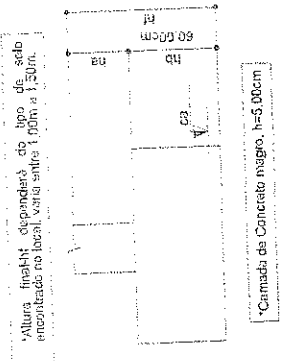
REPRESENTANTE  
 FECHADO  
 PROPOSTA  
 C. NÚMEROS  
 COMPROVA 7



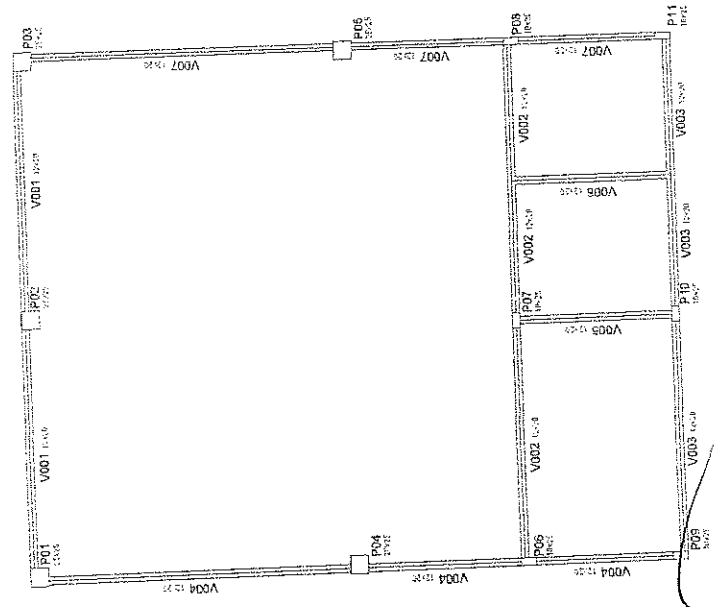
**PREFEITURA DE BOA VIAGEM**  
 AGENTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL BOA VIAGEM**  
 RESP. TÉCNICO: GERDANO DE ABALDO PESSOA - CHEFE DE DEPARTAMENTO  
**ACADEMIA DA SAÚDE**  
 LOCAL: RUA ANTONIO DOMINGUES, BARRIO JOVIAQUINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 Rubrica  
 Fis. 076  
 PLANILHA  
 03/04

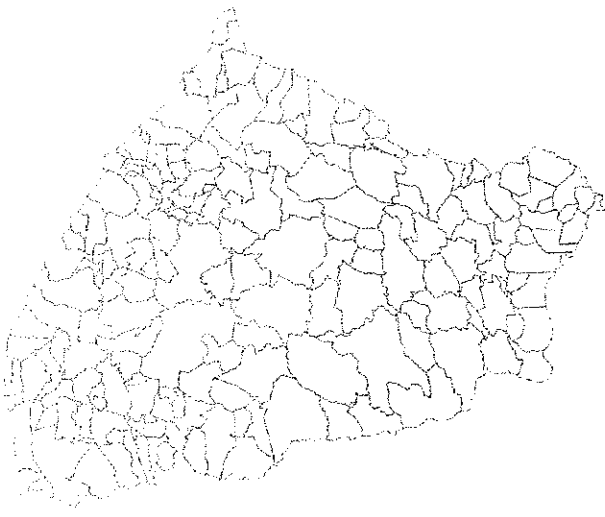
PROJETO EXECUTIVO



02 ESTRUTURAL VIGAS AMARRAÇÃO  
 ESCALA 1/50



01 ESTRUTURAL BALDRAME  
 ESCALA 1/50

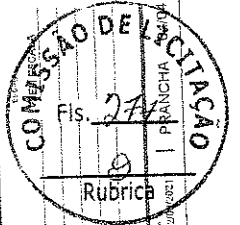


PROFESSOR: \_\_\_\_\_  
 ALUNO: \_\_\_\_\_  
 TURMA: \_\_\_\_\_  
 DATA: \_\_\_\_\_

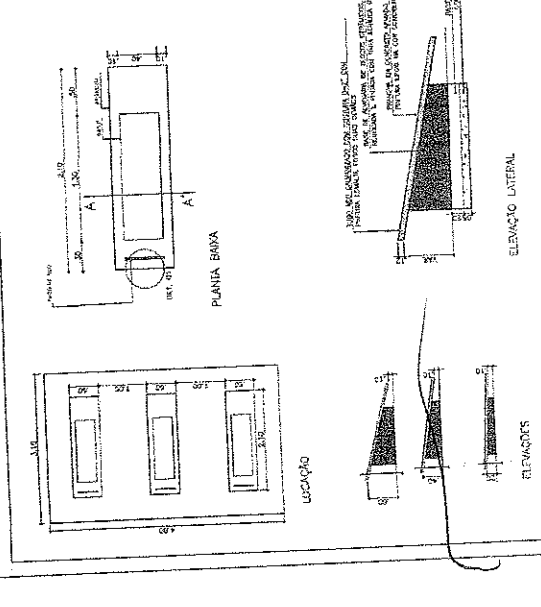
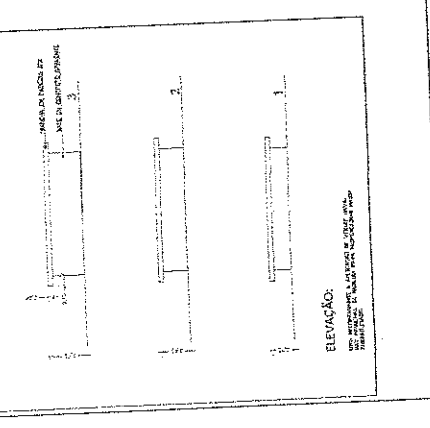
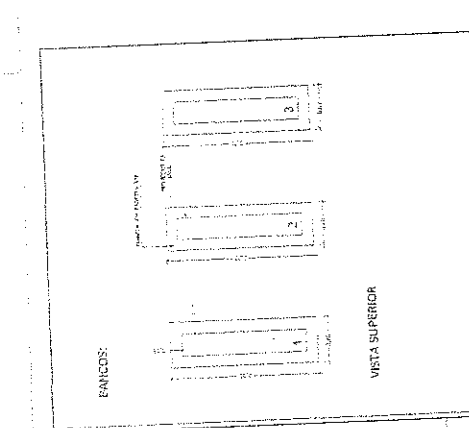
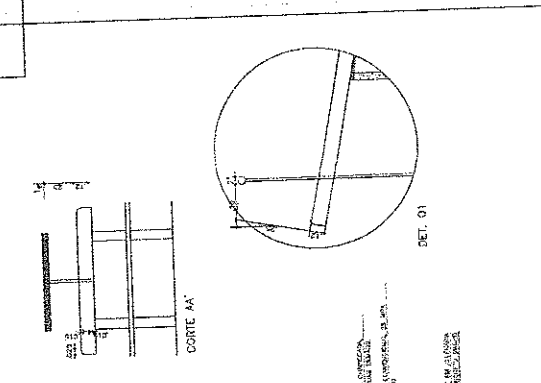
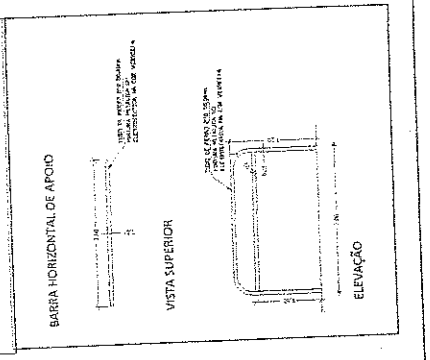
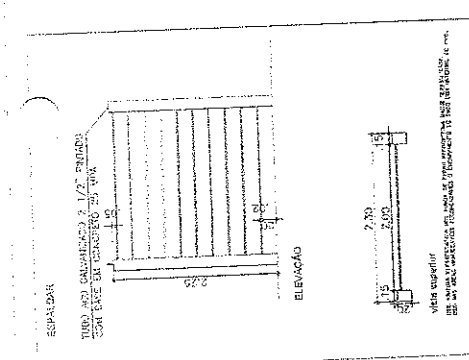
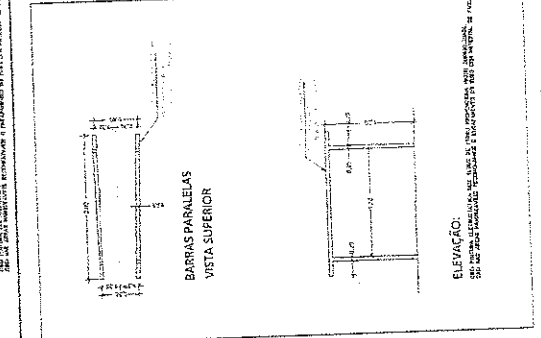
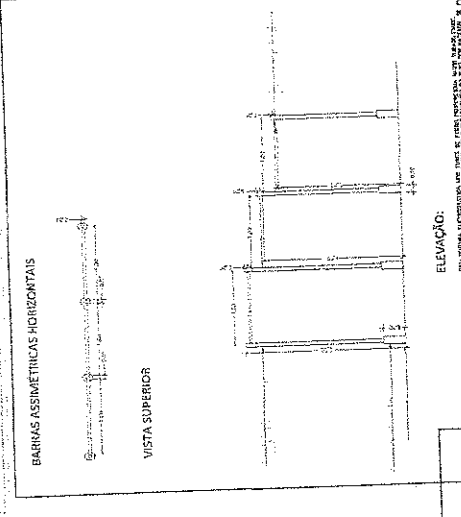
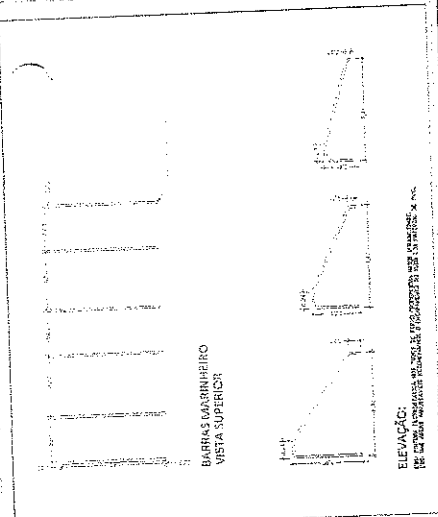


**PREFEITURA DE BOA VIAGEM**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

**ALBERTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BOA VIAGEM**  
 RESP. TÉCNICO: GEORRANO DE ARAÚJO PESSOA - CREA 080019818  
**PROJETO DE**  
**ACADEMIA DA SAÚDE**  
 LOCAL: RUA ANTONIO DOMINGUES, BAIRRO BOA VIAGEM



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS  
 FÍSICA: \_\_\_\_\_  
 RUBRICA: \_\_\_\_\_  
 PÁGINA: \_\_\_\_\_  
 DATA: \_\_\_\_\_  
 PROJETO EXECUTIVO





PREFEITURA DE  
**BOAVIAGEM**

## 14 - PORTARIA



PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427.7001 - 9 8168.1714 | E-mail: [pmbv\\_oficial@boaviagem.ce.gov.br](mailto:pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br) | Site: [www.boaviagem.ce.gov.br](http://www.boaviagem.ce.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/12/2018 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 100  
Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

## PORTARIA Nº 4.139, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de construção.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2018;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde;

Art. 1º Fica habilitado o Estado, Município ou Distrito Federal, descrito no anexo a esta Portaria, a



receber recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de construção.

Art. 2º Os recursos desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.

Art. 3º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Monitoramento de Obras Fundo a Fundo (SISMOB), disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde [www.fns.saude.gov.br](http://www.fns.saude.gov.br).

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º O Estado, Município ou Distrito Federal habilitado deverá informar periodicamente a situação de execução da proposta habilitada no SISMOB, nos termos da Portaria de Consolidação nº 06/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, TÍTULO IX, DO FINANCIAMENTO FUNDO A FUNDO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, Arts. 1104 a 1120.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO OCCHI

ANEXO

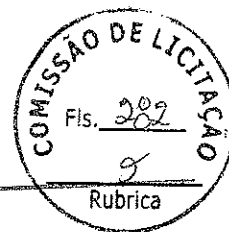
ENTES HABILITADOS A RECEBEREM RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS À EXECUÇÃO DE OBRAS FUNDO A FUNDO DE CONSTRUÇÃO

UF MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO
AM ALVARAES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVARAES	12489986000118007	125.000,00	0000	10301201520
AM BOA VISTA DO RAMOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	11874038000118011	125.000,00	0000	10301201520
AM BORBA	PMB/SEMSA/FMS	10471924000118002	125.000,00	0000	10301201520
AM GUAJARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAJARA (AM)	11751227000118002	125.000,00	0000	10301201520
AM MANACAPURU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	12334812000118004	125.000,00	0000	10301201520
CE ABAIARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABAIARA	11417684000118002	125.000,00	0000	10301201520
CE ACARAPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ACARAPE/CE	11979758000118001	125.000,00	0000	10301201520



CE ALCANTARAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALCANTARAS - FMS	12138360000118008	125.000,00	0000	10301201520
CE ALTANEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTANEIRA	11457093000118001	125.000,00	0000	10301201520
CE BANABUIU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANABUIU	11397753000118002	125.000,00	0000	10301201520
CE BARROQUINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BARROQUINHA	10145676000118001	125.000,00	0000	10301201520
CE BOA VIAGEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VIAGEM	12147522000118002	125.000,00	0000	10301201520
CE CARIRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARIRE	11260394000118001	125.000,00	0000	10301201520
CE CARIRIACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARIRIACU	10559556000118004	125.000,00	0000	10301201520
CE CATARINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATARINA-CE	10245720000118001	125.000,00	0000	10301201520
CE CROATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CROATA	11463735000118001	125.000,00	0000	10301201520
CE FORTIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORTIM/CE	10295311000118002	125.000,00	0000	10301201520
CE FRECHEIRINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRECHEIRINHA	11416323000118001	125.000,00	0000	10301201520
CE GRACA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRACA	11429047000118001	125.000,00	0000	10301201520
CE GRANJA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GRANJA - CEARA	11622451000118001	125.000,00	0000	10301201520
CE GRANJEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANJEIRO	11422373000118001	125.000,00	0000	10301201520
CE GUARAMIRANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11413042000118002	125.000,00	0000	10301201520
CE IBIAPINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIAPINA	10175160000118004	125.000,00	0000	10301201520

# Detalhar Proposta FAF - FNS



## Dados da Entidade

Estado

CE

Município

BOA VIAGEM

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VIAGEM

CNPJ

12.147.522/0001-08

## Dados da Proposta

Nº da Proposta

12147522000118002

Tipo de Proposta

ACADEMIA

Ano

2018

Valor da Proposta

R\$ 125.000,00

Nº Portaria

4139

Data Portaria

24/12/2018

Valor Total de Empenho

R\$ 125.000,00

Valor a Pagar

R\$ 125.000,00



### Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

EM ANÁLISE PELA ÁREA FINALÍSTICA

Data da última Atualização da Proposta

24/12/2018

### Dados do Pagamento

Data	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto
------	-----------------	---------------------------	----------------	------------------	------------------------------

Nenhum pagamento realizado para essa proposta

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS



Informamos que o referido objeto a ser licitado, temos a seguinte informação no tocante a dotação orçamentária:

OBJETO	ACADEMIA DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10 301 0016 1.017
NATUREZA	4.4.90.51.00
FONTE DE RECURSOS	Tesouro Municipal / Tesouro Federal

Atenciosamente,

  
WENDELL CARVALHO RODRIGUES



(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

**ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA**



Local e data

À  
Prefeitura Municipal de Boa Viagem  
Comissão Permanente de Licitação

**REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.09.20.001**

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.09.20.001**, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Construção de uma Academia da Saúde na Rua Antonio Domingues - Boaviaguinha, conforme proposta nº 12147522000118002 e Portaria nº 4139, junto a Secretária de Saúde do Município de Boa Viagem/CE, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo, pelo preço global de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), com prazo de execução de 60 (sessenta) dias.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



**ANEXO III**



**01. MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.09.20.001.**

**OBJETO:** Execução dos Serviços de Construção de uma Academia da Saúde na Rua Antonio Domingues - Boaviaguinha, conforme proposta nº 12147522000118002 e Portaria nº 4139, junto a Secretaria de Saúde do Município de Boa Viagem/CE, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo.

**01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR - R\$	
				Unitário (sem B.D.I)	TOTAL (sem B.D.I)
<b>VALOR GLOBAL (sem B.D.I)</b>					

Valor R\$ do B.D.I =

Valor global da proposta (R\$) = Valor global da planilha  
orçamentária  
+  
B.D.I

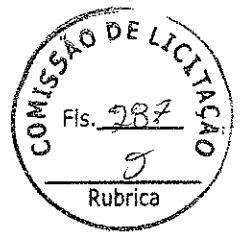
\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20...

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



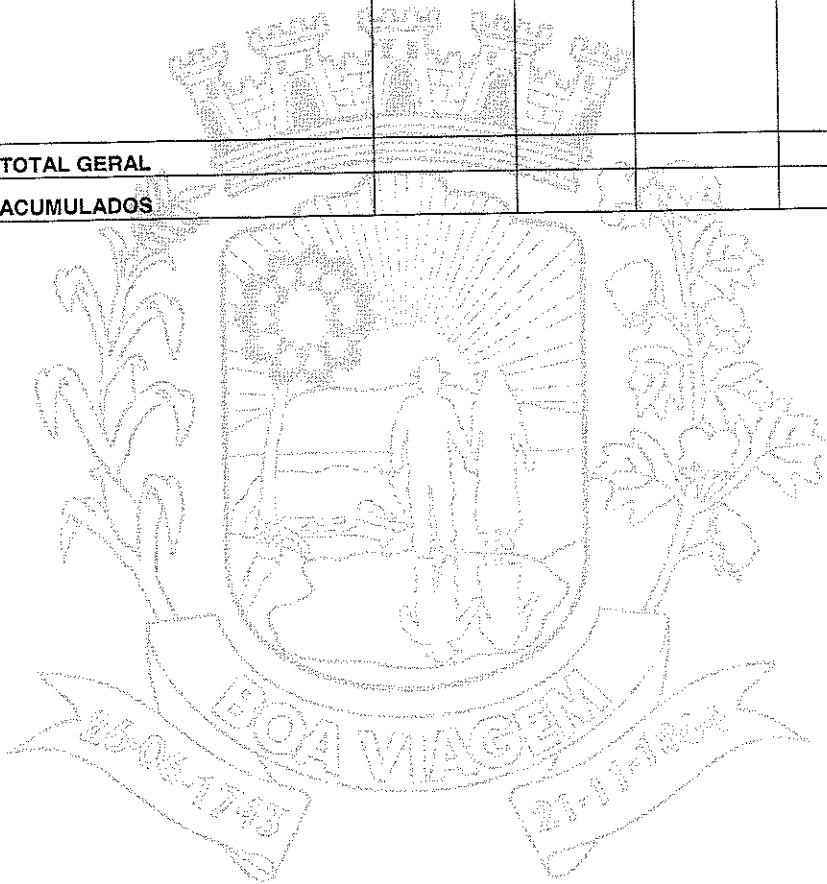


ANEXO III



02. MODELO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	MÊS 1		MÊS N	
			%	VALOR	%	VALOR
	<b>TOTAL GERAL</b>					
	<b>ACUMULADOS</b>					



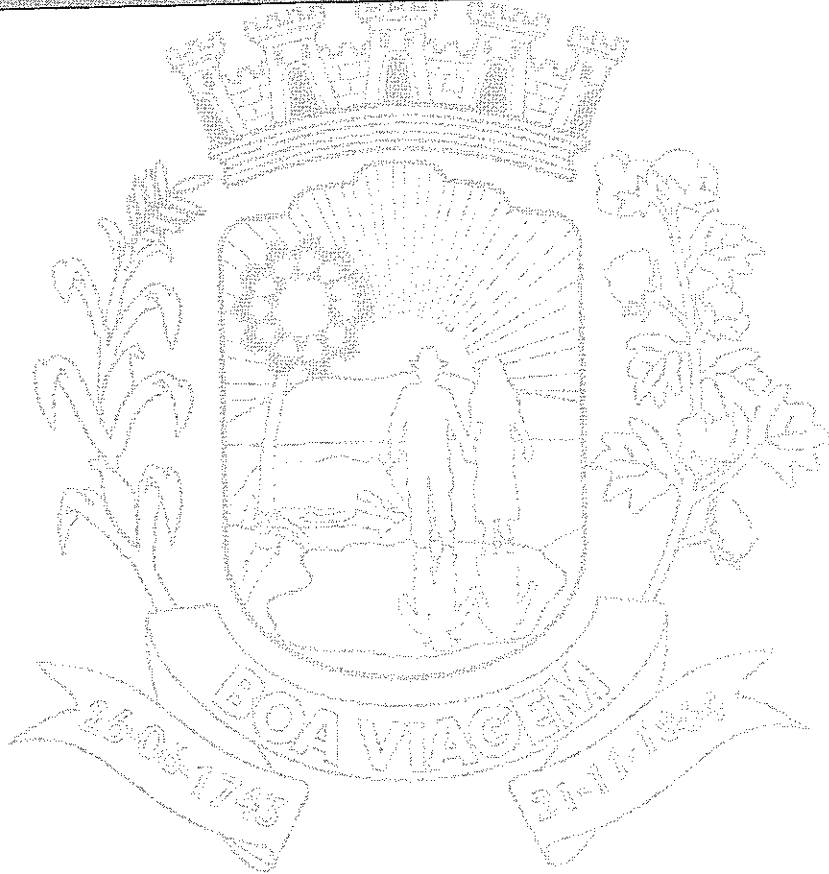


ANEXO III



03. TAXAS DE B.D.I - BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS

BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS		VALOR - %	VALOR - R\$
1.0	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
2.0	DESPESAS FINANCEIRAS		
3.0	RISCO		
4.0	GARANTIA/SEGURO		
5.0	LUCRO		
6.0	TRIBUTOS / IMPOSTOS (PIS/COFINS/ISS)		
VALOR TOTAL DO B.D.I			





**ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM,  
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, COM A  
EMPRESA \_\_\_\_\_,  
PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O Município de Boa Viagem, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.806.680/0001-84, através da Secretaria de Saúde, representado pelo Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde, Sr(a). \_\_\_\_\_, infrafirmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, \_\_\_\_\_ com endereço à \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ Estado do \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Tomada de Preços nº \_\_\_\_\_, Processo nº \_\_\_\_\_, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1- Fundamenta-se este contrato na Tomada de Preços nº 2021.09.20.001, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

**CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1- O presente contrato tem por objeto a Execução dos Serviços de Construção de uma Academia da Saúde na Rua Antonio Domingues - Boaviaguinha, conforme proposta nº 12147522000118002 e Portaria nº 4139, junto a Secretaria de Saúde do Município de Boa Viagem/CE, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo, conforme especificações na proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

**CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

3.2- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura, pelo até o período de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**CLAÚSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente prestados deverá ser apresentada à Secretaria de Saúde, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

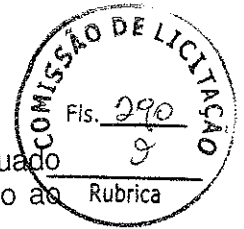
4.2. A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427.7001 - 9 8168.1714 | E-mail: pmbv\_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br



4.3- Caso a medição seja aprovada pela Secretaria de Saúde, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Boa Viagem.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**

5.1- Os preços são firmes e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS**

6.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta do Tesouro Municipal, Estadual e Federal, da dotação orçamentária nº 0601.10.301.0016.1.017, elemento de despesa nº 44.90.51.00.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

7.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS**

8.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Viagem.

8.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria de Saúde, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

8.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, não serão considerados como inadimplemento contratual.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;



9.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

10.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

10.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

10.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

10.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Boa Viagem, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

10.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

10.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

10.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Boa Viagem por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Boa Viagem;

10.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

10.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

10.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427.7001 - 9 8168.1714 | E-mail: pmbv\_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: [www.boaviagem.ce.gov.br](http://www.boaviagem.ce.gov.br)



10.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

10.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

10.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Boa Viagem, sob pena de retardar o processo de pagamento;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multas de:
  - b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;
  - b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;
  - b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério Secretaria de Saúde de Boa Viagem/CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.
  - b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de Saúde de Boa Viagem/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS**

12.1 - A rescisão contratual poderá ser:



12.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

12.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

13.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

13.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem.

13.3- Os recursos serão protocolados na Secretaria de Saúde de Boa Viagem/CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

### **CLAÚSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO**

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Boa Viagem/CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Boa Viagem/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

-----  
Nome do Ordenador(a) de Despesas  
Ordenador(a) de Despesas da  
Secretaria de Saúde  
**CONTRATANTE**

-----  
Representante  
Empresa  
**CONTRATADA**

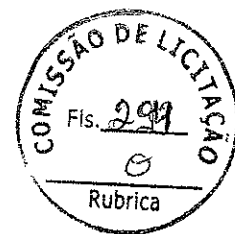
### **TESTEMUNHAS:**

01. \_\_\_\_\_

Nome:  
CPF/MF:

02. \_\_\_\_\_

Nome:  
CPF/MF



**ANEXO V**

**MODELOS DE DECLARAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DO MENOR**

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.

**DECLARAÇÃO DE ME OU EPP**

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, para usufruir os benefícios previstos nas Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, que nos enquadramos na condição de: (citar se: Micro Empresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte-EPP).

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.





**ANEXO VI – MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA**  
**(PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA)**

Local e data

À  
Comissão Permanente  
Prefeitura Municipal de \_\_\_\_\_-CE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° \_\_\_\_\_

Prezados Senhores

Pela presente Carta de Fiança, o Banco \_\_\_\_\_, com sede na rua \_\_\_\_\_, CNPJ n° \_\_\_\_\_, por si diretamente e seus sucessores, se obriga perante a Prefeitura, 0  
Municipal de \_\_\_\_\_, em caráter irrevogável e irretratável como fiador solidário e principal pagador, com expressa renúncia ao benefício estatuído no artigo 827 do Código Civil Brasileiro, da firma \_\_\_\_\_, com sede na rua \_\_\_\_\_, CNPJ n° \_\_\_\_\_, da importância de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), correspondente a \_\_\_\_\_% (\_\_\_\_\_ por cento) do valor estimado para a licitação da TOMADA DE PREÇOS N° \_\_\_\_\_, cujo objeto é a \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_-CE. A presente fiança é prestada para o fim específico de garantir o cumprimento, por parte de nossa afiançada. Por força da presente fiança, obriga-se este Banco a pagar a Prefeitura Municipal de \_\_\_\_\_, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do simples aviso que pela mesma lhe for dado, até o limite do valor fixado acima, quaisquer importâncias cobertas por esta fiança. Esta garantia vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias. Sem nenhuma objeção ou oposição da nossa afiançada será admitida ou invocada por este Banco para o fim de escusar do cumprimento da obrigação assumida neste ato e por este instrumento perante a Prefeitura Municipal de \_\_\_\_\_.

Declara, ainda, este Banco fiador, que a presente fiança está devidamente contabilizada e que satisfaz às determinações do Banco Central do Brasil e aos preceitos da legislação bancária aplicáveis e que os signatários deste instrumento estão autorizados a prestar a presente fiança. Declara, finalmente, que está autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir Carta de Fiança e que o valor da presente se contém dentro dos limites que lhe são autorizados pela referida entidade federal. A presente fiança foi emitida em 01 (uma) única via.

Local e data

(assinatura)

\_\_\_\_\_  
Nome do Representante Legal  
da Instituição Financeira/Banco  
**(reconhecer a firma)**

(assinatura)

\_\_\_\_\_  
Nome do Representante Legal  
da empresa  
**(reconhecer a firma)**